



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.530

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2013

46 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Governo SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios NELSON TRAD FILHO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude HERCULANO BORGES DANIEL	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

LEI

LEI Nº 4.411, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013.

Cria cargos, nos termos que especifica, para compor o quadro de pessoal da Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO), estabelecido na Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 100 cargos que passam a integrar o quadro de pessoal da Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO), e o quantitativo fixado no Anexo I da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, distribuídos da seguinte forma:

I - Fiscal Estadual Agropecuário: 50 cargos;

II - Gestor Estadual Agropecuário: 2 cargos;

III - Agente Fiscal Agropecuário: 48 cargos.

§ 1º O Anexo I da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, passa a vigorar com o acréscimo dos cargos criados nesta Lei.

§ 2º Os cargos de que trata esta Lei serão adicionados à classe A dos respectivos cargos, constantes do Anexo IV da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de outubro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO 'O' N°. 073/2013, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito suplementar a(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 4.291, de 20 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de OUTUBRO de 2013

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I						R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 073/2013, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013						
E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	C F D N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTEN						
CIA SOCIAL						
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTEN						
CIA SOCIAL						
25902.08.244.0035.26010000		S				
APRIMORAMENTO DA GESTAO DO						
SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA						
SOCIAL						
	2	3	81	31.720,00	0,00	
25902.08.244.0035.26040000		S				
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE						
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	2	3	81	50.000,00	0,00	
	2	4	81	26.000,00	0,00	
			81	107.720,00	0,00	
SUBTOTAL						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDU						
CACAO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDU						
CACAO						
29101.12.362.0021.27130000		F				
FORMACAO CONTINUADA E DESEN						
VOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO						
	3	3	08	104.000,00	0,00	
29101.12.363.0021.27100000		F				
FORMACAO PROFISSIONAL E ACES						
SO AO ENSINO SUPERIOR						
	2	3	12	10.768.930,00	0,00	
29101.12.368.0021.27080000		F				
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO						
BASICA						
	3	3	03	1.215.000,00	0,00	
	3	3	08	0,00	104.000,00	
	3	4	03	0,00	1.215.000,00	
SUBTOTAL			08	104.000,00	104.000,00	
SUBTOTAL			12	10.768.930,00	0,00	
SUBTOTAL			03	1.215.000,00	1.215.000,00	
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTA						
DUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTA						
DUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.364.0032.29010000		F				
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDA						
DES DE ENSINO						
	2	4	45	58.450,00	0,00	
SUBTOTAL			45	58.450,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE GES						
TAO DE RECURSOS HUMANOS						
SECRETARIA DE ESTADO DE GES						
TAO DE RECURSOS HUMANOS						
47101.04.122.0019.29110000		F				
GESTAO DAS ATIVIDADES DA SE						
CRETARIA						
	3	1	00	0,00	100.000,00	
	3	3	00	100.000,00	0,00	
SUBTOTAL			00	100.000,00	100.000,00	
TOTAL			81	107.720,00	0,00	
TOTAL			08	104.000,00	104.000,00	
TOTAL			12	10.768.930,00	0,00	
TOTAL			03	1.215.000,00	1.215.000,00	
TOTAL			45	58.450,00	0,00	
TOTAL			00	100.000,00	100.000,00	
TOTAL GERAL				12.354.100,00	1.419.000,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64	
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
Extrato do Contrato Nº 0020/2013/SEFAZ	Nº Cadastral 2164
Processo:	11/028.454/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (com recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIO) e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.
Objeto:	Contratação de serviços de suporte técnico, manutenção, atualização do Sistema de Gestão de Atos e Eventos Humani.
Ordenador de Despesas:	André Luiz Cance
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 04122002022420000 - DESENVOLV.TECNICO DO SISTEMA DE ARRECADACAO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE R\$ 2.688.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e oito mil de reais)
Valor:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Amparo Legal:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Do Prazo:	03/09/2013
Data da Assinatura:	03/09/2013
Assinam:	ANDRÉ LUIZ CANCE e SUELY APARECIDA CARRILHOS DE ALMÔAS

NOTIFICAÇÃO

As entidades representativas dos setores de produtos da agricultura, apicultura e sericultura do Estado de Mato Grosso do Sul, ficam notificadas de que:

I – o preço médio dos seguintes produtos: amendoim, arroz, aveia, casulo verde, erva-mate, farinha de mandioca/fécula, feijão, girassol, mamona, mandioca, mel de abelha, milheto, ovos, trigo e triticale, obtidos pela Secretaria de Estado de Fazenda através de pesquisas realizadas nas Empresas que comercializam os referidos produtos no Estado, foi o constante no anexo.

II – a pesquisa foi realizada em conformidade com as disposições do art. 2º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010;

III – conforme prescreve o § 3º do art. 2º do referido Decreto, havendo discordância quanto aos referidos valores, a entidade pode:

a) entrar em contato com a Unidade de Pesquisa de Mercadorias, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, no prazo de cinco dias contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, para obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa;

b) no prazo de sete dias da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, se manifestar, mediante petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, a ser protocolada na Unidade de Pesquisa de Mercadorias, discordando do resultado da pesquisa, mediante apresentação das razões da discordância;

IV – nos termos do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto em referência, decorrido o prazo estabelecido na alínea a do inciso III desta Notificação, sem manifestação da entidade, presumir-se-á a aceitação do valor obtido na pesquisa, sendo, então, providenciada a publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Estado, fixando o Valor Real Pesquisado do produto.

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2013.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.	
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39	
Diretora-Presidente THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18	

SUMÁRIO	
Lei	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	22
Boletim de Pessoal.....	25
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	35
Municipalidades.....	36
Publicações a Pedido.....	40

ANEXO A NOTIFICAÇÃO			
AMENDOIM			
AMENDOIM EM CASCA			
6165	Amendoim em casca - comum	kg	0,97
100	Amendoim em casca - comum	sc 25 kg	24,25
22064	Amendoim em casca - gigante	kg	1,51
22044	Amendoim em casca - gigante	sc 25 kg	37,75
AMENDOIM INDUSTRIALIZADO			
52870	Amendoim bica corrida (industrial)*	kg	1,62
52883	Amendoim bica corrida (industrial)*	sc 50 kg	81,00
52896	Amendoim selecionado (moreirado)*	kg	1,89
52904	Amendoim selecionado (moreirado)*	sc 50 kg	94,50
52917	Amendoim selecionado e catado à mão (HPS)*	kg	2,21
52920	Amendoim selecionado e catado à mão (HPS)*	sc 50 kg	110,50
52932	Amendoim descascado e despelucado*	kg	2,70
52945	Amendoim descascado e despelucado*	sc 50 kg	135,00
AMENDOIM (RESÍDUO)			
52952	Amendoim descascado - resíduo*	kg	0,30
52964	Amendoim descascado - resíduo*	sc 50 kg	15,00

(*) Especificação devidamente acompanhada de laudo do IAGRO

ARROZ			
ARROZ COM CASCA – SECO OU VERDE			
14775	Arroz Agulhinha com casca	kg	0,61
13267	Arroz Agulhinha com casca	sc 50 kg	30,50
147	Arroz Agulhinha com casca	sc 60 kg	36,60
6259	Arroz Comum com casca	kg	0,58
13273	Arroz Comum com casca	sc 50 kg	29,00
135	Arroz Comum com casca	sc 60 kg	34,80
ARROZ BENEFICIADO - AGULHINHA			
17130	Arroz - Longo fino Tipo 1	kg	1,67
17128	Arroz - Longo fino Tipo 1	fd 30 kg	50,10
17155	Arroz - Longo fino Tipo 2	kg	1,64
17148	Arroz - Longo fino Tipo 2	fd 30 kg	49,20
18902	Arroz - Longo fino Tipo 3	kg	1,39
18890	Arroz - Longo fino Tipo 3	fd 30 kg	41,70
18927	Arroz - Longo fino Tipo 4	kg	1,11
18910	Arroz - Longo fino Tipo 4	fd 30 kg	33,30
ARROZ BENEFICIADO - COMUM			
17170	Arroz - Longo T 2 - extra	kg	1,45
17162	Arroz - Longo T 2 - extra	fd 30 kg	43,50
17410	Arroz - Longo T 3 - separado	kg	1,12
17187	Arroz - Longo T 3 - separado	fd 30 kg	33,60
17207	Arroz - Longo T 4 e T 5	kg	1,07
17194	Arroz - Longo T 4 e T 5	fd 30 kg	32,10
17224	Arroz - Longo AP - bica corrida	kg	0,98
17217	Arroz - Longo AP - bica corrida	fd 30 kg	29,40

FRAGMENTOS DE ARROZ			
17255	Arroz - Canjicão T 1 e T 2	kg	0,51
17248	Arroz - Canjicão T 1 e T 2	sc 60 kg	30,60
17270	Arroz - Canjica T 1 e T 2	kg	0,43
17262	Arroz - Canjica T 1 e T 2	sc 60 kg	25,80
17389	Quirera de arroz	kg	0,37
159	Quirera de arroz	sc 60 kg	22,20
17280	Farelo de arroz	kg	0,34
215	Farelo de arroz	sc 60 kg	20,40

AVEIA			
21961	Aveia preta em grão - a granel	kg	0,34
15751	Aveia branca em grão - a granel	kg	0,33
15763	Aveia branca em grão - ensacada	sc 60 kg	19,80
CASULO VERDE			
12350	Casulo verde duplo	kg	1,70

12337	Casulo verde de primeira - TL de seda 15%	kg	11,70
12343	Casulo verde de segunda	kg	3,20
26499	Anafaia - baixo padrão	kg	1,10
ERVA-MATE			
583	Erva-mate beneficiada da indústria	kg	2,40
15108	Erva-mate beneficiada da indústria - tereré	fr 15 kg	40,00
26451	Erva-mate beneficiada da indústria - chimarrão	fr 15 kg	55,00
5740	Erva-mate cancheada do intermediário	kg	1,15
571	Erva-mate bruta em folhas do produtor	kg	0,23
FARINHA DE MANDIOCA/FÉCULA DE MANDIOCA			
15598	Farinha de mandioca	kg	0,80
3159	Farinha de mandioca	sc 50 kg	40,00
17797	Fécula de mandioca	kg	1,50
FEIJÃO (TIPO I, II e III)			
14782	Feijão carioquinha – a granel	kg	1,75
313	Feijão carioquinha - ensacada	sc 60 kg	105,00
15121	Feijão preto – a granel	kg	1,70
349	Feijão preto - ensacada	sc 60 kg	102,00
Não estão compreendidos os fora de tipo			
GIRASSOL			
23397	Girassol bruto - a granel	kg	0,56
402	Girassol beneficiado - a granel	kg	0,67
12820	Girassol beneficiado - ensacado	sc 60 kg	40,20
MAMONA			
423	Mamona debulhada - a granel	kg	1,10
12837	Mamona debulhada - ensacada	sc 40 kg	44,00
MANDIOCA			
14138	Mandioca industrial	kg	0,25
1534	Mandioca industrial	t	250,00
MEL DE ABELHA			
2946	Mel de abelha	l	4,80
54139	Mel de abelha	Kg	3,60
MILHETO			
23810	Milheto - capim/pasto italiano - a granel	kg	0,24
23827	Milheto - capim/pasto italiano - ensacado	sc 60 kg	14,40
OVOS			
2962	Ovos branco - extra	dz	1,96
5744	Ovos branco - grande	dz	1,84
12043	Ovos branco - médio	dz	1,73
5768	Ovos branco - pequeno	dz	1,64
1460	Ovos branco - industrial	dz	1,43
12273	Ovos vermelho - extra	dz	2,14
12285	Ovos vermelho - grande	dz	2,00
12297	Ovos vermelho - médio	dz	1,84
12304	Ovos vermelho - pequeno	dz	1,66
12315	Ovos vermelho - industrial	dz	1,55
TRIGO			
TRIGO – OPERAÇÃO INTERNA			
555	Trigo em grão - a granel	kg	0,80
14690	Trigo em grão - ensacado	60 kg	48,00
TRIGO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL			
54550	Trigo em grão - a granel	kg	0,91
54562	Trigo em grão - ensacado	60 kg	54,60
TRIGO – OPERAÇÃO INTERNA/INTERESTADUAL			
20309	Farelo de trigo – a granel	kg	0,27
20290	Triguilho em grão - a granel	kg	0,31
20288	Triguilho em grão - ensacada	sc 60 kg	18,60
TRITICALE			
291	Triticale - para ração animal	kg	0,35
55715	Triticale - para ração animal	sc 60 kg	21,00

NOTIFICAÇÃO			
As entidades representativas dos setores de produtos da pecuária e indústrias da carne do Estado de Mato Grosso do Sul, ficam notificadas de que:			
I – o preço médio dos seguintes produtos: gado suíno, galináceos e carne verde e derivados, obtidos pela Secretaria de Estado de Fazenda através de pesquisas realizadas nas Empresas que comercializam os referidos produtos no Estado, foi o constante no anexo.			
II – a pesquisa foi realizada em conformidade com as disposições do art. 2º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010;			
III – conforme prescreve o § 3º do art. 2º do referido Decreto, havendo discordância quanto aos referidos valores, a entidade pode:			
a) entrar em contato com a Unidade de Pesquisa de Mercadorias, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, no prazo de cinco dias contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, para obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa;			
b) no prazo de sete dias da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, se manifestar, mediante petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, a ser protocolada na Unidade de Pesquisa de Mercadorias, discordando do resultado da pesquisa, mediante apresentação das razões da discordância;			
IV – nos termos do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto em referência, decorrido o prazo estabelecido na alínea <u>a</u> do inciso III desta Notificação, sem manifestação da entidade, presumir-se-á a aceitação do valor obtido na pesquisa, sendo, então, providenciada a publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Estado, fixando o Valor Real Pesquisado do produto.			
Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2013.			
CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE Superintendente de Administração Tributária			
ANEXO A NOTIFICAÇÃO			
CARNE			
CARNE VERDE COM OSSO			
2571	Dianteiro - Boi	kg	5,44
2558	Traseiro - Boi	kg	8,20
24797	Ponta de Agulha - Boi	kg	5,05
2534	Rês casada - Boi	kg	6,67
2583	Dianteiro - Vaca	kg	5,00
2560	Traseiro - Vaca	kg	7,90
2595	Ponta de Agulha - Vaca	kg	4,67
2546	Rês casada - Vaca	kg	6,30
CARNE VERDE SEM OSSO			
56767	Acém	Kg	7,40
56779	Alcatra completa	kg	14,50
57176	Alcatra com Maminha	kg	12,40
57188	Alcatra Miolo	kg	13,20
56792	Bife Vazio (Pacu)	kg	8,25
56809	Capa de Filé	kg	7,45
56810	Capae e Aba	kg	6,40
57190	Carne Conserva	kg	2,60
57207	Carne Industrial	kg	3,30
57219	Carne Industrial (Especial)	kg	4,20
57220	Carne Sangria	kg	4,00
56822	Contra File	kg	12,40
56834	Coxão Duro	kg	10,00
56840	Coxão Mole	kg	11,20
56858	Cupim	kg	9,20
57008	Dianteiro	kg	6,50
56860	Filé Mignon	kg	21,00
56871	Fralda/Fraldão	kg	9,00
56895	Lagarto	kg	10,00
56785	Lombinho	kg	5,65
56906	Maminha	kg	13,30
56913	Músculo	kg	8,00
56937	Paleta	kg	7,80
56949	Patinho	kg	10,30
56950	Peito	kg	7,00
56962	Pescoço	kg	6,10
56974	Picanha	kg	25,00
56986	Ponta de Agulha	kg	5,50
57237	Retalho	kg	3,65
56998	Traseiro	kg	9,00
MIÚDO			
5905	Baço	kg	0,80
5850	Bucho	kg	4,00
5862	Coração	kg	2,00
5837	Fígado	kg	3,50
5874	Língua	kg	3,70
5917	Miolo	kg	excluir
5886	Pulmão/bofe	kg	0,70
5849	Rabo	kg	8,60
5892	Rim	kg	1,20
5929	Testículo	kg	1,40

14258	Mocotó	kg	2,80
SUBPRODUTOS DO BOVINO			
20374	Barrigada, placenta, etc - (subprodutos não comestíveis)	kg	0,30
17371	Cascos e chifres	kg	0,30
5945	Farinha de sangue	kg	excluir
5674	Farinha de carne/sangue	kg	0,58
2902	Gordura de bovino	kg	2,30
2836	Osso verde bruto/resíduo de osso	kg	0,25
14140	Osso seco	kg	0,45
2873	Sebo bovino industrial - cor creme	kg	2,10
20249	Torta farinha de carne	kg	0,45

COURO VERDE E DERIVADOS

COURO VERDE NATURAL			
2695	Couro verde natural - sem sal (Op. Interna)	kg	1,95
26662	Couro verde natural - sem sal (Op. Interestadual)	kg	3,00

COURO VERDE SALGADO

2719	Couro salgado (Op. Interna)	kg	2,80
26649	Couro salgado (Op. Interestadual)	kg	4,50

COURO CURTIDO "WET BLUE"

20690	Couro curtido "wet blue"- 3ª e 4ª	m²	37,00
25480	Couro curtido "wet blue"- 5ª e 6ª	m²	28,50
25509	Couro curtido "wet blue"- 7ª	m²	23,50
25522	Couro curtido "wet blue"- refugo	m²	14,00
53098	Couro curtido "wet blue"- bica Corrida	m²	27,50

COURO CURTIDO PIQUELADO

22536	Couro curtido e piquelado - 3ª e outras	m²	23,50
14040	Aparas piqueladas caieiradas	t	370,00

CRINA

2780	Crina de animal - curta/longa	kg	3,70
14064	Crina de animal - longa	kg	excluir
6326	Crina vegetal	kg	3,50
17369	Pêlo de orelha	kg	135,00

GALINÁCEOS

20750	Frango de granja para abate	kg	2,40
1130	Frango de granja para abate	cb	3,65
9647	Frango de granja abatido	kg	3,70
53442	Frango caipira para abate	cb	7,50
5664	Galinha de granja descarte	cb	0,62

GADO SUÍNO

GADO SUÍNO - PARA ABATE – OPERAÇÃO INTERNA

22709	Suíno para abate	kg	2,75
1084	Suíno para abate	ar	41,25
21351	Suíno para abate – 100 kg	cb	275,00

GADO SUÍNO – PARA ABATE - OPERAÇÃO INTERESTADUAL

1096	Suíno para abate	kg	3,12
1103	Suíno para abate	ar	46,80
1115	Suíno para abate – 110 kg	cb	343,20

SUINO PARA REPRODUÇÃO - OPERAÇÃO INTERNA E INTERESTADUAL

GADO SUÍNO - PARA CRIA/RECRIA

52976	Leitão(oa) até 10 kg cria/recria	cb	53,60
52988	Leitão(oa) de 20 à 25 kg cria/recria	cb	120,00
22811	Suíno fêmea - reprodutora/tipo matriz	cb	700,00
22804	Suíno macho - reprodutor/tipo matriz	cb	1.580,00

GADO SUÍNO - ABATIDO

22679	Carça suína magra - abatido	kg	5,45
22680	Carça suína gorda - abatido	kg	4,60

GORDURA SUÍNA

2895	Gordura de suíno	kg	3,30
------	------------------	----	------

GADO SUÍNO - PARA ABATE

52855	Leitão(oa) até 10 kg - para abate	cb	56,70
52867	Leitão(oa) de 20 à 25 kg - para abate	cb	125,00

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - EMERSON CANDUCO KLESSE - IE: 28.716.724-0
RUA HOAQUIM CRUZ, 2068 - N. HORIZONTE - SANTA RITA DO PARDO-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25808-E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000-Bataguassu MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Marcia Celeste de Souza Cruz
Matrícula 328260
Chefe do OPR_07 de Bataguassu

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEGRH n. 1, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÃO, RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA DE CONSIGNAÇÃO.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 25 da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000 e o art. 17 do Decreto n. 12.796, de 3 de agosto de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar a Carteira Consignatária do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que à Secretaria de Estado de Administração compete administrar a Carteira de Convênio de Consignação e à Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos administrar o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores estaduais;

Considerando a necessidade de regulamentar as possibilidades de uma consignatária substituir outra no crédito devido por servidor,

RESOLVEM:

Art. 1º A negociação ou a renegociação de dívidas só poderá ser realizada por entidade credenciada como consignatária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O servidor interessado em negociar ou em renegociar empréstimo consignado deverá eleger os contratos a serem negociados ou renegociados com a consignatária compradora, por intermédio do Sistema Informatizado de Consignação do Estado de Mato Grosso do Sul, utilizando, para tanto, sua senha pessoal.

Parágrafo único. O servidor somente poderá negociar ou renegociar seu empréstimo após o pagamento de 1/4 (um quarto) das parcelas estabelecidas.

Art. 3º As consignatárias que tiverem contratos negociados ou renegociados deverão informar o valor do saldo para quitação destes, especificando os descontos dos juros calculados nos referidos contratos, conforme prevê o § 2º, do art. 52, da Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da efetiva negociação ou renegociação do empréstimo.

Art. 4º A consignatária adquirente de contratos negociados ou renegociados deverá liquidar o débito diretamente em conta corrente previamente cadastrada para este fim e informar sua efetivação no prazo máximo de 1 (um) dia, a contar do recebimento de informações a respeito do saldo remanescente e demais especificações prestadas na forma do *caput* do artigo 3º.

Art. 5º As consignatárias que tiverem contratos negociados ou renegociados, após o recebimento do crédito específico deverá, no prazo máximo, de 2 (dois) dias, a contar da informação da quitação do débito, liquidar o contrato com o servidor, liberando a sua margem consignável.

Parágrafo único. Não havendo a confirmação do recebimento do crédito oriundo da negociação ou da renegociação do empréstimo caberá às consignatárias informar o fato à Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos com antecedência mínima de 6 (seis) horas para o término do prazo fixado no *caput*.

Art. 6º As consignatárias que tiverem contratos negociados ou renegociados que informarem valor maior do que o devido, em virtude de descompasso entre o desconto realizado no contracheque do servidor e o repasse dos recursos pelo Governo do Estado, ficarão obrigadas a ressarcir o servidor do valor cobrado a maior no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato.

Art. 7º No caso de quitação antecipada as consignatárias deverão informar para o servidor o saldo remanescente e emitir em até 24 horas, a contar da hora da requisição, documento específico, de empréstimo consignado, com prazo de vencimento de até 5 (cinco) dias, com valores calculados e destacados para cada dia após a emissão.

Parágrafo único. As consignatárias que tiverem contratos quitados deverão, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da informação da quitação do débito, liquidar o contrato com o servidor, liberando a sua margem consignável.

Art. 8º Para processar o desconto em folha de pagamento do servidor estadual as instituições financeiras deverão observar:

I - o Custo Efetivo Total (CET), no caso de empréstimo, no percentual de até 2% (dois por cento), ao mês;

II - a taxa de juros efetiva para cartão de crédito será de no máximo 4% (quatro por cento) ao mês.

Parágrafo único. Entende-se por Custo Efetivo Total aquele que inclui, além dos juros, os custos que forem imputados na operação de encargos, tais como seguro de crédito, cadastro, tarifa de contratação de serviços, IOF, CPMF e outros.

Art. 9º As instituições financeiras deverão informar à Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos a taxa de juros praticada para empréstimos ou financiamentos até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 10. Os prazos estipulados nos *caputs* dos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º desta Resolução serão suspensos se os seus términos ocorrerem em final de semana ou em feriado, retomando as suas contagens no primeiro dia útil subsequente.

Art. 11. As consignatárias que tiverem contratos negociados ou renegociados, nos termos estabelecidos nos arts. 3º e 4º desta Resolução, serão notificadas da transação realizada, por intermédio de e-mail pelo Sistema de Consignação.

Art. 12. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nos *caputs* dos arts. 3º, 5º, 6º, 7º e 9º desta Resolução acarretará a aplicação da sanção prevista no inciso II do art. 14 do Decreto n. 12.796, de 3 de agosto de 2009.

Art. 13. As consignatárias e o servidor interessado serão responsáveis pela transação realizada, não cabendo ao Estado qualquer responsabilidade sobre esta transação.

Art. 14. As instituições financeiras conveniadas com o Estado de Mato Grosso do Sul deverão firmar Contrato de Cessão do direito de uso do sistema informatizado de consignação, com a empresa proprietária do sistema.

Parágrafo único. As instituições financeiras usuárias do Sistema Informatizado de Consignação do Estado de Mato Grosso do Sul serão as únicas responsáveis pelos custos de sua utilização.

Art. 15. Para a liberação de acesso ao Sistema de Consignação do Estado de Mato Grosso do Sul as consignatárias deverão apresentar à Secretaria de Estado de Administração os seguintes documentos e informações:

I - nome do banco, agência e conta corrente para quitação de empréstimos consignados;

II - nome do representante da instituição financeira para receber a senha de acesso ao Sistema de Consignação do Estado de Mato Grosso do Sul;

III - e-mail para comunicação com a consignatária.

Art. 16. O credenciamento e o descredenciamento de correspondentes bancários, de responsabilidade exclusiva da instituição financeira, deverão ser informados à Secretaria de Estado de Administração mediante documento oficial.

Art. 17. O horário de funcionamento do Sistema de Consignação será das 8 horas às 20 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 18. As negociações ou renegociações ficarão indisponíveis 6 (seis) dias úteis antes da data de realização do corte das consignações em folha de pagamento, conforme calendário publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 19. A administração Estadual e as consignatárias conveniadas terão o prazo de até 30 (trinta) dias para adaptar-se ao estabelecido nesta Resolução.

Art. 20. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revoga-se a Resolução SAD n. 6, de 1º de junho de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 8.529, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013.

EDITAL n. 21/2013 - SAD/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados através do Decreto “P” n. 3.598, de 6 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.515, de 13 de setembro de 2013, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 8.048, de 7 de outubro de 2011, para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

- 1.1 – Do local, data e horário:
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.

- 1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga para os homens e maiô de duas peças para as mulheres), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

A - para todos os candidatos:

- a) RAIO-X DA COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
b) RAIO-X DA COLUNA CERVICAL, com laudo;
c) RAIO-X TORAX PA/PERFIL, com laudo;
d) RAIO-X DE OMBRO BILATERAL, AP, PERFIL, Y, todos com laudo;
e) ELETROCARDIOGRAMA, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
f) AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA, laudo acuidade visual;
g) HEMOGRAMA COMPLETO;
h) GLICEMIA (jejum);
i) UREIA e CREATININA;
j) MACHADO GUERREIRO;
k) VDRL (sorologia para Lues);
l) ABO + RH (tipagem sanguínea);
m) TGO e TGP ;
n) HEPATITE B (sorologia anti-HBS+HbsAG);
o) HEPATITE C (sorologia anti-HVC);
p) AVALIAÇÃO DA SAÚDE MENTAL, por psiquiatra;
q) ULTRASSOM DE PUNHO, COTOVELO, E OMBRO BILATERAL, todos com laudo,
r) EXAME TOXICOLÓGICO para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína).

2 – Da Posse:

- 2.1 – Do local, data e horário:
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital
Local: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS - Rodovia MS 080, Km 10.
- 2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local especificados, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
k) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma);
l) Registro no Conselho de Classe e respectivo comprovante de quitação anual, quando couber;
m) Comprovante de tipagem sanguínea;
n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
o) Declaração de Bens e Valores;
p) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
q) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica;
r) Certidões negativa cível e criminal das justiças estadual e federal e da justiça militar.

- 2.3– Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
b) Três (3) fotos 3x4 com fundo branco.

- 3 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 2 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2013– SAD/DETRAN/MS

Perícia Médica: 9/10/2013
Horário: 9h30min

Posse: 9/10/2013
Horário: 10h

Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Classificação
012079011041	LEANDRO NAKAO MAEDA	24º
012079013917	BRUNO CÉSAR ARGUELLO RODRIGUES	25º
012079007651	FABIANA MESQUITA RIOS	26º

Município: Corumbá - MS

Inscrição	Nome	Classificação
012079011853	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	1º

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
Município: Anastácio - MS

Inscrição	Nome	Classificação
012090010253	MÔNICA CRISTHIANE SADAKO IZEKO	2º

Município: Miranda - MS

Inscrição	Nome	Classificação
012090024278	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	2º

Cargo: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
Município: Aral Moreira- MS

Inscrição	Nome	Classificação
012091011289	HEITOR GUSTAVO GONDO	3º

Município: Bela Vista- MS

Inscrição	Nome	Classificação
012091006292	NORTON ARGUELHO LEITE	2º

Município: Campo Grande- MS

Inscrição	Nome	Classificação
012091017680	JORGE HENRIQUE SATO	19º

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Adjunta de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o reconhecimento de dívida de despesa de exercício anterior no valor de R\$ 1.438,39 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, durante a vigência do contrato sob n. 557/2008, porém faturados após o encerramento de sua vigência e devidamente reconhecidos pelo setor responsável pela execução dos serviços, com fundamento no Artigo 37 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 26 de Decreto-Lei Estadual n. 17/1979 23.

Campo Grande, 03 de outubro de 2013.

Cheila Cristina Vendrami
Secretária Adjunta de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0754/2011/SED

Nº Cadastral 1095

Processo: 29/037.118/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL e ADELA GARCIA ROCHA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do prazo e Cláusula Terceira – Do Valor, ambas do Contrato de Locação de Imóvel n. 754/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Maria Nilene Badeca da Costa

Amparo Legal: Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93, com a devida prorrogação com base no art. 57, inciso II c/c art. 62, §3º da referida lei citada.

Valor: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

Do Prazo: 03/10/2013 à 02/10/2014

Data de Assinatura: 30/09/2013

Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ADELA GARCIA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N.º 66/SES/MS

Campo Grande, 30 de setembro de 2013.

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 20 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o projeto da realização do IV Simpósio da Saúde do Adolescente de Mato Grosso do Sul para o fortalecimento da integralidade do cuidado ao adolescente, tendo como público alvo profissionais de saúde do município e da macrorregião.

Art. 2º A instituição promotora será a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, que utilizará parte dos recursos financeiros, R\$ 7.250,00, provenientes da Educação Permanente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LASTÓRIA
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 67/SES/MS

Campo Grande, 30 de setembro de 2013.

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 20 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os Projetos de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU nos municípios de Porto Murtinho e de Miranda/MS, com uma Unidade de Suporte Básico/USB em cada município.

Parágrafo Único - Essas unidades serão bases descentralizadas com Regulação Médica de Urgência realizada pela Central de Regulação Médica de Urgências do SAMU 192 Estadual.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.734/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.734/2010, assinado em 27.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e Associação Beneficente de Angélica – ABA, Município de Angélica MS, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.495 de 15 de agosto de 2013, pg. 4, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Do Estado
Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.0011.2941.0000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33504106
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02872

Data: 19 de junho de 2013
Valor: R\$ 149.151,01
NE 0100: 2013NE02918
Data: 21 de junho de 2013
Valor: R\$ 761,03 (valor parcial – competência junho/2013)
Observação: reforço do empenho a ser realizado por competência.

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.665/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.665/2010, assinado em 18.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Antonio João MS, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Hospital Municipal de Antonio João, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.497 de 19 de agosto de 2013, pg. 9, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Do Estado
Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.001.129.410.000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33.40.41.02
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02825
Data: 17 de junho de 2013
Valor: R\$ 111.757,55
NE 0100: 2013NE02926
Data: 17 de junho de 2013
Valor: R\$ 1.411,71

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.736/2010

Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.736/2010, assinado em 28.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Bandeirantes, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde João Carneiro de Mendonça, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.493 de 13 de agosto de 2013, pg. 5, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Do Estado
Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.001.129.410.000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33.40.41.02
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02960
Data: 24 de junho de 2013
Valor: R\$ 14.286,20
NE 0100: 2013NE02961
Data: 24 de junho de 2013
Valor: R\$ 175,71

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16. 642/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16. 642/2010, assinado em 13.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Bataguassu, Município de Bataguassu, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.493 de 13 de agosto de 2013, pg. 5, **as seguintes correções:**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Do Estado
Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.0011.2941.0000
Plano Interno – COVENCTMS
Natureza da Despesa – 33504106
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02761
Data: 11 de junho de 2013
Valor: R\$ 344.246,76
NE 0100: 2013NE02762
Data: 11 de junho de 2013
Valor: R\$ 199.885,69

No Extrato:

Onde se lê: ...Maria do Carmo Moura - CPF/MF n. 316.067.138-34 – Hospital
Leia-se: ...Maria do Carmo Moura - CPF/MF n. 316.067.338-34 – Hospital

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.732/2010 assinado em 28.06.2013
Apostile-se no Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.732/2010, assinado em 28.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e a Sociedade Hospitalar de Bela Vista, Município de Bela Vista-MS,

e no extrato publicado no DOE n. 8.506 de 2 de setembro de 2013, pg. 22, e ainda na Apostila, assinada em 02 de setembro de 2013, e no extrato publicado no DOE n. 8.508 de 4 de setembro de 2013, pg. 9, a seguinte correção:

PRÓLOGO

Onde se lê: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.732/2010
Leia-se: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.732/2010.

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.643/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.643/2010, assinado em 13.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Deodápolis, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Hospital Municipal Cristo Rei, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.505 de 30 de agosto de 2013, pg. 7, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta e do nome da Prefeitura:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Do Estado

Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.0011.2941.0000
Plano Interno – COVENCTMS
Natureza da Despesa – 33404102
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02772
Data: 11 de junho de 2013
Valor: R\$ 61.494,05
NE 0100: 2013NE02773
Data: 11 de junho de 2013
Valor: R\$ 38.657,12

No Extrato:
Onde se lê Maria dos Santos Dolores de Oliveira Viana
Leia-se Maria das Dolores de Oliveira Viana.

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.700/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.700/2010, assinado em 28.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Inocência, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Hospital e Maternidade de Inocência, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.495 de 15 de agosto de 2013, pg. 5, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Do Estado

Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.001.129.410.000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33.40.41.02
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02966
Data: 24 de junho de 2013
Valor: R\$ 124.398,03
NE 0100: 2013NE02967
Data: 24 de junho de 2013
Valor: R\$ 339,07

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.668/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.668/2010, assinado em 24.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Itaporã MS, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.505 de 30 de agosto de 2013, pg. 7, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Do Estado

Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.001.129.410.000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33.40.41.02
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02797
Data: 17 de junho de 2013
Valor: R\$ 196.447,30
NE 0100: 2013NE02798
Data: 17 de junho de 2013
Valor: R\$ 49.081,14

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.661/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.661/2010, assinado em 18.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por

meio da Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Beneficente de Itaquiraí, Município de Itaquiraí MS, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.495 de 15 de agosto de 2013, pg. 5, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Do Estado

Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.001.129.410.000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33.50.41.06
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02769
Data: 11 de junho de 2013
Valor: R\$ 337.113,94
NE 0100: 2013NE02768
Data: 11 de junho de 2013
Valor: R\$ 111.990,50

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.701/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.701/2010, assinado em 28.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Juti, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Hospital Municipal Santa Luzia, bem como no extrato publicado no DOE n. 8493, de 13.08.2013, p. 5, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Do Estado

Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.001.129.410.000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33.40.41.02
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02962
Data: 24 de junho de 2013
Valor: R\$ 100.385,14
NE 0100: 2013NE02963
Data: 24 de junho de 2013
Valor: R\$ 335,71

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.667/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.667/2010, assinado em 17.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Laguna Carapá MS, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Hospital Municipal de Laguna Carapá, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.506 de 2 de setembro de 2013, pg. 22, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Do Estado

Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.0011.2941.0000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33.40.41.02
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02823
Data: 17 de junho de 2013
Valor: R\$ 99.266,53
NE 0100: 2013NE02924
Data: 17 de junho de 2013
Valor: R\$ 1.875,48 (valor parcial – competência junho/2013)
Observação: reforço do empenho a ser realizado por competência.

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.538/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.538/2010, assinado em 21.05.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e Município de Nova Alvorada do Sul, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal Candido Benoni dos Santos, bem como no extrato publicado no DOE 8516, p. 53, de 16.09.2013, a retificação da redação da Clausula Primeira, que passará a constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.538/2010, com repasse financeiro estabelecido na Cláusula Terceira, objetivando dar continuidade à prestação de serviços de saúde pelo HOSPITAL, conforme estabelecido no Plano Operativo e programado na PPI da Assistência.

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.675/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.675/2010, assinado em 18.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Beneficente de Novo Horizonte do

Sul, Município de Novo Horizonte do Sul MS, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.493 de 13 de agosto de 2013, pg. 4, correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.0011.2941.0000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33504106
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02828
Data: 17 de junho de 2013
Valor: R\$ 67.225,25
NE 0100: 2013NE02929
Data: 17 de junho de 2013
Valor: R\$ 9.149,53

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16. 671/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.671/2010, assinado em 18.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranhos, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.493 de 13 de agosto de 2013, pg. 5, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Do Estado
Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.001.129.410.000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33.40.41.02
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02824
Data: 17 de junho de 2013
Valor: R\$ 208.991,79
NE 0100: 2013NE02925
Data: 17 de junho de 2013
Valor: R\$ 3.671,02

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.669/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.669/2010, assinado em 18.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Pedro Gomes MS, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Hospital Municipal de Pedro Gomes, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.502 de 27 de agosto de 2013, pg. 7, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Do Estado
Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.001.129.410.000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33.40.41.02
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02763
Data: 11 de junho de 2013
Valor: R\$ 141.768,02
NE 0100: 2013NE02764
Data: 11de junho de 2013
Valor: R\$ 52.668,48

Campo Grande, 01 de outubro de 2013

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.540/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.540/2010, assinado em 21.05.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Ribas do Rio Pardo, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Hospital Municipal Ribas do Rio Pardo, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.493 de 13 de agosto de 2013, pg. 4, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Do Estado
Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.0011.2941.0000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33.40.41.02
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02475
Data: 21 de maio de 2013
Valor: R\$ 203.899,74
NE 0100: 2013NE02476
Data: 21 de maio de 2013
Valor: R\$ 79.224,42

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.699/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.699/2010, assinado em 28.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Rochedo-MS, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Unidade Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.495 de 15 de agosto de 2013, pg. 5, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Do Estado
Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.0011.2941.0000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33404102
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02958
Data: 24 de junho de 2013
Valor: R\$ 51.853,17
NE 0100: 2013NE02959
Data: 24 de junho de 2013
Valor: R\$ 477,35

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.663/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.663/2010, assinado em 24.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – Rachid Saldanha Derzi - Município de Sonora-MS, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.493 de 13 de agosto de 2013, pg. 5, as seguintes correções:

Preâmbulo
Onde se lê: ... e o Município de Sonora, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 24.651.231/0001-67...
Leia-se: ...e o Município de Sonora, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 24.651.234/0001-67...

E no Extrato:
Onde se Lê: Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77; Município de Juti – CNPJ/MF n. 24.644.296/0001-41.
Fundação Educacional e de Saúde de Sonora, CNPJ/MF n. 02.251.214/0001-66
Município de Sonora – CNPJ/MF n. 24.651.231/0001-67
Leia-se: Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Fundação Educacional e de Saúde de Sonora, CNPJ/MF n. 02.251.214/0001-66
Município de Sonora – CNPJ/MF n. 24.651.234/0001-67

Onde se Lê: Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20 - Estado
Isabel Cristina Rodrigues – CPF/MF n. 518.971.801-87 - Município
Alceu Adauto Santoro – CPF/MF n. 454.359.449-53 - Hospital
Leia-se: Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20 - Estado
Esio Oliveira Silva – CPF/MF n.º 431.274.956-68 – Hospital
Yuri Peixoto Barbosa Valeis - CPF/MF n. 972.071.601-00 – Município

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.673/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.673/2010, assinado em 24.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Tacuru-MS, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Hospital Municipal são Sebastião, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.497 de 19 de agosto de 2013, pg. 9, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Do Estado
Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.0011.2941.0000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33404102
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02826
Data: 17 de junho de 2013
Valor: R\$ 173.033,59
NE 0100: 2013NE02927
Data: 17 de junho de 2013
Valor: R\$ 1.766,67 (valor parcial – competência junho/2013)
Observação: reforço do empenho a ser realizado por competência.

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.698/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.698/2010, assinado em 28.06.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Taquarussu-MS, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Unidade Mista Sagrado Coração de

Jesus, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.495 de 15 de agosto de 2013, pg. 5, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Do Estado
Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.0011.2941.0000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33.40.41.02
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02964
Data: 24 de junho de 2013
Valor: R\$ 77.312,07
NE 0100: 2013NE02965
Data: 24 de junho de 2013
Valor: R\$ 373,58

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Saúde no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.537/2010
Apostile-se no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.537/2010, assinado em 21.05.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Vicentina, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, bem como no extrato publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.495 de 15 de agosto de 2013, pg. 5, a correção dos dados referentes à dotação orçamentária do Estado na Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO Estado
Os recursos do presente Termo de Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:
Plano do Trabalho – 10.302.0011.2941.0000
Plano Interno – COVENHPP
Natureza da Despesa – 33.40.41.02
Fonte – 0281080041 e 0100
NE 0281: 2013NE02481
Data: 21 de maio de 2013
Valor: R\$ 125.261,39
NE 0100: 2013NE02482
Data: 21 de maio de 2013
Valor: R\$ 26.804,43

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEPROTUR Nº 65, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera dispositivos da Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR nº 33, de 16 de junho de 2003, que estabelece normas para operacionalização do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 5º do Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003,

RESOLVEM:
Art. 1º A Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR nº 33, de 16 de junho de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

"Art. 70.....

§ 1º.....

II - à existência de linha de tipificação e de sala de desossa, observado o disposto no 4º deste artigo;

3º O não cumprimento das regras estabelecidas nos parágrafos anteriores sujeita o infrator às seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão por tempo determinado, a critério da SEPROTUR e da SEFAZ;

III - descrcredenciamento do estabelecimento abatedor por tempo determinado ou definitivo, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis, fiscais e penais cabíveis.

§ 4º Nos casos em que não comercialize carne desossada ou que o faça esporadicamente, o frigorífico pode, na fase do credenciamento, ser dispensado da exigência da sala de desossa, prevista no inciso II do § deste artigo." (NR)

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de outubro de 2013.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Termo de Doação celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS e a Entidade que especifica:	
AMPARO LEGAL:	Artigo 538 e seguintes do Código Civil, no art. 2º, X, do Decreto Estadual nº 12.207/2006, no art.17, II, a, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, no parágrafo único, do art.25, do Decreto nº. 11.261/2003.
FORO:	Campo Grande/MS.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS / PARTES / ASSINAM / CONVÊNIO	
25/000.417/2012: Sr. Álvaro Cardoso de Ávila - Secretário da SETAS – CPF: 171.388.761-49 e Sr. Paulo Cesar Pereira da Silva – Representante do Instituto Luther King – Ensino, Pesquisa e Ação Afirmativa – Campo Grande/MS – CPF: 199.889.827-04; Convênio nº 20.269/2012. Data da ASS: 30 de setembro de 2013.	

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados, relativo ao mês – setembro de 2013					
AMPARO LEGAL: LEI Nº 053/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.019/13	3257	Pensões Militares	26/09	Folha Pgto. Pensionistas	7.512,96
31/300.026/13	3274	Ajuda de custo	26/09	Venc. Vantagens Fixas	51.215,65
AMPARO LEGAL: LEI Nº 120/1980					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.020/13	3250	Auxilio invalidez	26/09	Auxilio Invalidez	680,00
31/300.020/13	3251	Auxilio invalidez	26/09	Auxilio Invalidez	6.723,70
AMPARO LEGAL: LEI Nº 127/2008					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/302.687/13	3292	Aquisição de Uniforme	26/09	Auxilio Financeiro	135.638,53
31/300.027/13	3293	Hora aula	26/09	Venc. Vantagens Fixas	1.375,50
AMPARO LEGAL: LEI Nº 132/2009					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.021/13	3252	Auxilio a voluntários	26/09	C.V.M.R.R	170.597,70
31/000.860/12	3253	Auxilio a voluntários	26/09	C.V.M.R.R	6.552,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.025/13	3254	Assistência a saúde	26/09	Ageprev – MS	7.276,90
31/300.023/13	3256	Assistência a saúde	26/09	Unisaúde – MS	59.384,93
31/300.029/13	3259	Férias Indenizadas	26/09	Venc. Vantagens Fixas	179.804,97
31/000.033/13	3281	Assistência a saúde	26/09	INSS	4.133,76
31/000.037/13	3283	Gratif. Produtividade	26/09	Venc. Vantagens Fixas	150,00
31/000.037/13	3284	Plantões	26/09	Venc. Vantagens Fixas	1.860,00
31/000.031/13	3285	Assistência a saúde	26/09	Ageprev – MS	179.224,73
31/000.031/13	3286	Assistência a saúde	26/09	Ageprev – MS	1.153,20
31/000.037/13	3290	Substituições	26/09	Venc. Vantagens Fixas	3.015,50
AMPARO LEGAL: LEI Nº 2.207/2000					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.022/13	3255	Assistência a saúde	26/09	Cassem	677.44,03
31/000.034/13	3282	Assistência a saúde	26/09	Cassem	25.778,54
AMPARO LEGAL: LEI Nº 3.150/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.024/13	3069	Assistência a saúde	13/09	Ageprev – MS	1.000,00
31/300.024/13	3295	Assistência a saude	26/09	Ageprev – MS	3.935.529,92
31/300.024/13	3296	Assistência a saude	26/09	Ageprev – MS	2.612.619,79
AMPARO LEGAL: ART. 15, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.707/13	3209	Material hospitalar	24/09	Comercial T & C Ltda	372,00
31/000.713/13	3210	Material hospitalar	24/09	Mega Com.Prod.Hosp.Ltda	329,40
AMPARO LEGAL: ART. 23, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.036/12	3131	Alimentação p/ presos	17/09	Miguel Pavelaki Bernardi	2.664,30
AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/302.208/13	1936	Abraçadeira de Nylon	12/09	Ernaina Ribas Mateus	4.250,00
31/201.043/12	3123	Alimentação p/ presos	17/09	Thiago Gomes Dias Silva	6.687,50
31/201.046/12	3125	Alimentação p/ presos	17/09	Miguel Pavelaki Bernardi	5.221,60
31/000.067/12	3126	Alimentação p/ presos	17/09	Domingos S. da Silva Ltda	6.548,40
31.000.298/12	3133	Alimentação p/ presos	17/09	APL Com. Serviços Ltda	5.992,00
31/201.051/12	3135	Alimentação p/ presos	17/09	APL Com. Serviços Ltda	2.172,10
31/000.856/13	2023	Anulação NE 1778	19/09	Labor Import.Com.Exp.Ltda	360,00
31/301.975/13	3160	Serviços gráficos	19/09	Kaox Soluções em TI Ltda	900,00
31/201.330/10	3169	Alimentação p/ presos	20/09	Só Marmitex Ltda	4.108,80
31/502.907/13	2051	Conj. Cerca elétrica	25/09	Engenext Balança eletrônica	5.000,00
AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.450/12	3117	Anulação NE 0071	17/09	Maria da C. Cândida	1,00
31/000.405/13	3121	Alimentação p/ presos	17/09	TL da Silva Restaurante	3.948,30

31/201.044/12	3124	Alimentação p/ presos	17/09	APL Com. Serviços Ltda	9.448,10
31/201.048/12	3127	Alimentação p/ presos	17/09	APL Com. Serviços Ltda	12.775,80
31/001.878/09	3128	Alimentação p/ presos	17/09	Luiz Daltro Manenti & Cia	10.614,40
31/000.040/13	3129	Alimentação p/ presos	17/09	Fagner Pedrozo Vaz	1.219,80
31/000.409/13	3130	Alimentação p/ presos	17/09	Maria José P. de Souza	3.884,10
31/000.410/13	3136	Alimentação p/ presos	17/09	Nilda Neres Barbosa	4.889,90
31/000.919/13	3166	Alimentação p/ presos	19/09	Orlene Brandão S. Soares	3.210,00
31/000.411/13	3168	Alimentação p/ presos	20/09	Matilde Barreto	251,80
31/000.502/13	3174	Alimentação p/ presos	20/09	Marisa Bruno	118,70
31/201.634/10	3175	Alimentação p/ presos	20/09	Dias & Batista Ltda	15.022,80
31/200.478/12	3178	Alimentação p/ presos	20/09	Adelina A.F. Zampieri	13.781,25
31/000.446/13	3185	Alimentação p/ presos	23/09	Geysa Gimenez Cabanha	15.298,33
31/000.446/13	3234	Anulação NE 1529	25/09	Geysa Gimenez Cabanha	1,00
31/000.918/13	3270	Alimentação p/ presos	26/09	Paulo Aderaldo Faria	3.210,00
AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/301.262/13	3081	Aluguel e IPTU	16/09	Alfredo A. Osorez Barros	20.000,00
31/000.897/13	3233	Aluguel	25/09	Jucelino Rodrigues Souza	5.658,33
31/000.990/11	3235	Aluguel e IPTU	25/09	Sistema Adm. Imóveis Ltda	10.154,86
31/200.917/13	3399	Aluguel	27/09	Olavio Luckemeyer	9.700,00
AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO XXII DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.018/13	3060	Energia elétrica	12/09	Elektro S.A	196,54
31/200.019/13	3070	Energia elétrica	13/09	Enersul S.A	87.136,15
31/200.018/13	3079	Energia elétrica	16/09	Elektro S.A	2.026,82
31/300.005/13	3083	Energia elétrica	16/09	COESO – Aquidauana	541,60
31/000.025/13	3092	Energia elétrica	17/09	Elektro S.A	54,31
31/000.019/13	3099	Energia elétrica	17/09	Enersul S.A	3.155,41
31/000.017/13	3101	Energia elétrica	17/09	Enersul S.A	4.172,57
31/000.017/13	3102	Energia elétrica	17/09	Enersul S.A	4.365,18
31/000.014/13	3103	Energia elétrica	17/09	Enersul S.A	4.468,27
31/000.014/13	3104	Energia elétrica	17/09	Enersul S.A	4.890,02
31/000.027/13	3105	Energia elétrica	17/09	Enersul S.A	2.124,66
31/000.027/13	3106	Energia elétrica	17/09	Enersul S.A	2.481,78
31/000.015/13	3109	Energia elétrica	17/09	Enersul S.A	21.366,18
31/500.006/13	3142	Energia elétrica	17/09	Enersul S.A	37.246,59
31/000.024/13	3163	Energia elétrica	19/09	Enersul S.A	3.227,52
AMPARO LEGAL: ART. 25, DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.002/13	3006	Prestação de serviços	03/09	OI S.A	360.428,87
31/000.698/13	1850	Anulação NE 1721	10/09	Condor S.A Ind.Quimica	178.853,20
31/000.698/13	1868	Munição não-lethal	11/09	Condor S.A Ind.Quimica	178.853,20
31/200.819/08	3061	Prestação de serviços	12/09	E.B.C.T	5.976,27
31/200.023/13	3066	Seguro obrigatório	12/09	Seguradora Líder S.A	4.375,51
31/200.006/13	3072	Água e esgoto	13/09	Pref.Municipal de Rochedo	50,14
31/200.001/13	3073	Água e esgoto	13/09	SAAE – São Gabriel do Oeste	76,56
31/200.014/13	3074	Água e esgoto	13/09	SAAE – Costa Rica	542,70
31/200.011/13	3075	Água e esgoto	13/09	SAAE – Corguinho	148,86
31/200.003/13	3076	Água e esgoto	13/09	Cassilândia Pref.Municipal	74,79
31/200.026/13	3080	Água e esgoto	16/09	Águas Guariroba S.A	54.848,05
31/300.017/13	3082	Água e esgoto	16/09	SAAE – Jaraguari	26,00
31/300.008/13	3084	Água e esgoto	16/09	Sanesul S.A	43.420,69
31/302.065/09	3093	Prestação de serviços	17/09	E.B.C.T	3.934,92
31/000.402/11	3095	Prestação de serviços	17/09	E.B.C.T	1.067,73
31/000.012/13	3096	Água e esgoto	17/09	Sanesul S.A	2.683,37
31/000.010/13	3097	Água e esgoto	17/09	Sanesul S.A	12.622,38
31/200.819/08	3100	Prestação de serviços	17/09	E.B.C.T	2.735,58
31/000.011/13	3107	Água e esgoto	17/09	Sanesul S.A	4.479,46
31/000.022/13	3108	Água e esgoto	17/09	Sanesul S.A	924,61
31/000.013/13	3110	Água e esgoto	17/09	Sanesul S.A	6.827,64
31/000.504/11	3111	Prestação de serviços	17/09	E.B.C.T	4.099,04
31/500.005/13	3143	Água e esgoto	17/09	Águas Guariroba S.A	7.870,52
31/500.008/13	3144	Água e esgoto	17/09	Sanesul S.A	4.784,86
31/500.008/13	3145	Água e esgoto	17/09	Sanesul S.A	7.253,97
31/000.026/13	3147	Prestação de serviços	17/09	OI S.A	8.401,54
31/500.007/13	3148	Pagamento de taxas	17/09	Detran – MS	387,00
31/500.007/13	3149	Seguro obrigatório	17/09	Seguradora Líder S.A	2.906,61
31/300.018/13	3157	Seguro obrigatório	18/09	Seguradora Líder S.A	21.965,33
31/300.018/13	3158	Emplacamento ve- ículo	18/09	Detran – MS	100,00
31/200.023/13	3159	Seguro obrigatório	18/09	Seguradora Líder S.A	290,90
31/200.004/13	3161	Água e esgoto	19/09	SAAE – Bela Vista	2.380,10
31/200.021/13	3162	Prestação de serviços	19/09	E.B.C.T	1.137,84
31/000.028/13	3164	Água e esgoto	19/09	Águas Guariroba S.A	40.886,24
31/000.028/13	3165	Água e esgoto	19/09	Águas Guariroba S.A	23.068,49
31/200.020/13	3200	Prestação de serviços	24/09	OI S.A	160.612,31
AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 “PREGÃO”					

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/201.630/10	2445	Alimentação p/ presos	25/07	Fridrich & Cia Ltda	8.688,40
31/300.448/13	1753	Ração p/ equínos	04/09	Puricampo Imp.Exp.Produutos	7.512,05
31/000.525/12	3034	Veículos tipo Pick-Up	06/09	Ford Motor Comp.Brasil Ltda	110.000,00
31/301.587/10	3041	Limpeza e conser- vação	09/09	Vyga Prest.Serv.Asseio Ltda	39.194,28
31/301.585/10	3042	Limpeza e conser- vação	10/09	Guatos Com.Serviços Ltda	21.023,04
31/200.468/13	1869	Pneus	11/09	Roda Brasil Com.Pecas Ltda	27.694,20
31/200.468/13	1870	Pneus	11/09	DMP Pneus Acessórios Ltda	2.792,00
31/200.444/13	1871	Material copa e cozinha	11/09	Comercial T & C Ltda	1.878,00
31/000.524/13	1903	Material de infor- mática	12/09	Premier Hytech Comp.Ltda	17.883,00
31/000.115/13	1904	Material elétrico	12/09	2-A Mat. Constr. Serv. Ltda	315,80
31/000.115/13	1905	Material elétrico	12/09	Petel Mat. Constr.Equip.Ltda	286,00
31/000.875/13	1906	Gás GLP	12/09	Youssif Amim Youssif	1.250,00
31/200.848/13	1907	Material de limpeza	12/09	Ignácio & Lopes Ltda	1.623,60
31/200.848/13	1908	Material de limpeza	12/09	Youssif Amim Youssif	722,00
31/000.394/13	1913	Material de infor- mática	12/09	Infortech Informática Ltda	1.980,00
31/000.394/13	1914	Material de infor- mática	12/09	Premier Hytech Comp.Ltda	40,00
31/000.226/11	1956	Aquisição fardamento	12/09	Ernaina Ribas Mateus	135.405,00
31/000.226/11	1957	Aquisição fardamento	12/09	G.T.R. Comercial Ltda	26.223,12
31/000.226/11	1958	Aquisição fardamento	12/09	G.T.R. Comercial Ltda	44.272,80
31/000.226/11	1959	Aquisição fardamento	12/09	Arte Camisetas Ltda	11.940,00
31/000.772/10	3067	Limpeza e conser- vação	12/09	Vyga Prest.Serv.Asseio Ltda	119.864,23
31/201.403/10	3068	Limpeza e conser- vação	12/09	Guatos Com.Serv. Ltda	13.999,38
31/300.448/13	1960	Ração p/ equínos	13/09	Comercial T & C Ltda	16.185,32
31/201.037/13	1962	Certificado Digital	13/09	Certisign Certific.Digital Ltda	2.700,00
31/200.714/13	1963	Material de infor- mática	13/09	G.T.R. Comercial Ltda	720,00
31/200.714/13	1964	Material de infor- mática	13/09	Premier Hytech Comp.Ltda	480,00
31/200.604/13	1965	Material hidráulico	13/09	I.A.campagna Jr Cia Ltda	1.143,10
31/201.147/12	1966	Material elétrico	13/09	J4 Embal.Neg.Mult.Ltda	2.480,16
31/201.147/12	1967	Material elétrico	13/09	Petel Mat. Contr.Equip.Ltda	1.068,00
31/200.317/13	1968	Material hospitalar	13/09	Mega Com.Prod.Hosp. Ltda	5.278,80
31/000.535/13	1969	Pneus	13/09	Roda Brasil Com.Pecas Ltda	20.036,76
31/000.535/13	1970	Pneus	13/09	Distribuidora Veicular Ltda	5.907,00
31/200.878/13	1972	Gás GLP	13/09	Youssif Amim Youssif	1.856,00
31/000.872/13	1983	Gêneros alimentícios	16/09	I.A.Campagna Jr Cia Ltda	376,60
31/000.872/13	1984	Gêneros alimentícios	16/09	Ignácio & Lopes Ltda	1.644,00
31/000.872/13	1985	Gêneros alimentícios	16/09	ABV Com. Alimentos Ltda	260,00
31/200.849/13	1986	Generos alimentícios	16/09	I.A.Campagna Jr Cia Ltda	403,50
31/200.849/13	1987	Generos alimentícios	16/09	Ignácio & Lopes Ltda	657,60
31/200.849/13	1988	Generos alimentícios	16/09	ABV Com. Alimentos Ltda	234,00
31/501.652/13	1989	Material químico	16/09	Ernaina Ribas Mateus	13.201,35
31/001.295/10	1990	Óleos lubrificantes	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	4.000,00
31/001.295/10	1991	Filtros automotivos	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	900,00
31/001.295/10	1992	Lavagem e borra- charia	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	600,00
31/001.295/10	1993	Cartão abastecimento	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	5.250,00
31/001.295/10	1994	Óleos lubrificantes	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	4.000,00
31/001.295/10	1995	Filtros automotivos	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	900,00
31/001.295/10	1996	Lavagem e borra- charia	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	600,00
31/001.295/10	1997	Cartão abastecimento	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	10.750,00
31/001.295/10	1998	Óleos lubrificantes	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	14.000,00
31/001.295/10	1999	Filtros automotivos	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	6.900,00
31/001.295/10	2000	Lavagem e borra- charia	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	5.500,00
31/001.295/10	2001	Cartão abastecimento	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	20.625,00
31/001.295/10	2002	Óleos lubrificantes	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	3.000,00
31/001.295/10	2003	Filtros automotivos	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	1.100,00
31/001.295/10	2004	Lavagem e borra- charia	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	1.300,00
31/001.295/10	2005	Cartão abastecimento	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	13.375,00
31/501.833/13	2006	Pneus	17/09	Distribuidora Veicular Ltda	4.700,00
31/501.833/13	2007	Pneus	17/09	Copal Com. Penus e Acess.	8.480,00
31/501.833/13	2008	Pneus	17/09	DMP Pneus e Acess. Ltda	2.333,70
31/501.833/13	2009	Pneus	17/09	Comercial nemeth Ltda	7.788,00
31/501.833/13	2010	Pneus	17/09	Roda Brasil Com Pecas Ltda	36.404,00
31/001.619/09	3088	Alimentação UNEIs	17/09	Health Nutrição e Serv. Ltda	44.436,78
31/001.619/09	3089	Alimentação UNEIs	17/09	Health Nutrição e Serv. Ltda	33.553,66
31/001.619/09	3090	Alimentação UNEIs	17/09	Health Nutrição e Serv. Ltda	20.027,18
31/000.340/13	3098	Equipamento segu- rança	17/09	Giganews Com.Inform.Eireli	7.274,50
31/001.295/10	3112	Combustível	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	22.000,00
31/001.295/10	3113	Óleos lubrificantes	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	1.500,00
31/001.295/10	3114	Filtros automotivos	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	1.000,00
31/001.295/10	3115	Lavagem e borra- charia	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	1.000,00
31/301.930/13	3116	Gêneros elimentícios	17/09	Tavares e Soares Ltda	3.302,80
31/301.026/13	3118	Gêneros alimentícios	17/09	Comercial T & C Ltda	48,00
31/301.026/13	3119	Gêneros alimentícios	17/09	I.A.Campagna Jr Cia Ltda	1.605,72
31/301.026/13	3120	Gêneros alimentícios	17/09	Comercial T & C Ltda	2.630,40
31/200.408/12	3122	Alimentação p/ presos	17/09	Dias & Batista Ltda	7.094,10
31/201.050/12	3134	Alimentação p/ presos	17/09	J. Martins Restaurante	11.278,02

31/001.891/09	3137	Alimentação p/ presos	17/09	Dias & Batista Ltda	4.247,90
31/302.284/13	3138	Gêneros alimentícios	17/09	Youssif Amim Youssif	55,80
31/302.284/13	3139	Gêneros alimentícios	17/09	Comercial T & C Ltda	6.330,10
31/302.284/13	3140	Gêneros alimentícios	17/09	Cabral & Burton Prest.Serv.	2.376,99
31/001.295/10	3146	Manutenção cartão	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	1.020,00
31/300.040/13	3150	Gêneros alimentícios	17/09	Palladares Restaurante Ltda	2.289,60
31/301.623/13	3151	Combustível	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	25.000,00
31/301.623/13	3152	Óleos lubrificantes	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	1.000,00
31/301.623/13	3153	Filtros automotivos	17/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	750,00
31/200.604/13	2018	Material hidráulico	18/09	I.A. Campagna Jr Cia Ltda	512,70
31/000540/13	2024	Material copa e cozinha	19/09	Comercial T & C Ltda	382,50
31/301.109/13	2022	Pneus	19/09	Roda Brasil Peças Veic.Ltda	59.626,16
31/000.526/13	2025	Material de informática	19/09	Infortech Informática Ltda	5.856,60
31/301.126/13	2028	Material copa e cozinha	20/09	Comercial T & C Ltda	485,70
31/000.924/13	3170	Gêneros alimentícios	20/09	I.A.Campagna Jr Cia Ltda	161,40
31/000.924/13	3171	Gêneros alimentícios	20/09	Ignácio & Lopes Ltda	370,80
31/000.699/13	3172	Material copa e cozinha	20/09	Comercial T & C Ltda	1.113,00
31/200.386/12	3176	Alimentação p/ presos	20/09	Adelina A.F. Zampieri	7.094,10
31/000.191/12	3187	Rádio Transceptor	23/09	MR. Telecom.Serv.Ltda	1.900,00
31/301.661/13	2032	Material elétrico	24/09	LC Comercio e Serv. Ltda	130,00
31/301.661/13	2033	Material elétrico	24/09	MBS Distrib.Comercial Ltda	56,40
31/300.768/13	2034	Material de limpeza	24/09	Comercial T & C Ltda	89,00
31/300.768/13	2035	Material de limpeza	24/09	I.A.Campagna Jr Cia Ltda	350,02
31/300.765/13	2036	Material de limpeza	24/09	I.A.Campagna Jr Cia Ltda	362,61
31/300.765/13	2037	Material de limpeza	24/09	Ignácio & Lopes Ltda	62,76
31/300.765/13	2038	Material de limpeza	24/09	Frontal Comercial Eireli	67,80
31/300.765/13	2039	Material de limpeza	24/09	Byanka Danyella T. Santos	360,40
31/300.081/13	2040	Material elétrico	24/09	Petal Mat. Const. Equip. Ltda	240,24
31/300.081/13	2042	Material elétrico	24/09	J4 Embal.Negoc.Multip.Ltda	858,00
31/301.398/13	2043	Material de limpeza	24/09	Comercial T & C Ltda	134,00
31/301.398/13	2044	Material de limpeza	24/09	Ignácio & Lopes Ltda	447,60
31/301.398/13	2045	Material de limpeza	24/09	Youssif Aimi Youssif	58,50
31/502.275/13	3191	Material de limpeza	24/09	Comercial T & C Ltda	427,80
31/502.275/13	3192	Material de limpeza	24/09	Ignácio & Lopes Ltda	1.622,90
31/502.169/13	3195	Aquisição de mobiliários	24/09	Comercial T & C Ltda	1.600,00
31/502.169/13	3196	Aquisição de mobiliários	24/09	Comercial T & C Ltda	7.345,00
31/502.169/13	3197	Aquisição de mobiliários	24/09	Oliveira e Sanches Ltda	1.950,00
31/502.275/13	3198	Material de limpeza	24/09	Youssif Amim Youssif	523,50
31/502.601/13	3199	Material hospitalar	24/09	Fresenius Kabi Brasil Ltda	1.075,00
31/501.133/13	3201	Peças p/ manutenção	24/09	S.H.Informática Ltda	700,00
31/501.133/13	3202	Manutenção preventiva	24/09	S.H.Informática Ltda	300,00
31/503.194/13	3203	Material de expediente	24/09	G.T.R. Comercial Ltda	82,95
31/503.194/13	3204	Material de expediente	24/09	Art Vídeo Ltda	1.183,45
31/503.194/13	3205	Material de expediente	24/09	Zillotto Ind.Atac.Com.Rep.	1.319,50
31/503.194/13	3206	Material de expediente	24/09	Criar Exitos Com.Serv.Ltda	248,00
31/001.037/12	3207	Material de expediente	24/09	Art Vídeo Ltda	81,76
31/001.037/12	3208	Material de expediente	24/09	Criar Exitos Com.Serv.Ltda	37,62
31/501.133/13	3211	Peças p/ manutenção	24/09	S.H.Informática Ltda	19.020,64
31/501.133/13	3212	Manutenção preventiva	24/09	S.H.Informática Ltda	5.965,00
31/000.437/13	3213	Material de limpeza	24/09	Frontal Comercial Eireli	592,50
31/000.670/13	3214	Material de limpeza	24/09	Comercial T & C Ltda	1.130,80
31/000.670/13	3215	Material de limpeza	24/09	Ignácio & Lopes Ltda	2.046,41
31/000.670/13	3216	Material de limpeza	24/09	Youssi Amim Youssif	1.767,50
31/000.321/13	3217	Material de limpeza	24/09	Comercial T & C Ltda	4.024,66
31/000.321/13	3218	Material de limpeza	24/09	I.A.Campagna Jr Cia Ltda	85,32
31/000.321/13	3219	Material de limpeza	24/09	Ignácio & Lopes Ltda	888,92
31/000.321/13	3220	Material de limpeza	24/09	Frontal Comercial Eireli	775,65
31/000.321/13	3221	Material de limpeza	24/09	Byanka Danyella T. Santos	2.169,20
31/000.100/13	3222	Material elétrico	24/09	CNO Com. Repres. Ltda	1.230,28
31/000.666/13	3223	Material de limpeza	24/09	Comercial T & C Ltda	392,00
31/000.666/13	3224	Material de limpeza	24/09	I.A.Campagna Jr Cia Ltda	698,44
31/000.666/13	3225	Material de limpeza	24/09	Youssif Amim Youssif	459,90
31/000.516/13	3226	Mat. perfurocortante	24/09	Dimaci Mat.Cirurgico Ltda	36,60
31/501.087/13	3230	Material hospitalar	25/09	Mega Com.Prod.Hosp. Ltda	12.317,00
31/501.087/13	3231	Material hospitalar	25/09	Nacional Com. Hosp. Ltda	2.720,00
31/500.792/13	3237	Material de limpeza	25/09	Comercial T & C Ltda	1.604,00
31/500.792/13	3238	Material de limpeza	25/09	I.A.Campagna Jr Cia Ltda	1.352,80
31/500.792/13	3239	Material de limpeza	25/09	Byanka Danyella T. santos	699,50
31/501.104/13	3240	Material elétrico	25/09	2-A Mat. Const. Serv. Ltda	4.141,00
31/302.539/13	3241	Gêneros alimentícios	25/09	I.A.Campagna Jr Cia Ltda	191,52
31/302.539/13	3242	Gêneros alimentícios	25/09	Cabara! & Burton Ltda	105,30
31/302.288/13	3243	Gêneros alimentícios	25/09	MIT Ind.Com.Carnes Ltda	41.730,90
31/302.288/13	3244	Gêneros alimentícios	25/09	Embutidos Tradição Ltda	1.200,00
31/300.487/13	3245	Peças p/ manutenção	25/09	S.H.Informática Ltda	18.443,50
31/300.487/13	3246	Manutenção preventiva	25/09	S.H.Informática Ltda	3.950,00
31/000.280/13	3247	Peças p/ manutenção	25/09	S.H.Informática Ltda	1.148,00

31/000.280/13	3248	Manutenção preventiva	25/09	S.H.Informática Ltda	660,00
31/500.485/13	2052	Peças p/ manutenção	26/09	S.H.Informática Ltda	25.490,96
31/500.485/13	2053	Manutenção preventiva	26/09	S.H.Informática Ltda	6.247,00
31/500.485/13	2054	Peças p/ manutenção	26/09	S.H.Informática Ltda	19.881,16
31/500.485/13	2055	Manutenção preventiva	26/09	S.H.Informática Ltda	8.986,50
31/503.252/13	2056	Material hospitalar	26/09	Mega Com.Prod.Hosp.Ltda	2.413,50
31/500.384/13	2057	Material hospitalar	26/09	Mega Com.Prod.Hosp.Ltda	8.550,00
31/000.935/13	3349	Material de informática	26/09	GL Eletro-Eletrônicos Ltda	2.970,00
31/000.935/13	3349	Material de informática	26/09	Premier Hytech Comp. Ltda	11.694,00
31/001.295/10	2058	Combustível / BM	27/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	50.000,00
31/001.295/10	2059	Combustível / PC	27/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	105.000,00
31/001.295/10	2060	Combustível / PM	27/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	287.500,00
31/001.295/10	2061	Combustível / SEJUSP	27/09	Taurus Distrib. Petrol. Ltda	65.000,00
AMPARO LEGAL: SUPRIMENTO DE FUNDOS: DECRETO Nº 12.696/2008					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.939/13	3077	Suprimento de Fundos	13/09	Ana Cristina C.Buranello	2.400,00
31/000.874/13	3087	Suprimento de Fundos	16/09	Renato Porto Tronchini	1.500,00
31/503.237/13	3173	Suprimento de Fundos	20/09	Wilson Passos	2.800,00
31/503.236/13	3188	Suprimento de Fundos	23/09	Leandro Mota de Arruda	2.800,00
31/503.269/13	3184	Suprimento de Fundos	23/09	Antonio José dos Santos	2.500,00
31/301.302/13	3186	Anulação NE 2309	23/09	Marcos Bezerra da Silva	137,43
31/503.265/13	3183	Suprimento de Fundos	20/09	Juraci Candido da Silva	2.700,00
31/503.268/13	3182	Suprimento de Fundos	20/09	Demavais Souza da Costa	3.000,00
31/302.518/13	3154	Suprimento de Fundos	17/09	Itamara Romeiro Nogueira	2.500,00
31/503.022/13	3054	Suprimento de Fundos	11/09	Adilson Gonçalves de Lima	3.000,00
31/302.520/13	3155	Suprimento de Fundos	17/09	Alirio Vilassanti Romero	2.500,00
31/503.345/13	3318	Suprimento de Fundos	26/09	Edenilson Pereira Domingos	3.000,00
31/503.364/13	3320	Suprimento de Fundos	26/09	Edimar Santos Gonçalves	2.700,00
31/000.849/13	3316	Suprimento de Fundos	26/09	Renato Porto Tronchini	2.500,00
31/000.754/13	3249	Anulação NE 2304	26/09	Regina Keiko Hiane Oshito	1,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 13.329/2011					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.046/13	1981	Pagamento de diárias	13/09	Relaç. Diárias das Unidades	1.232,00
31/200.046/13	1982	Pagamento de diárias	13/09	Relaç. Diárias das Unidades	168,00
31/000.511/13	2011	Pagamento de diárias	18/09	Relaç. Diárias das Unidades	262,50
31/200.046/13	2031	Pagamento de diárias	20/09	Relaç. Diárias das Unidades	1.030,40
LUIZ SERAFIM DIAS Ordenador de Despesas					

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 214, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

Considerando a adoção da Política de Arquivos do Estado de Mato Grosso do Sul e a aprovação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade dos Documentos das Atividades-Meio produzidos pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul fixados pelos Decretos (Estadual) nºs. 13.664 e 13.665, ambos de 25 de junho de 2013, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º. Os artigos 37, 38, 39 e 40, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Documento de Arquivo da Procuradoria-Geral do Estado para aplicar os Planos de Classificação e as Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul aos documentos produzidos e armazenados na sede, Coordenadorias Jurídicas e Procuradorias Regionais da Procuradoria-Geral do Estado.
Parágrafo único. São membros da Comissão referida no *caput* um Procurador do Estado lotado na Escola Superior de Advocacia Pública – ESAP, que a coordenará, um Procurador do Estado lotado na COPGE e um Procurador do Estado, designado pelo Procurador-Geral do Estado”. (NR)

“Art. 38.
.....
II- relacionar discriminadamente cada documento ou grupo de documentos a serem eliminados, observando o Modelo I do Anexo I do Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2.013;

III – manifestar, por escrito e fundamentadamente, a respeito dos efeitos da eliminação dos documentos para a Administração Pública e administrados, com base nos prazos previstos na Tabela de Temporalidade e nas regras de prescrição e decadência, bem como nos efeitos de eventuais ações judiciais que versem sobre os mesmos;
IV -;

V – elaborar minuta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, conforme Modelo II do Anexo II do Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2.013;
VI- encaminhar o processo administrativo para a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da PGE/MS para análise.
§ 1º. Revogado.
§ 2º. Revogado.” (NR)

“Art. 39. Revogado.”

“Art. 40. Revogado.”

Art. 2º. Os §§ 3º e 4º do artigo 6º do Anexo V da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....
§3º. Os documentos originais digitalizados que instruem o processo judicial:
I – em caso de processos administrativos, serão devolvidos às Procuradorias Especializadas, Regionais, Coordenadorias Jurídicas ou outro órgão da PGE/MS, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de solicitação, para arquivo ou devolução ao órgão de origem;
II – quanto aos demais documentos, a devolução dependerá de solicitação expressa das Procuradorias Especializadas, Regionais, Coordenadorias Jurídicas ou outro órgão da PGE/MS quando da remessa dos documentos para digitalização, conforme formulário próprio disponibilizado pelo Cartório;
III – os documentos encaminhados diretamente ao Cartório pelo Gabinete/PGE para inclusão no PGE.Net de outros setores, poderão ser solicitados para devolução no prazo de 15 dias a contar da inserção.
§4º.
II – no caso do § 3º, a eliminação dos documentos observará os prazos fixados na Tabela de Temporalidade do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o disposto nos artigos 37 a 39-A da Parte-Geral do Regimento Interno.” (NR)

Art. 3º. O inciso X do artigo 5º e o inciso VII do artigo 16, do Anexo VI, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....
X – realizar a avaliação dos documentos enviados pelas Unidades da Coordenadoria para eliminação e elaborar relação dos que deverão ser descartados para remessa à Comissão de Avaliação de Documento de Arquivo;.....”(NR)
Art. 16
VII – fazer avaliação prévia dos documentos para eliminação e enviá-los à ASTEC para remessa à Comissão de Avaliação de Documento de Arquivo;.....” (NR)

Art. 4º. Acrescenta-se o Art. 39-A à Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010:

“Art. 39-A – Compete à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Procuradoria-Geral do Estado:
I – analisar e avaliar a seleção dos documentos produzidos e armazenados na Procuradoria-Geral do Estado mencionados na manifestação do solicitante, opinando pelo descarte, ou não, dos documentos, aplicando os Planos de Classificação e as Tabelas de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
II – providenciar, nos casos em que opinar pelo descarte, a publicação de Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, que terá numeração própria, para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo conter:
a) informações sobre os documentos a serem eliminados e sobre o órgão por eles responsáveis;
b) o prazo de 30 dias para os interessados manifestarem ou, se for o caso, requererem o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.
III – autorizar a eliminação física dos documentos após o transcurso do prazo previsto no Edital, informando ao órgão interessado como se dará a coleta destes;
IV – elaborar, quando da eliminação física dos documentos, três vias do Termo de Eliminação de Documentos, com a identificação e a certificação de quais documentos foram eliminados, assinadas pelos membros da referida Comissão e o Procurador-chefe do órgão solicitante.
V - manter atualizado o Plano de Classificação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado.
§1º. O arquivamento e o controle da numeração dos Editais e dos Termos de Eliminação de Documentos são de responsabilidade da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.
§2º. Se os documentos para eliminação não constarem na Tabela de Temporalidade e não forem mais produzidos, a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo encaminhará a solicitação à Comissão Central de Documentos para análise e autorização do ato de eliminação.
§3º. Se a eliminação for de documentos não previstos na Tabela de Temporalidade, mas que continuam sendo produzidos, a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo encaminhará a solicitação à Comissão Central de Documentos para análise e autorização do ato de eliminação, bem como para inclusão dos mesmos na Tabela de Temporalidade, nos termos do Decreto Estadual nº 13.664, de 25 de junho de 2.013 e alterações posteriores.” (NR).

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo grande, MS, 02 de outubro de 2013.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0008/2011/AGEPEN Nº Cadastral 403	
Processo:	31/600.460/2011
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR-ME O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do prazo contratual por mais 12(doze) meses, com a empresa especializada em prestação de serviços de transporte urbano, para atender aos servidores estaduais da Penitenciária Harry Amorim Costa - BR 163 - Km 15 no Município de Dourados/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços Anexo I, Anexo I “A” - Termo de Referência) e demais anexos, parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender às necessidades da AGEPEM/MS, na forma estabelecida no Contrato n. 008/2011 - Processo n. 31/600.460/2011, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário. Deusdete Souza de Oliveira Filho Programa de Trabalho 14421002927420000 - GESTAO DO SISTEMA PRISION, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOU, Natureza de Despesas 333903973 - TRANSPORTE DE SERVIDORES. Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. R\$ 48.948,00 (quarenta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais) 01/10/2013 à 30/09/2014 01/10/2013 DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR
Objeto:	
Ordenador de Despesas:	
Dotação Orçamentária:	
Amparo Legal:	
Valor:	
Do Prazo:	
Data de Assinatura:	
Assinam:	

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0010/2010/AGEPEN Nº Cadastral 406	
Processo:	31/600.944/2009
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR-ME O presente Termo Aditivo de Contrato, tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo contratual (Contrato nº010/2010) por mais 12(doze) meses, celebrado com a empresa especializada em prestação de serviços de transporte urbano, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I “A” - Termo de Referência) e demais anexos, parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender o transporte de Servidores do Centro Agro-Industrial de Campo Grande/MS - Regime semi-aberto, localizado na estrada Gameleira - BR 262 - Km 455, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário. Deusdete Souza de Oliveira Filho Programa de Trabalho 14421002927420000 - GESTAO DO SISTEMA PRISION, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOU, Natureza de Despesas 333903973 - TRANSPORTE DE SERVIDORES. Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. R\$ 59.448,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) 01/10/2013 à 30/09/2014 01/10/2013 DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR
Objeto:	
Ordenador de Despesas:	
Dotação Orçamentária:	
Amparo Legal:	
Valor:	
Do Prazo:	
Data de Assinatura:	
Assinam:	

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	
Extrato do Contrato Nº 0283/2013/AGESUL Nº Cadastral 2224	
Processo:	19/101.440/2013
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA JLC LTDA Execução da obra de: lote 01: ampliação do prédio da biblioteca padrão conjugado na Escola Estadual Carlos Drumont de Andrade, fonte FNDE, no município de Anastácio/MS. Maria Wilma Casanova Rosa Programa de trabalho 12368002127080000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA; Fontes de Recursos 0112130101 - FNDE/MEC CONV.701056/11-REF.AMPL.ESCOLAS MS e 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO; Natureza de Despesas 344905135 - EXPANSÃO DE ESCOLAS. R\$ 291.492,75 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. O prazo para execução dos serviços será de 300 (trezentos) dias consecutivos para o lote 1, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL. 01/10/2013 MÁRIA WILMA CASANOVA ROSA e JORGE LOPES CACERES
Objeto:	
Ordenador de Despesas:	
Dotação Orçamentária:	
Valor:	
Amparo Legal:	
Do Prazo:	
Data da Assinatura:	
Assinam:	

Extrato do Contrato Nº 0284/2013/AGESUL Nº Cadastral 2225	
Processo:	19/101.441/2013
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA JLC LTDA Execução da obra de: lote 02: ampliação do prédio da biblioteca padrão conjugado na Escola Estadual Carlos Drumont de Andrade, 2ª etapa, no município de Anastácio/MS. Maria Wilma Casanova Rosa Programa de trabalho 12368002127080000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA, Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 344905135 - EXPANSÃO DE ESCOLAS. R\$ 61.796,46 (sessenta e um mil e setecentos e noventa
Objeto:	
Ordenador de Despesas:	
Dotação Orçamentária:	
Valor:	

Amparo Legal: e seis reais e quarenta e seis centavos)
Do Prazo: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
O prazo para execução dos serviços será de 300 (trezentos) dias consecutivos para o lote 2, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 01/10/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e JORGE LOPES CACERES

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0550/2013/AGESUL Nº Cadastral 2306
Processo: 19/101.742/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MAP CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (v.s), na rodovia MS/325, sobre a vazante XLV km 33,500 - trecho: Morro do Azeite - Fazenda São Simão, com extensão de 12,00 m, no município de Corumbá - MS
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária: Maria Wilma Casanova Rosa
Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fonte de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
Valor: R\$ 56.385,34 (cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data da Assinatura: 27/09/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MAYARA KAROLINE PAIVA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0551/2013/AGESUL Nº Cadastral 2308
Processo: 19/101.717/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) na rodovia MS/184, sobre a vazante XXIII km 15,500 - trecho: curva do Leque - Buraco das Piranhas, extensão de 21,00 m, no município de Corumbá/MS.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária: Maria Wilma Casanova Rosa
Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fonte de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
Valor: R\$ 84.706,27 (oitenta e quatro mil e setecentos e seis reais e vinte e sete centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data da Assinatura: 01/10/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e PAULO MARTOS DA SILVA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0554/2013/AGESUL Nº Cadastral 2335
Processo: 19/101.723/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BHS CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) na rodovia MS/339, sobre o córrego Campina III (km 60,700) - trecho: Miranda - Bodoquena - Fazenda Salobra, extensão de 12,00 m, no município de Bodoquena/MS.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária: Maria Wilma Casanova Rosa
Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fonte de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
Valor: R\$ 26.381,41 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data da Assinatura: 30/09/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e HERCIO ANTÔNIO DE LIMA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.962 DE 1 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a titularidade do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Alterar a titularidade do produto BURAN, cadastrado sob nº 004.009, com registro MAPA nº07409 da empresa CROPCHEM LTDA para a empresa BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, obtendo o cadastro estadual de nº 079.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.963 DE 1 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a titularidade do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Alterar a titularidade do produto BAND, cadastrado sob nº 004.010, com registro MAPA nº07209 da empresa CROPCHEM LTDA para a empresa BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, obtendo o cadastro estadual de nº 079.009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 005/2013 – OES nº 001/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A ARTPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, com término de vigência previsto para o dia 13 de dezembro de 2013.
PROCESSO Nº 368/2010-00/GEAP/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2013
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADO: Sr. Gustavo Rezende Pereira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2013 – CP Nº 018/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: execução de obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Itaquiraí – MS / SANESUL.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$ 2.161.601,52 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos).
RECURSOS: Próprios - Conta: 16.100.709
PROCESSO: Nº 319/2013-00/GEPRO/SANESUL
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Renato Cristovão Abrão

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO E PRAZO TA Nº 001/2013 – CT 149/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.
OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 39.548,40 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente a 23,75% do valor contratado e a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, com término previsto para o dia 24 de março de 2014.
PROCESSO: Nº 00.644/2012-00/GEMAM/SANESUL
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2013
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sra. Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida

Serra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2013 – PE Nº 044/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A DIMENSÃO EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME.
OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA, para serem aplicados na automação e ativação do poço perfurado em Dourados (DOU 030), lote n.º 09.
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 90 (noventa) dias, contado a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
RECURSOS: Próprios - Conta: 15.100.738
PROCESSO Nº 01105/2013-00/GEMA/SANESUL.
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 323/2013
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2013
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sr. Mauro Tonon Junior

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2013 – PE Nº 048/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP.
OBJETO: aquisição de materiais para implantação de setorização no Município de Bonito/MS, lotes 04.
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 1.444,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).
RECURSOS: Próprios - Conta: 41.202
PROCESSO Nº 1008/2013-00/GEOTEC/SANESUL.
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 418/2013
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2013
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sra. Styphany Ferreira Rabelo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2013 – PE Nº 044/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A VODAÖIL SERVIÇO DE PRETOLEO LTDA - EPP.
OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA, para serem aplicados na automação e ativação do poço perfurado em Dourados (DOU 030), lote n.º 06.

[illegible][illegible][illegible]

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 124/2012 – PE Nº 023/2012 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A SANESUL E BAUMINAS QUÍMICA LTDA.
OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 25.146,44 (vinte e cinco mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
PROCESSO Nº 409/2012/GEOTEC/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2013
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sr. Mario Avelar Franzini

[illegible]

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 062/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo o encontros de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS mediante a execução de serviços de reposição asfáltica com fornecimento de materiais (CBUQ, E=15 cm e capa=4cm) tapa buraco nas ruas da cidade de Nioaque/MS pelo MUNICÍPIO, no total de 800m² decorrente do corte asfáltico durante a realização de rede de distribuição de água e/ou rede coletora de esgoto e ligações domiciliares, bem como reparos de vazamentos realizados pela SANESUL, a qual se compromete a compensar os débitos do MUNICÍPIO nas faturas do fornecimento de água a prédios públicos municipais, de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 00968/2013/ARR/GECO/SANESUL, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

VALOR: R\$ 62.728,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais).

PROCESSO: 00.968/2013-00/ARR/GECO/SANESUL

PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será até o dia 31 dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2013

ASSINAM:

Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Edgar Afonso Bento
Sr. Gerson Garcia Serpa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ORDEM DE COMPRA Nº 235/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a rescisão amigável da Ordem de Compra nº 235/2012, na forma estabelecida no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 00844/2012/GECSA/SANESUL, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

PROCESSO: 844/2012-00/GECSA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2013

ASSINAM: DISTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. Edgar Afonso Bento
 DISTRATADA: Sr. Antonio Horacio da Silva Cabral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2013 – PE Nº 043/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: aquisição de equipamentos sobressalentes para reposição em Unidades Terminais Remotas (UTRs) de sistema de telemetria das cidades de Corumbá, Dourados, Ponta Porã e Três Lagoas/MS, lotes 01 e 04.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra / Ordem Externa de Serviços.

VALOR: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

RECURSOS: Próprios Conta: 41.202

PROCESSO Nº 1005/2013-00/GEOTEC/SANESUL.

PROCESSO ORIGINARIO Nº 256/2013

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2013

ASSINAM:

	CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
	Sr. Edgar Afonso Bento
	CONTRATADA: Sr. Adriano Martins

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO E PRAZO TA Nº 001/2013 – CT 100/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E ROWM COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE METAIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 66.293,60 (sessenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), correspondente a 20% do valor contratado e a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, com término previsto para o dia 02 de outubro de 2013.

PROCESSO: Nº 00.853/2011-00/GECO/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sr. Renato Donizeti Versage

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21846

Processo nº:	09/750.235/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS, CNPJ/MF sob o nº03.501.491/0001-42, em Bandeirantes/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "COPA BANDEIRANTES DE FUTSAL".
Valor Transferido:	R\$7.441,00 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais)
Valor da Contrapartida:	R\$ 922,50 (Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	90904
Fonte:	02400000000
Natureza da Despesa:	33404102
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00227 de 03.10.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº001/2013, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 03.10.2013 até 31.12.2013.
Data da Assinatura:	03.10.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e MARCIO FAUSTINO DE QUEIROZ – CPF Nº653.297.161-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21500

Processo nº:	09/750.059/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE KARATÊ TOKAY KAN DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº05.836.207/0001-14, em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "9º CAMPEONATO METROPOLITANO DE KARATÊ TOKAY KAN".
Valor Transferido:	R\$18.390,00 (Dezoito mil trezentos e noventa reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	090904
Fonte:	02400000000
Natureza da Despesa:	33504106
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00231 de 03.10.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº001/2013, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 03.10.2013 até 31.12.2013
Data da Assinatura:	03.10.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF nº596.253.687-87 e LUIZ EDUARDO FARRELL – CPF Nº074.018.331-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21874

Processo nº:	09/750.218/2013
Partes:	FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ/MS, CNPJ/MF sob o nº15.403.041/0001-04, em ITAQUIRAÍ/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “SUPER COPA INTERLEBAS DE FUTEBOL SUÍÇO”.
Valor Transferido:	R\$32.488,40 (Trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
Valor da Contrapartida:	R\$6.496,00 (Seis mil quatrocentos e noventa e seis reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	90904
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33404102

Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00229 de 03.10.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº001/2013, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 03.10.2013 até 31.12.2013.
Data da Assinatura:	03.10.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF nº596.253.687-87 e RICARDO FAVARO NETO – CPF Nº328.742.359-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21868	
Processo nº:	09/750.226/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE JIU JITSU OLIMPICO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº07.703.593/0001-00, em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU JITSU ESPORTIVO”.
Valor Transferido:	R\$13.656,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta e seis reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	090904
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33504106
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00234 de 03.10.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº001/2013, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 03.10.2013 até 31.12.2013
Data da Assinatura:	03.10.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e NILSON FERNANDES PULGATTI – CPF Nº813.934.821-04.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21870	
Processo nº:	09/700.149/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS, CNPJ/MF sob o nº03.155.900/0001-04, em Caarapó/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO”.
Valor Transferido:	R\$ 6.634,00 (Seis mil seiscentos e trinta e quatro reais)
Valor da Contrapartida:	R\$ 789,50 (Setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho:	27812001421310000
UGR:	090205
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33404102
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00327 de 03.10.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 03.10.2013 até 31.12.2013
Data da Assinatura:	03.10.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e MARIO VALÉRIO – CPF Nº286.746.501-04

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21856	
Processo nº:	09/700.105/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – e a INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MATO GROSSO DO SUL- IDEMS, CNPJ/MF sob o nº04.588.192/0001-50, em Dourados/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto:”VIII JOGOS RECREATIVOS ESPECIAIS DE DOURADOS - JORESD”.
Valor Transferido:	R\$ 29.165,00 (Vinte e nove mil cento e sessenta e cinco reais)
Programa de Trabalho:	27812001421310000
UGR:	090205
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33504301
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00329 de 03.10.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 03.10.2013 até 31.12.2013
Data da Assinatura:	03.10.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e PEDRO JEFFERSON DA SILVA CORBALAN – CPF Nº971.362.391-68.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0029/2009/FUNDTUR Nº Cadastral 1173	
Processo:	21/600.020/2009
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL (com recursos do FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL) e F. C. A. COMÉRCIO E EVENTOS LTDA ME.

Objeto:	Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, que passa a ser de 30 de setembro de 2013 até 29 de setembro de 2014.
Ordenador de Despesas:	Nilde Clara de Souza Benites Brun
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93 art.57, Inciso II e suas alterações posteriores, a qual se formaliza mediante Termo Aditivo.
Do Prazo:	30/09/2013 à 29/09/2014
Data de Assinatura:	20/09/2013
Assinam:	NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e ERALDO DA SILVA GARCETE

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0030/2009/FUNDTUR Nº Cadastral 1304	
Processo:	21/600.020/2009
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL (com recursos do FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL) e HOTEL ADVANCED LTDA.
Objeto:	Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, que passa a ser de 30 de setembro de 2013 até 29 de setembro de 2014.
Ordenador de Despesas:	Nilde Clara de Souza Benites Brun
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93 art. 57, Inciso II e suas alterações posteriores, a qual se formaliza mediante Termo Aditivo.
Do Prazo:	30/09/2013 à 29/09/2014
Data de Assinatura:	20/09/2013
Assinam:	NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e JEAN CLEITON SANTI

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0013/2012/FUNSAU Nº Cadastral 178	
Processo:	27/200.337/2011
Partes:	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
Objeto:	1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/FUNSAU/2012, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 15/06/2013 até 14/06/2014, conforme previsão legal - Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constantes do processo em epígrafe, obrigando-se a CONTRATADA, a continuar fornecendo os materiais constantes do processo nas mesmas condições contratuais, para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. 1.2.O valor global do Contrato original que é de R\$ 137.940,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta reais), somado ao Termo Aditivo nº 001, onde não houve alteração de valor, somado ao Termo Aditivo nº 002 que é de R\$ 34.485,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), somado ao presente Termo Aditivo nº003, onde igualmente não haverá acréscimo, permanecerá no montante de R\$ 172.425,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Ordenador de Despesas:	Ronaldo Perches Queiroz
Amparo Legal:	As alterações no presente instrumento têm por base legal o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo:	15/06/2013 à 14/06/2014
Data de Assinatura:	12/06/2013
Assinam:	RONALDO PERCHES QUEIROZ e ALCEU FERREIRA MALTA

Extrato do Contrato Nº 0013/2013/FUNSAU Nº Cadastral 1635	
Processo:	27/200.303/2012
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e ANT CHAMAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
Objeto:	REPETIÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EXTINTOR
Ordenador de Despesas:	Rudiney de Araujo Leal
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 10302001126410000 - ASSISTENCIA MEDICA, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS e EQUIPAMENTOS
Valor:	R\$ 6.038,00 (seis mil e trinta e oito reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	08/09/2013
Assinam:	RODRIGO DE PAULA AQUINO e LAURO XAVIER DE OLIVEIRA

Extrato do Contrato Nº 0015/2013/FUNSAU Nº Cadastral 1661	
Processo:	27/200.131/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGÊNCIA DEVIDAMENTE INSTALADO
Ordenador de Despesas:	Rudiney de Araujo Leal
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 10302004226840000 - INVESTIMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA; Fontes de Recursos 0281080180 - PORT.1433/2012- HOSPITAL REGIONAL C.GRANDE; Natureza de Despesas 344905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR. HOSPIT.
Valor:	R\$ 84.999,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato terá vigência até 02/09/2014
Data da Assinatura:	02/09/2013
Assinam:	RODRIGO DE PAULA AQUINO e SERGIO DUARTE COUTINHO JÚNIOR

Extrato do Contrato Nº 0016/2013/FUNSAU Nº Cadastral 1662	
Processo:	27/200.132/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e FANEM LTDA.

Objeto: Aquisição de aspirador cirúrgico

Ordenador de Despesas: Rudiney de Araujo Leal

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 10302004226840000 - INVESTIMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA e 10302001126410000 - ASSISTENCIA MEDICA, Fontes de Recursos 0281080180 - PORT.1433/2012-HOSPITAL REGIONAL C.GRANDE e 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 344905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR. HOSPIT.

Valor: R\$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 02/09/2013

Assinam: RODRIGO DE PAULA AQUINO e RODRIGO DE MATOS MACEDO

Extrato do Contrato Nº 0025/2013/FUNSAU Nº Cadastral 2184

Processo: 27/200.163/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA.

Objeto: Aquisição de nutrição parenteral

Ordenador de Despesas: Rudiney de Araujo Leal

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 10302001126410000 - ASSISTENCIA MEDICA, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO. R\$ 3.011.220,00 (três milhões e onze mil e duzentos e vinte reais)

Valor: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 05/09/2013

Assinam: RODRIGO DE PAULA AQUINO e PEDRO LUIZ PEREIRA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.317, de 2 de outubro de 2013.

Inserir parágrafo único no artigo 1º da Resolução nº 1.303, de 25 de abril de 2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que oferta vagas para o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Educação, mestrado profissional, para oferta em 2014, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as vagas, oferta 2014, para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, foram aprovadas em 25 de abril de 2013, pela Resolução nº 1.303, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação do Mestrado em Educação com os profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para que os educadores efetivos da Rede Estadual se qualifiquem, buscando o aprimoramento do conhecimento científico e contribuindo assim, para a elevação da qualidade do ensino público;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Colegiado do Programa em reunião realizada em 11 de setembro de 2013, de que 40% (quarenta por cento) das vagas fossem reservadas aos educadores efetivos da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Inserir parágrafo único no artigo 1º da Resolução nº 1.303, de 25 de abril de 2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que oferta vagas para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, para oferta em 2014, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

"Art. 1º

Parágrafo único. Das vagas ofertadas, 40% (quarenta por cento) serão reservadas aos Educadores efetivos da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 2 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

EDITAL Nº 45/2013 – PRODHS/UEMS
Unidade Universitária de **Glória de Dourados**
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso XV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 332, de 07 de novembro de 2007 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, para atuar na Educação Especial, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO
A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Educação Especial: deficiência sensorial	- Graduação em qualquer área e - Curso na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) h/a e/ou Comprovação de Experiência Profissional na área, de no mínimo 06 (seis) meses e - Curso de Braille e/ou Libras

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Glória de Dourados.

- 1.4. São requisitos exigidos para a convocação:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
 - c) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
 - e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.1. serão exigidos no ato da inscrição, sendo condição indispensável para esse ato.

1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, se for o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **4 a 16 de outubro de 2013**.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Concurso/Seleção, bem como o arquivo contendo este edital.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Glória de Dourados, situada na Rua Projetada A, s/n - Zona Rural – Glória de Dourados/MS, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, ou encaminhar através de malote, ou via SEDEX, conforme estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com declaração de que se submete a todas as condições deste edital (a declaração constará da ficha de inscrição);
- b) fotocópia do documento oficial de identidade frente e verso, que comprove ser de nacionalidade brasileira;
- c) fotocópia do diploma de graduação devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente;
- d) fotocópia do documento comprobatório do Curso na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) h/a **e/ou** da Experiência Profissional na área, de no mínimo 06 (seis) meses e do Curso de Braille;
- e) *curriculum vitae*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, devidamente paginado e encadernado, que será utilizado para a prova de títulos. As fotocópias deverão ser organizadas de acordo com o Anexo II, tabela 1 e 2, deste edital.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição através do malote das Unidades Universitárias/UEMS, constante no anexo IV, deste edital, ou ainda, via SEDEX. Para isso deverá encaminhar em envelope devidamente lacrado, os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Rua Projetada A, s/n - Zona Rural – Glória de Dourados
CEP 79 730-000

2.5.1. A inscrição não recebida, até o dia **22/10/2013** não será considerada, bem como aquelas postadas após o último dia do prazo para inscrição na seleção.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1 deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital que será afixado em mural na Unidade Universitária de Paranaíba, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Concurso/Seleção e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que será realizada a Prova Prática, estando convocado o candidato a comparecer na UEMS para a realização da mesma.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Glória de Dourados, no horário 8h às 11h e das 13h às 17h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será afixado em mural na Unidade Universitária de Paranaíba, e no endereço eletrônico www.uems.br, no link Concurso/Seleção, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Concurso/Seleção.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período de **29 e 30 de outubro de 2013**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
a) prova prática;
b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local da prova prática constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.4.1. A ordem segundo a qual os candidatos serão submetidos à prova prática será estabelecida através de sorteio, que será realizado antes do início da prova.

5.5. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.6. O não comparecimento na prova prática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

6. DA PROVA PRÁTICA

6.1. Para o candidato que possuir Curso de Braille, a prova prática consistirá em transcrever um texto da língua portuguesa em Braille e transcrever um texto em Braille para a língua portuguesa.

6.2. Para o candidato que possuir Curso de Libras, a prova prática consistirá na interpretação, em Libras, de uma aula que será ministrada por um professor ouvinte da instituição.

6.2.1. A aula ministrada compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3. A avaliação da prova prática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.4. A cada prova prática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.5. Encerrada a prova prática de todos os candidatos, o presidente da Banca

Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova prática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *currículum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova prática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100 100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova prática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova prática;
- maior tempo de experiência em Educação Especial.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado em mural na Unidade Universitária de Paranaíba, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Concurso/Seleção e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Glória de Dourados, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2013**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2014**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, em Glória de Dourados/MS, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 3 de outubro de 2013.

Profª Drª. Adriana Rochas de Carvalho F. Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 45/2013 – PRODHS/UEMS

ANEXO I
Aspectos a serem avaliados na Prova Prática do Processo Seletivo

1. PARA CANDIDATO COM CURSO DE BRAILLE

- Uso adequado das normas técnicas de produção textual em Braille;
- Domínio da leitura e escrita Braille;
- Conhecimento da informática e software específico na área da deficiência visual;
- Conhecimento de adaptação/adequação curricular na área da deficiência visual;
- Domínio do código Braille na grafia da língua portuguesa.

2. PARA CANDIDATO COM CURSO DE LIBRAS

- Classificador;
- Configuração das mãos;
- Construção idearia;
- Convivência com surdos;
- Cultura surda;
- Entrevista;
- Expressão facial e corporal;
- Gíria/provérbios;
- Identidade surda;
- Interpretação de texto;
- Leitura do alfabeto manual;
- Omissão do conteúdo da tradução;
- Postura ética;
- Processo anafórico;
- Registro lingüístico;
- Tradução consecutiva;
- Tradução simultânea;
- Variações regionais;
- Versão para sinais (contexto).

EDITAL Nº 45/2013 – PRODHS/UEMS

ANEXO II
Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1
1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

2. Cursos de Qualificação, trabalhos apresentados, cursos ministrados e experiência profissional

Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
2.1.	Curso de Qualificação de Professores na área da Deficiência Visual.	10 (por curso)	40
2.2.	Curso de Qualificação de Professores na área da Deficiência Auditiva.	10 (por curso)	40
2.3.	Trabalhos ou palestras apresentados em Seminários ou Congressos.	5 (por trabalho ou palestra)	20
2.4.	Cursos ministrados na área para qual concorre.	20 (por curso)	60
2.5.	Experiência profissional na área para qual concorre.	20 (por ano)	80
Total máximo			200

EDITAL Nº 45/2013 – PRODHS/UEMS

ANEXO III
VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA		
Nível		Valor
1.	Auxiliar Graduado	12,94
2.	Auxiliar Especialista	19,41
3.	Assistente (Mestre)	27,17
4.	Adjunto (Doutor)	37,52

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

EDITAL Nº 45/2013 – PRODHS/UEMS
ANEXO IV
ENDEREÇO DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS/UEMS
AMAMBAI

Telefone 67-3903-1182 – Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 1.133 - CEP 79 990-000

AQUIDAUANA

Telefone 67-3904-2902 – Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12 - CEP 79 200-000

CASSILÂNDIA

Telefone 67-3596-7600 – Rodovia MS 306, Km 6,5 - Zona Rural - CEP 79 540-000

CAMPO GRANDE

Tel. 67-3901-4612 – Rua dos Dentistas, 500 – Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo - CEP 79 043-080

COXIM

Telefone 67-3908-6150 – Rua General Mendes de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto - CEP 79 400-000

DOURADOS

Telefone 67-3902 2470 – Cidade Universitária, Rod. Dourados/Itahum - km 12 - CEP 79 804-970

GLÓRIA DE DOURADOS

Telefone 67-3466-1411 – Rua Projetada A, s/n - Zona Rural- CEP 79 730-000

IVINHEMA

Telefone 67-3921-1480 – Avenida Brasil, 679 – Centro - CEP 79 740-000

JARDIM

Telefone 67-3922-2001 – Avenida 11 de Dezembro, 1425 - Vila Camisão - CEP 79 240-000

MARACAJU

Telefone 67-3931-1000 – Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro - CEP 79 150-000

MUNDO NOVO

Telefone 67-3923-3181 – BR 163, Km 20,2 – Saída para Dourados
CEP 79 980-000

NAVIRAÍ

Telefone 67-3924-4300 – Rua Emílio Mascoli, 275 - CEP 79 950-000

NOVA ANDRADINA

Telefone 67-3925-5192 – Rua Walter Hubacher, 138 – Centro - CEP 79 750-000

PARANAÍBA

Telefone 67-3503 1006 – Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n – Jardim Santa Mônica - CEP 79 500-000

PONTA PORÁ

Telefone 67-3926 6330 e 3926 6333 – BR 463, Km 4,5 – Saída para Dourados. - CEP 79 900-000

EXTRATO DO CONTRATO N. 1226 - AQ/13 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Processo Administrativo: 29/500320/2013.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMPRESA CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de material permanente (05 mesas de refeitório) conforme especificações constantes do lote 05 do termo de referencia (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do edital PE 043/2013, bem como da nota de empenho 2013NE00974, objetivando atender ao convênio nº 760234/2011 PNAEST.

Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.573.0032.2903.0000, COVEN 2903, Natureza de despesa: 344905200, no item 5242, Fonte: 0281995009, FUEMS: 290.204.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.818/05.

Data de Assinatura: 02 de Outubro de 2013.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
ALBERTINO ANTONIO DA SILVA – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N. 1212 - AQ/13 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Processo Administrativo: 29/500622/2013.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMPRESA SANDER ROGÉRIO PEREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME.

Objeto: Aquisição de material permanente (01 filmadora digital) conforme especificações constantes do lote 07 do termo de referencia (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do edital PE 035/2013, bem como da nota de empenho 2013NE00980, objetivando atender aos cursos de Pós-graduação da UEMS.

Valor: R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.571.0032.2902.0000, PESQUISA, Natureza de despesa: 344905200, no item 5233, Fonte: 0240000000, FUEMS: 290.204.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.818/05.

Data de Assinatura: 02 de Outubro de 2013.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
SANDER ROGÉRIO PEREIRA – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2013 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 695/2012.

Processo Administrativo: 29/500612/2013

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o SENHOR ALONSO DOS SANTOS VECCHI.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta, por-

rogando a vigência do Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 695/2012, passando a dispor do seguinte modo:
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O presente instrumento de permissão de uso oneroso tem seu prazo de vigência prorrogado por 03 (três) meses, cujo início se dará no dia 05 de setembro de 2013 e seu término no dia 05 de dezembro de 2013.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2013.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.
ALONSO DOS SANTOS VECCHI – Permissionário.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2013 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 696/2012.
Processo Administrativo: 29/500613/2013
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHORA GENI SCARAMAL DOMINGUES.
Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta, prorrogando a vigência do Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 696/2012, passando a dispor do seguinte modo:
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O presente instrumento de permissão de uso oneroso tem seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, cujo início se dará no dia 05 de setembro de 2013 e seu término no dia 05 de março de 2014.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2013.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.
GENI SCARAMAL DOMINGUES – Permissionária.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2013 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 698/2012.
Processo Administrativo: 29/500614/2013
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHORA ANTONIA PIZA DA SILVA.
Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta, prorrogando a vigência do Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 698/2012, passando a dispor do seguinte modo:
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O presente instrumento de permissão de uso oneroso tem seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, cujo início se dará no dia 05 de setembro de 2013 e seu término no dia 05 de março de 2014.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2013.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.
SENHORA ANTONIA PIZA DA SILVA – Permissionária.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 683/2012.
Processo Administrativo: 29/500615/2013
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHORA CONCEIÇÃO MARTA FELIPE
Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta, prorrogando a vigência do Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 683/2012, passando a dispor do seguinte modo:
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O presente instrumento tem seu prazo de vigência prorrogado por 04 (quatro) meses, cujo início se dará no dia 17 de agosto de 2013 e seu término no dia 15 de dezembro de 2013.
Data de Assinatura: 17 de agosto de 2013.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.
CONCEIÇÃO MARTA FELIPE – Permissionária.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1479-EC/2013
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Município de Dois Irmãos do Buriti – Dois Irmãos do Buriti/MS
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2013.
DATA DE VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2015. – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Wladimir de Souza Volk (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 03/2013 - Processo nº 23/104.802/2013
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, Parque dos Poderes, Bloco I, Campo Grande – MS.
OBJETO: Pelo presente, o **DOADOR**, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, **DOA**, como de fato doado tem os bens descritos no Anexo único ao presente Termo, podendo esta,leilóá-los, usar e gozar dos mesmos, como seus que ficam sendo desde que na finalidade proposta, a partir da data do expresso recebimento desta doação.
VALOR AVALIADO: R\$ 205.869,43 (duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Data de Assinatura: 23.09.2013
Pelo DOADOR:
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
CPF nº 413.650.977-49
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS
Pela DONATÁRIA:
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CPF nº 013.567.559-68
Secretária de Estado de Administração

EDITAL
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria por **MARCO ANTÔNIO REZEK**, para análise do requerimento de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 6.914,5205 ha, na Fazenda Guanabara, na Zona Rural do município de Corumbá, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria por **WALDIR PIVETA ASSUNÇÃO**, para análise do requerimento de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 2.663,5280 ha, na Fazenda Donato, na Zona Rural do município de Corumbá, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria pela **ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A**, para análise do requerimento de Licença de Instalação para expansão da fábrica de celulose, localizada na Fazenda Eldorado, na Zona Rural do município de Três Lagoas, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2013.

SÉRGIO SEIKO YONAMINE
Diretor-Presidente do IMASUL, em exercício

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 066/2013 **DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.96 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Cancelamento da Sociedade Empresária LOMAO LOCAÇÕES LTDA, NIRE 54 2 0051456 8, efetuado através da PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 015/2008, de 01//04/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7186, de 03.04.2008, com Sede em Naviraí (MS).

Wagner Bertoli
Presidente

Republica-se as PORTARIAS JUCEMS/GP/Nº 063, 064 e 065/2013, de 01/10/13, por terem constado erros nos originais, publicadas no Diário Oficial nº 8529, de 03/10/2013, página 45.

PORTARIA JUCEMS/Nº 063/2013 **DE 01 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96 e, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a autenticação do registro do Livro Diário, em nome da empresa MERCEARIA FILLIPPE LTDA ME, NIRE 54 2 0061282-9, registrado sob o nº 12/000310-4, de 17/01/12, em razão ter sido autenticado erroneamente.

Wagner Bertoli
Presidente

PORTARIA JUCEMS/Nº 064/2013 **DE 01 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96 e, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a autenticação do registro do Livro Diário, em nome da empresa SOCIALE CONSULTORIA SOCIAL LTDA, NIRE 54 2 0076670 2, registrado sob o nº 12/000296-5, em 18/01/12, em razão ter sido autenticado erroneamente.

Wagner Bertoli
Presidente

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 065/2013 **DE 01 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96 e, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o NIRE nº 54900225330, utilizado no ato de abertura de Filial, protocolado nesta JUCEMS, em 28/12/2005 sob o nº 05/069928-8, referente a empresa EMPREITEIRA VAQUEIROS & FERREIRA LTDA, em razão de ter sido registrado indevidamente como Inscrição de Transferência de filial de outra UF, no entanto era alteração de endereço da filial registrada sob o nº 5490022055-9 da referida empresa que receberá um número de NARE.

Wagner Bertoli
Presidente

Ata Número: 4075**Despachos de 25 de setembro de 2013**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/084825-5 Via Varejo S/A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 13/084953-7 Banco Bradesco Financiamentos S.A., 13/084974-0 Sapore S/A, 13/084975-8 Sapore S.A., 13/085143-4 Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/020993-7 Camargo Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, 13/045272-6 Pró Aço Construções E Reformas Ltda, 13/064345-9 Tibirica E Monteiro Ltda, 13/079131-8 Transportes E Serviços Juti Ltda, 13/081112-2 Mmk Shiraiishi Conveniência Ltda, 13/082405-4 Serv Limp Prestadora De Serviços Ltda, 13/082459-3 Pharma Droga Comercio De Medicamentos Ltda, 13/082697-9 Souza & Ribeiro Ltda, 13/082768-1 Nilo Bernal & Cia Ltda, 13/082798-3 Rodrigues & Ratier Ltda, 13/082827-0 Retrato Arte Visual Ltda, 13/085001-2 Lopes & Faleiros Ltda, 13/085054-3 Signoretti & Signoretti Comércio De Roupas Ltda, 13/085317-8 Maloisa Cursos De Capacitação Profissional Ltda, ALTERACAO: 13/038890-4 C R Madeiras & Materiais Para Construção Ltda - Me, 13/039405-0 Barbosa Transportes Ltda Epp, 13/045233-5 Art'S Square Ii Serigrafia Ltda Me, 13/049261-2 Rodolfo Locação Ltda Me, 13/063790-4 Forte Aliança Distribuidora De Carnes Ltda - Me, 13/064216-9 Ita Verá Consultoria Ambiental Ltda Me, 13/064240-1 Rita Carmen Braga Lima & Cia Ltda, 13/075129-4 Agro Ar Ltda Me, 13/075133-2 Age Recauchutagem Ltda Epp, 13/076426-4 Sant' Ana & Godoy Ltda Me, 13/076762-0 Paulino & Gabriel Ltda Me, 13/076763-8 Espaço Mulher Cosméticos Ltda Me, 13/079129-6 Agro Industrial Itaquiraí Ltda, 13/079134-2 Folhas Azuis Hotel Ltda Me, 13/079137-7 Everest Prestação De Serviços Agrícolas Ltda Epp, 13/082000-8 Egheo World Comércio, Importação E Exportação Ltda, 13/082449-6 Ilsa Joana Borin Ferro & Cia Ltda Me, 13/082450-0 Torrefação E Moagem De Cafe Real Ltda Epp, 13/082736-3 Fertimaster Agrícola Ltda, 13/082797-5 Stefanello, Stefanello & Stefanello Ltda Epp, 13/082819-0 Composição Consultoria Ltda Me, 13/082830-0 Açotelha Produtos Siderúrgicos Ltda Epp, 13/082836-0 Barazzutti & Barazzutti Ltda Me, 13/082842-4 Abreu & Mariotti Ltda Me, 13/082843-2 Fama Instalações Elétricas E Ar Condicionado Ltda Me, 13/084456-0 Drc Projetos Elétricos Ltda Me, 13/084503-5 Fama - Papelaria E Presentes Ltda Me, 13/084573-6 Veipeças Comércio Importação Ltda, 13/084608-2 V.A.S. Prestação De Serviços E Reparos Ltda Me, 13/084613-9 Priori Controle De Pragas Urbana Ltda Me, 13/084637-6 Frigo-Brás Frigoríficos Ltda, 13/084685-6 Mylly Confeções Ltda Epp, 13/084743-7 Machado E Rozenberger Ltda Me, 13/084918-9 Best Imóveis Ltda Me, 13/085070-5 Qualimix - Nutrição Animal Ltda, 13/085156-6 Cecon Pericia, Auditoria, Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, 13/085168-0 Hotel Advanced Ltda Epp, 13/085251-1 Prt-3 Clínica Odontológica Ltda, 13/085252-0 Agiliza Cobrança Ltda, 13/085280-5 Aplik Empreendimentos Limitada, 13/085345-3 2a Materiais Para Construção E Serviços Ltda Me, 13/085358-5 Campos & Hora Ltda Me, 13/085415-8 Rr Mercatudo Comércio De Alimentos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/059534-9 Vale Sul Mercantil Agrícola Ltda, 13/066509-6 Ams Administração De Carteiras Ltda, 13/066936-9 Per Te Serviços De Personalização Ltda, 13/082374-0 Planet Distribuidora De Informática E Lan House Ltda Me, 13/082752-5 Paranasul Comércio De Baterias Ltda Me, 13/084593-0 Colegio Monte Castelo Ltda Me, 13/085241-4 Mark-Two Escapamentos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/066935-0 Soprano Eletrometalúrgica E Hidráulica Ltda, 13/076744-1 Agro Import Do Brasil Ltda, 13/078390-0 Sanna Comércio De Alimentos Ltda, 13/085275-9 Bgn Mercantil E Serviços Ltda, 13/085355-0 Metalquip Industria Metalurgica Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/062906-5 Heber Roger Romeiro Da Silva, 13/062917-0 Karla Antunes Frederico De Lima, 13/063303-8 Aurora De Souza Santos & Cia Ltda, 13/064336-0 J L M Carneiro, 13/064353-0 Clovis Gonçalves Sobrinho, 13/066030-2 Via Norte Auto Peças Ltda, 13/074372-0 Evandro Araujo De Lima, 13/078155-0 Posto De Molas Contramao Mecanica E Auto Peças Ltda, 13/079135-0 E. F. Dos Santos Manutenção, 13/082214-0 Edc Mecanica & Peças Volvo Ltda, 13/082228-0 Alex Cunha Da Silva, 13/082676-6 Luiz Adriano Melo, 13/084888-3 T O Kassar, ALTERACAO: 13/045247-5 Oldair Jose Santi - Me, 13/045271-8 Leoni Coradi Me, 13/059824-0 J. P. Cerezini Andrade - Me, 13/063171-0 Sideir Nery De Oliveira - Me, 13/063302-0 Aurora De Souza Santos -Me, 13/064343-2 Valdir Couto De Souza Me, 13/066029-9 Erica Escaler Gomes Me, 13/074374-7 L.Bravo Soares De Barros - Me, 13/076761-1 Silvio Severino Da Silva Me, 13/078154-1 A. Jorge Minini - Me, 13/078190-8 Paula Rayane Oliveira Souza- Me, 13/078448-6 Soraia Adriana Da Silva Perez Belchior Me, 13/081419-9 R. Schons - Colchões Me, 13/082212-4 Rubeir Almeida Lemes Me, 13/082213-2 Rubeir Almeida Lemes Me, 13/084793-3 C. S. Duran Me, 13/084917-0 Marcia Nunes Cesar Ferraz Me, 13/084932-4 M F S Correa Me, 13/085206-6 Donizete A De Sousa Transportes - Me, 13/085357-7 Tiago Aparecido Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/049265-5 Neusa Maria Zanetti Me, 13/082733-9 Delfino Dias - Me, 13/085224-4 Leonardo Da Silva-Me, 13/085314-3 Wanderleya Maria De Paula Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/045243-2 Leoni Coradi Gabardo Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/049262-0 Milton Meneghueti Siqueira Epp, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/020990-2 Monvar Artigos Do Vestuário Eireli Me, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 13/064341-6 Terra Oeste Imobiliária - Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/045242-4, 13/045248-3, 13/047566-1, 13/056869-4, 13/058982-9, 13/059386-9, 13/063299-6, 13/063810-2, 13/063814-5, 13/063816-1, 13/064349-1, 13/064350-9, 13/064351-3, 13/064360-2, 13/074370-4, 13/074375-5, 13/075136-7, 13/075138-3, 13/078380-3, 13/078389-7, 13/079140-7, 13/080838-5, 13/081743-0, 13/081744-9, 13/082105-5, 13/082177-2, 13/082178-0, 13/082315-5, 13/082455-0, 13/082700-2, 13/082805-0, 13/082806-8, 13/082817-3, 13/082820-3, 13/082826-2, 13/082838-6, 13/082840-8, 13/084595-7, 13/084618-0, 13/084717-8, 13/084900-6, 13/084901-4, 13/084902-2, 13/085024-1, 13/085039-0, 13/085146-9, 13/085149-3, 13/085157-4, 13/085187-6, 13/085196-5, 13/085207-4, 13/085215-5, 13/085233-3, 13/085234-1, 13/085240-6, 13/085255-4, 13/085257-0, 13/085269-4, 13/085271-6, 13/085278-3, 13/085283-0, 13/085287-2, 13/085295-3, 13/085298-8, 13/085300-3, 13/085321-6, 13/085331-3, 13/085352-6, 13/085363-1, 13/085367-4, 13/085377-1, 13/085383-6, 13/085401-8, 13/085413-1, 13/085418-2, 13/085425-5, 13/085559-6,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4076**Despachos de 26 de setembro de 2013**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/038879-3 Amidos Paraíso Ltda, 13/056754-0 Distribuidora Doce Sabor Ltda, 13/059786-4 Ctb Produtos Alimentícios Ltda, 13/062924-3 T.S. Log Transportes

Rodoviários Ltda, 13/067223-8 Cavalheiro E Ernesto Transportes Escolares Ltda, 13/080959-4 Vieira, Castro & Cia Ltda, 13/081559-4 Compremix Concreto Ltda, 13/082330-9 Jfc Magazine Ltda, 13/082529-8 Data Credito Ltda, 13/082701-0 Miracar - Serviços Administrativos Ltda, 13/085159-0 Lotérica Cafezais Ltda, 13/085359-3 Lv Festas Ltda, 13/085423-9 Comunica Time Assessoria Ltda, 13/085524-3 Casa Dos Pisos Ltda, 13/085564-2 Amaral & Kanasiro Ltda, ALTERACAO: 13/020988-0 Ciarama Maquinas Ltda, 13/020991-0 Duarte & Buffa Ltda Me, 13/038892-0 Auto Eletrica Conesul Ltda Me, 13/039409-2 Vinicius De Moraes Inácio & Cia Ltda Me, 13/039410-6 Gomides Transportes Ltda Me, 13/048415-6 Pedreira Tres Barras Ltda - Me, 13/049267-1 Construtora Arroteia Ltda, 13/058077-5 Comercio E Distribuição De Gas Divisa Ltda Me, 13/059690-6 E V Ferragens Ltda Me, 13/059829-1 Bandeira, Kanashima & Formighieri Ltda, 13/063348-8 Silva & Santana Serviços Medicos E Diagnosticos Ltda Epp, 13/064350-5 W. Camilo Nadolne & Cia Ltda Me, 13/064363-7 Eletromoveis Jardim Comercio De Moveis Ltda Me, 13/074222-8 Cs Auto Peças E Serviços Ltda Me, 13/076769-7 Lcs Serviços E Construções Ltda Me, 13/077833-8 Lazuli Gráfica & Editora Ltda Epp, 13/078191-6 Camargo Pires Construções Ltda Me, 13/078212-2 Bento & Zanette Ltda Me, 13/079124-5 Torre Forte Engenharia Ltda Me, 13/082837-8 S. M. Barazzutti & Cia Ltda Me, 13/082864-5 Office Alpha Empreendimentos Ltda Me, 13/082868-8 Mazzotti & Mazotti Ltda Me, 13/084445-4 Unna - Comércio De Roupas Ltda Me, 13/084528-0 Bta - Barizon Turismo E Arquitetura Ltda Epp, 13/084675-9 Afl Serviços Eireli, 13/084744-5 Phsf Deposito De Máquinas Ltda, 13/084907-3 Digitop Publicidade & Marketing Ltda Me, 13/084972-3 Agricapital Desenvolvimento Agropecuario E Industrial Ltda, 13/085003-9 K 13 Transporte E Comércio Ltda Me, 13/085032-2 Rezende & Prestes Ltda Epp, 13/085190-6 Gestão & Negócios Consultoria Empresarial Ltda Me, 13/085331-3 M.B.S. Mineradora Ltda Me, 13/085443-3 Nardi Transporte Ltda Me, 13/085615-0 X-Open Informática Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/038889-0 Cerâmica Amambai Ltda Me, 13/059830-5 C. S. Vieira & Cia Ltda Me, 13/082813-0 Redentor Artigos Religiosos Ltda Me, 13/082846-7 Maria Leide Modas Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 13/082854-8 Medianeira Dourados Transportes Ltda, 13/082855-6 Vidol Transportes Ltda, 13/082856-4 Medianeira Ponta Porã Transportes Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/080838-5 Bap Mts Pneus Ltda Epp, 13/085418-2 Millenium Utilidades Domésticas Ltda, 13/085594-4 Darom Moveis Ltda, PROCURACAO: 13/085611-8 Tvbox Campo Grande Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/085326-7 União Indústria E Comércio De Plásticos Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/021007-2 Aline Toledo Arena, 13/045249-1 André De Souza Matos, 13/045274-2 Ricardo De Oliveira Jost, 13/058100-3 Divina Gonçalves Da Silva, 13/064364-5 Luana Assunção Valhovera Aquero, 13/076424-8 Regiane Marcia Honorato Callegari, 13/080185-2 Luiz Carlos Bonelli Junior, 13/082222-1 Mkg Empilhadeiras E Locações Ltda, 13/082357-0 Domingos E Parente Ltda, 13/082587-5 Marintel Editora Grafica Ltda, 13/082687-1 Gp Caminhões Ltda, 13/082862-9 Everton Mendonca De Moraes, 13/084879-4 C B Gomes Conveniência Ltda, 13/085105-1 Hotel Galli Ltda, 13/085123-0 Cicero De Castro Faria Neto, 13/085210-4 Aritana C.M.De Brito, 13/085236-8 Marcelle De Jesus Larroque De Lima, 13/085494-8 Luiz Francisco De Oliveira, 13/085623-1 Willer Simões, 13/085652-5 Valdeir Bento Rodrigues, ALTERACAO: 13/038878-5 Cleir Vieira Martins Epp, 13/039408-4 Sebastião Soares Da Mata Me, 13/045242-4 Vanderlei Dias De Leao Me, 13/049264-7 Geraldo Lopes - Me, 13/059818-6 Ivanildo Brito Da Silva Me, 13/059825-9 J. P. Cerezini Andrade Me, 13/059828-3 José Roberto Leite-Me, 13/063802-1 Maycon Lino Moreira Me, 13/063818-8 Nelson Teruyuki Kanashiro Me, 13/064238-0 Ronei Rodrigues De Souza Me, 13/064361-0 Marijara Rezende Dittmar Dos Reis Me, 13/074378-0 A. C. Rachid Me, 13/078315-3 Henrique Miguel Rodrigues - Me, 13/078404-4 Denilson Prado Spindola - Me, 13/079133-4 E. A. Dos Santos Me, 13/082221-3 Giovane Delgado Da Silva Me, 13/082223-0 Giovane Delgado Da Silva Me, 13/082356-2 P Domingos De Moura Me, 13/082586-7 Claudete Dias Dos Santos - Me, 13/082686-3 Geraldo Santana Costa Me, 13/084806-9 Ana Elidia Guastalla - Me, 13/084878-6 C B Gomes Conveniencia - Epp, 13/084927-8 Valdison Vieira Barros - Me, 13/085104-3 Benito Mussulini Galli Me, 13/085192-2 D S Rodrigues Bebidas Me, 13/085269-4 Carmen Saceres Estevam - Me, 13/085491-3 Silvio Viterbo De Castro Epp, 13/085527-8 Jenane Carolina Seron Me, 13/085528-6 Aide Pereira Lopes Me, 13/085557-0 Adelina Zanettin De Lima Me, 13/085558-8 Alexandro Severo De Lima - Me, 13/085571-5 Luiz Carlos Garcia Junior Me, 13/085593-6 Patricia Mariana Lozza Me, 13/085599-5 Joao Bento De Souza Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/059820-8 Altamiro Ferreira Da Silva - Me, 13/078379-0 Osvaldo Rodrigues Leite Epp, 13/082889-0 Maria Aparecida Da Silva De Almeida - Me, 13/085492-1 Anderson Salome De Souza Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/085320-8 Cooperativa Central Aurora Alimentos, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/085134-5 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados União Mato Grosso Do Sul - Sicredi União Ms, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/038893-9 M. C. Moreira Eireli Me, 13/084446-2 M. C. Campo Grande/Centro - Prestação De Serviços - Eireli Me, ATOS CONSTITUTIVOS: 13/085193-0 Daniela de Souza Rodrigues Eireli, 13/085194-9 Daniela de Souza Rodrigues Eireli Me, 13/085577-4 Maria José Roncon Vicentin Eireli, 13/085578-2 Maria José Roncon Vicentin Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/029736-4, 13/048413-0, 13/048414-8, 13/050282-0, 13/053109-0, 13/053730-6, 13/053767-5, 13/053768-3, 13/053769-1, 13/056519-9, 13/056523-7, 13/058888-1, 13/059725-2, 13/062926-0, 13/063350-0, 13/063820-0, 13/063823-4, 13/063824-2, 13/064355-6, 13/064356-4, 13/064359-9, 13/064362-9, 13/064366-1, 13/075048-4, 13/076760-3, 13/078376-5, 13/078382-0, 13/078397-8, 13/079141-3, 13/079749-9, 13/079750-2, 13/082664-2, 13/082807-6, 13/082809-2, 13/082859-9, 13/082879-3, 13/084797-6, 13/085035-7, 13/085065-9, 13/085256-2, 13/085282-1, 13/085365-8, 13/085385-2, 13/085414-0, 13/085421-2, 13/085445-0, 13/085476-0, 13/085481-6, 13/085482-4, 13/085484-0, 13/085485-9, 13/085518-9, 13/085559-6, 13/085568-3, 13/085569-3, 13/085570-7, 13/085572-3, 13/085574-0, 13/085575-8, 13/085595-2, 13/085596-0, 13/085597-9, 13/085607-0, 13/085685-1, 13/085757-2,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4077**Despachos de 27 de setembro de 2013**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/085276-7 Raia Drogasil S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/085353-4 Iaco Agrícola S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/045277-7 Panificadora Arte Em Trigo Ltda, 13/057999-8 Comercial De Alimentos Gp Mais Ltda, 13/062932-4 Loja Ki Barato

Confecções Ltda, 13/062933-2 Paré & Pessatto Ltda, 13/063299-6 Balzan & Balzan Ltda, 13/074389-5 Mandu, Nogueira & Rocha Ltda, 13/076409-4 Regional Calhas Ltda, 13/076771-9 Assisvet Assistência Veterinária Ltda, 13/076774-3 Cine 7 Foto & Video Produtora Ltda, 13/079141-5 Cd - Vet - Centro De Diagnósticos Veterinários Ltda, 13/079150-4 J. R. Somensi Engenharia, 13/084769-0 Beta Centro Automotivo Ltda, 13/084872-7 Silvestre Machado Oliveira Rios Neto, 13/084902-2 Ri De Souza Comercio De Tintas E Materiais Para Construções, 13/084960-0 Silva, Oliva, Ducatti & Cia Ltda, 13/085617-7 Moraes & Maranhao Ltda, 13/085664-9 Mendes E Iukihiro Ltda, 13/085787-4 Corte Nobre Casa De Carne Ltda, ALTERACAO: 13/045276-9 Gfs Manutenção E Pintura Ltda Me, 13/048413-0 Center Comércio Telefonía Ltda- Me, 13/056517-2 Riuto E Andreatta Ltda Me, 13/056642-0 Mml Mecânica, Manutenção E Lavagem Automotiva Ltda Me, 13/056869-4 Ms Hidro Poços Artesianais Ltda Me, 13/064360-2 Maria Margarete Machado Martins & Cia Ltda Me, 13/066040-0 Agrícola Ms Ltda Me, 13/066041-8 Guimarães Transportes E Turismo Ltda Me, 13/066042-6 Pereira & Marcondes Ltda, 13/074388-7 Auto Posto Ladário Ltda Epp, 13/075141-3 Wisley Alves Da Cruz & Cia Ltda Me, 13/075147-2 Simone Aparecida De Almeida & Cia Ltda Me, 13/076745-0 Visualle - Comunicação Visual Ltda Me, 13/078398-6 Hms Serviços De Mão-De-Obra Ltda, 13/079149-0 Torre Forte Engenharia Ltda Me, 13/082548-4 Suprimaq Equipamentos Para Escritório Ltda, 13/082625-1 Eliceche & Lima Ltda Me, 13/082728-2 Mineração Tozzi Junqueira Ltda Me, 13/082805-0 Pedreira Douradense Ltda Epp, 13/082906-4 Escobar & Escobar Ltda, 13/084522-1 Monte São Locadora De Veículos Ltda Me, 13/084796-8 Betel Construções Ltda Me, 13/084871-9 Agro Rios Comércio De Sementes De Pastagem Ltda Me, 13/084900-6 Nunes Comercio De Tintas E Materiais Para Construções Ltda Me, 13/084901-4 Nunes Comercio De Tintas E Materiais Para Construções Ltda Me, 13/085222-8 Semensil Comercializadora E Exportadora Ltda, 13/085225-2 Atende Serviços Ltda, 13/085300-3 Mercado Js Ltda-Me, 13/085347-0 Golden Check Soluções Empresariais Ltda Me, 13/085484-0 Agropecuária Don Diego Ltda, 13/085568-5 Engquali - Engenharia E Consultoria Ltda - Me, 13/085595-2 Fk Ii Combustíveis Ltda Me, 13/085666-5 Premium Representações Ltda, 13/085672-0 Mundo Mágico Centro De Educação Infantil Ltda Me, 13/085797-1 Centro Radiológico Por Imagem Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/075148-0 Nelcar Cred Veículos Ltda Me, 13/084844-1 Lilax Cosméticos E Presentes Ltda, 13/085710-6 Castanha Comercial Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 13/085354-2 Ribeirão Agropecuária Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/081475-0 New Car Importados Ltda Me, 13/085486-7 Mendonca & Mendonça Ltda - Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 13/020996-1 Aldo Ricardo Dos Reis Rocha, 13/063227-9 Gabriela Carine Blume, 13/078186-0 Maria Helena Da Silva Restaurante, 13/078410-9 Patricia Regina Costa Dutra, 13/078415-0 Alex Sandra Soares Da Silva, 13/079128-8 L.L. Cabanhas Silva Informatica, 13/082832-7 Mayara Sousa Campassi, 13/084939-1 Itamar Martins Dos Santos, 13/084964-2 Nayara Rosa De Oliveira Nogueira, 13/085271-6 Daiane Conceição Moreira Da Silva, 13/085298-8 C. Azevedo Dos Santos Assessoria, 13/085513-8 Duarte & Godoy Ltda, 13/085575-8 Costa & Costa Comercio De Carnes Ltda, 13/085638-0 Lucas Silva Costa, 13/085778-5 Claudeci Batista, ALTERACAO: 13/021010-2 E Oro Confecções Me, 13/021011-0 Vicente Davalos Fleitas Me, 13/038989-7 Cleir Vieira Martins Epp, 13/049269-8 Milton Meneghuetti Siqueira Epp, 13/063810-2 Antonio Nilson Pontim Me, 13/063816-1 Valdormiro Bueno Siqueira, 13/066026-4 Heleno Da Silva Me, 13/074387-9 Rogerio Torres De Campos Me, 13/075139-1 Daury Costa Da Silva Junior Me, 13/078296-3 Evandro Farias Oliveira Me, 13/078405-2 Denilson Prado Spindola - Me, 13/078409-5 Ailton De Araujo Silva - Me, 13/078451-6 G Batista Almeida Me, 13/079148-2 Aparecida Santos De Oliveira De Quevedo - Epp, 13/084569-8 Anderson De Oliveira Santiago - Me, 13/084600-7 A L P De Souza Comunicação - Epp, 13/085207-4 Keli Cabreira Me, 13/085512-0 Sheliaks Jandiaria Santos Duarte Me, 13/085567-7 Juares Francisco Machado Me, 13/085574-0 Luan Costa Cipriano Me, 13/085660-6 Marcio Feitoza Alvares Maciel - Me, 13/085687-8 C O Rezende Me, 13/085762-9 P.Roberto Da Silva Filho Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 13/059838-0 Ednay De Oliveira Souza Santos Me, 13/085157-4 Marcelo De Paula Correa Oliveira Me, 13/085413-1 Rodrigo Scardini Epp, 13/085727-0 Leandro Angelo Comarella Me, 13/085728-9 Ailton Bernardino De Lima-Me, 13/085730-0 Regis Luis Comarella-Me, 13/085731-9 Ronaldo Comarella-Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/063820-0 Arenir De Fátima Alves Ribeiro - Me, 13/063824-2 Giovanni Camargo Ayub Migliat Me, EMANCIPACAO: 13/063324-0 Gabriela Carine Blume, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/056046-4 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Profissionais Da Saúde De Dourados - Uniprime Dourados, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/085238-4 Davicel Comércio E Serviços Eireli Me, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 13/085729-7, ATOS CONSTITUTIVOS: 13/085208-2 Bella Hair Centro de Estética Eireli, 13/085209-0 Bella Hair Centro de Estética Eireli Me, 13/081827-5 Sistema Pantanal de Produção e Comunicação Eireli, 13/081828-3 Sistema Pantanal de Produção e Comunicação Eireli Epp, 13/078407-9 Denilson Prado Spindola Eireli, 13/078408-7 Denilson Prado Spindola Eireli Me, 13/078399-4 Ts Transportes & Soluções Eireli, 13/078400-1 Ts Transportes & Soluções Eireli Me, 13/075145-6 Trans Ranuto Eireli, 13/075146-4 Trans Ranuto Eireli Me, 13/038990-0 Cn Trófêus Eireli, 13/038991-9 Cn Trófêus Eireli Epp. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/021000-5, 13/045279-3, 13/056041-3, 13/056871-6, 13/059386-9, 13/074350-0, 13/075144-8, 13/075445-5, 13/076415-9, 13/076427-2, 13/076428-0, 13/076775-1, 13/077211-9, 13/078160-6, 13/078364-1, 13/078366-8, 13/079152-0, 13/080196-8, 13/080328-6, 13/080852-0, 13/080857-1, 13/081743-0, 13/081744-9, 13/081997-2, 13/081998-0, 13/082105-5, 13/082532-8, 13/082572-7, 13/082575-1, 13/082754-1, 13/082847-5, 13/082853-0, 13/082857-2, 13/082895-5, 13/082896-3, 13/082905-6, 13/082918-8, 13/082920-0, 13/085410-8, 13/085065-9, 13/085284-8, 13/085395-0, 13/085396-8, 13/085397-6, 13/085398-4, 13/085422-0, 13/085446-8, 13/085478-6, 13/085479-4, 13/085483-2, 13/085489-1, 13/085526-0, 13/085598-7, 13/085601-0, 13/085605-3, 13/085613-4, 13/085616-9, 13/085620-7, 13/085621-5, 13/085657-6, 13/085667-3, 13/085689-4, 13/085695-9, 13/085697-5, 13/085698-3, 13/085719-0, 13/085723-8, 13/085724-6, 13/085741-6, 13/085756-4, 13/085776-9, 13/085792-0,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4078

Despachos de 30 de setembro de 2013

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/085662-2 Produzir Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/085696-7 Banco Do Brasil S. A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/049272-8 S. R. Combustiveis E Lubrificantes Ltda, 13/058019-8 M R Gonçalves Silva, 13/059834-8 Celia Center Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 13/059836-4 Bsy Consultoria Ambiental

Ltda, 13/062926-0 S.R.P. Locadora De Imóveis Ltda, 13/078358-7 Nova Califórnia Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/078380-3 Estoque Comercio De Materiais De Construção Ltda, 13/082859-9 Indústria De Café Dourados Ltda, 13/082901-3 Santos E Luna Ltda, 13/082918-8 Frigorífico Ivinhema Ltda, 13/084618-0 Cantinho De Ribas Restaurante E Conveniência Ltda, 13/085278-3 Silva E Lima Moda Ltda, 13/085650-9 Prime Imoveis Ms Ltda, 13/085924-9 Rb Jaques Representações Ltda, ALTERACAO: 13/021000-5 Conveniência Tropical Ltda Me, 13/021001-3 W & F Celular Ltda Me, 13/045263-7 R & C Serviços De Manutenção E Jardinagem Ltda Me, 13/056028-6 Araujo Pizzaria Ltda Me, 13/058018-0 M R G Silva & Cia Ltda Me, 13/059127-0 Ronda Locações E Serviços Ltda - Me, 13/062938-3 Bouwman & Tadioto Ltda Me, 13/066043-4 Entre Rios Transportes, Peças E Serviços Ltda Epp, 13/075136-7 Ovidio Empreendimentos Aparecida Do Taboado Spe Ltda, 13/076624-0 Agepar Comércio De Cereais Ltda, 13/076728-0 Viveiro Ravenala Ltda - Me, 13/078311-0 Paula & Ribeiro Ltda, 13/078366-8 Embramex Assessoria Comercial, Importação E Exportação Ltda, 13/081545-4 Zenessa Representações Comerciais Ltda Me, 13/082700-2 Adolfo & Basílisa Ltda, 13/082795-9 Leonardo Albieri Calderon & Cia Ltda, 13/082835-1 Lolo Veículos Ltda Me, 13/082922-6 Araujo & Garcia Ltda Me, 13/082940-4 Emporio Das Frutas Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/084371-7 Bdr Serviço De Apoio Empresarial Ltda - Me, 13/084619-8 Sabor Do Rancho Lanchonete E Restaurante Ltda Me, 13/084688-0 Agroforte Transporte E Logística Ltda Epp, 13/084845-0 Squadra Engenharia Ltda, 13/085283-0 Beto Mecânica Auto Diesel Eireli, 13/085596-0 Arenales Papelaria Ltda Me, 13/085697-5 Metta Agropecuária, Importadora E Exportadora Eireli, 13/085792-0 Incorporadora Orleans Ltda - Epp, 13/085826-9 Box Da Tereza Produtos Alimentícios Ltda Me, 13/085841-2 Leal & Martins Ltda Me, 13/085891-9 Quintanilha & Cia Ltda Epp, 13/085892-7 Ricardo Barbosa Victor & Cia Ltda, 13/085930-3 Catozo & Alves Ltda - Me, 13/085932-0 Galpões Ecos Indústria Ltda Epp, 13/085933-8 Transportes Silva Freire & Freire Ltda, 13/085938-9 Clin Saude Nutrição Ltda Me, 13/086133-2 Pharma Droga Comercio De Medicamentos Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 13/082660-0 Castela E Breda Ltda Me, 13/085928-1 Cogo E Morais Ltda Me, 13/085953-2 Sobaria Sansei Ltda Me, 13/085956-7 C.L.A. Comércio De Confeccões Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 13/076778-6 Gem Agro Pecuária Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/074393-3 Agiliza Transportes Ltda, 13/076748-4 Agepar Armazenagens De Grãos Ltda, 13/076749-2 Agepar Armazenagens De Grãos Ltda, 13/076750-6 Agepar Armazenagens De Grãos Ltda, 13/076751-4 Agepar Armazenagens De Grãos Ltda, 13/076752-2 Agepar Armazenagens De Grãos Ltda, 13/076753-0 Agepar Armazenagens De Grãos Ltda, 13/076754-9 Agepar Armazenagens De Grãos Ltda, 13/076755-7 Agepar Armazenagens De Grãos Ltda, 13/076756-5 Agepar Armazenagens De Grãos Ltda, 13/078336-6 Cipa Industrial De Produtos Alimentares Ltda, 13/082917-0 Veículos Cruzeiro Comércio Ltda, 13/085733-5 Mahil Participações E Empreendimentos Ltda, 13/085734-3 Mahil Participações E Empreendimentos Ltda, 13/085735-1 Mahil Participações E Empreendimentos Ltda, 13/085736-0 Mahil Participações E Empreendimentos Ltda, 13/086109-0 Prime Suprimentos E Equipamentos De Informática Ltda Me, REVOGACAO DE PROCURACAO: 13/074260-0 Newrest Brazil Serviços De Catering E Logística Ltda, PROCURACAO: 13/074261-9 Newrest Brazil Serviços De Catering E Logística Ltda, CARTA DE RENUNCIA: 13/085894-3 Termopantanal Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/053856-6 Compre Express Importação E Exportação Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/058119-4 A J Fernandes Góes, 13/059821-6 Fabiano Ubaldino De Sousa, 13/078418-4 Marcelo Santana Felipe, 13/078443-5 J. A. Arrosti, 13/081744-9 Escola Caminho Do Saber Ltda, 13/082575-1 Peixaria Pernambuco Ltda, 13/082817-3 Tiago Razeira Alves - Produtos Alimentícios, 13/082927-7 Paula Lescano Gaiosio Holosbach, 13/085231-7 Fabíola Nantes De Souza, 13/085234-1 Falchete & De Angelo Ltda, 13/085321-6 Leonardo Da Silva Martins, 13/085847-1 Hidrosul Instalações Ltda, ALTERACAO: 13/020945-7 Mauro Sandro Gomes Nogueira Me, 13/057995-5 Paulo Sergio Dalto, 13/075138-3 Maria Auxiliadora Neves Machado Me, 13/075149-9 Maria Auxiliadora Neves Machado Me, 13/076760-3 P. C. F. Marolla Cartuchos Me, 13/076777-8 Douglas Andre De Lima - Me, 13/081743-0 Berenice De Souza Moreira Borges, 13/082572-7 Jose Gildo Pimentel - Epp, 13/082807-6 Maria José Saturnino Da Silva - Epp, 13/082925-0 Wilson Ary Amorim Marques-Me, 13/084943-0 G. Dos Santos Silveira- Me, 13/085056-0 Ismael Da Silva Rosa Me, 13/085233-3 Gustavo Orlando Falchete - Me, 13/085597-9 M. M. Alaminios - Me, 13/085808-0 Anderson Gregorio Dos Santos - Me, 13/085836-6 Antonio Aparecido Dos Santos - Me, 13/085837-4 Emely J M Abdala Me, 13/085838-2 Icvalter De Souza Oliveira - Me, 13/085845-5 Suely Rosa De Almeida Me, 13/085846-3 Suely Rosa De Almeida -Me, 13/085929-0 Cecilia Lima Dos Santos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/082929-3 Maria Vicenza Franco Vieira - Me, 13/085421-2 Fabiana De Almeida Mendes.Me, PROCURACAO: 13/076776-0 Douglas Andre De Lima Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/085625-8 Coasgo - Cooperativa Agropecuária São Gabriel Do Oeste, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/085626-6 Coasgo - Cooperativa Agropecuária São Gabriel Do Oeste, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 13/078974-7 Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, 13/078975-5 Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, 13/078976-3 Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, 13/078977-1 Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, 13/082667-7 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/085039-0 Anderson Nantes De Oliveira Eireli, ATOS CONSTITUTIVOS: 13/085824-2 Jussara de Lourdes Schramm Fragnan Eireli, 13/085825-0 Jussara de Lourdes Schramm Fragnan Eireli Me, 13/074394-1 Sandro Sadeq Ramunieh Eireli, 13/074395-0 Sandro Sadeq Ramunieh Eireli Me, 13/020998-8 Construsenna Terraplanagens Eireli, 13/020999-6 Construsenna Terraplanagens Eireli Me, 13/078353-6 Locaz-Locadora de Veículos Eireli, 13/039414-9 Adriel Andrade Soares Eireli, 13/039415-7 Adriel Andrade Soares Eireli Me, 13/076758-1 P.C.F. Marolla Cartuchos Eireli, 13/076759-0 P.C.F. Marolla Cartuchos Eireli Epp. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/038086-5, 13/038100-4, 13/038894-7, 13/053317-3, 13/056481-8, 13/056523-7, 13/056753-1, 13/056797-3, 13/057816-9, 13/059831-3, 13/063832-3, 13/064656-3, 13/067530-0, 13/078193-2, 13/078223-8, 13/078321-8, 13/078329-3, 13/078331-5, 13/078395-1, 13/080732-0, 13/082455-0, 13/082812-2, 13/082826-2, 13/082899-8, 13/082923-4, 13/082928-5, 13/082931-5, 13/082949-8, 13/082962-5, 13/084485-3, 13/084620-1, 13/084959-6, 13/085476-0, 13/085522-7, 13/085560-0, 13/085572-3, 13/085609-6, 13/085627-4, 13/085654-1, 13/085689-4, 13/085725-4, 13/085726-2, 13/085745-9, 13/085761-0, 13/085767-0, 13/085768-8, 13/085793-9, 13/085800-5, 13/085804-8, 13/085819-6, 13/085842-0, 13/085849-8, 13/085850-1, 13/085851-0, 13/085855-2, 13/085885-4, 13/085887-0, 13/085888-9, 13/085889-7, 13/085918-4, 13/085919-2, 13/085920-6, 13/085922-2, 13/085934-6, 13/085954-0, 13/085959-1,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Tornar nulo a publicação da Homologação e Convocação da Assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 036/2013, processo 13/000.360/2013, do Diário Oficial 8.501 página 17 de 23 de Agosto de 2013.

Campo Grande, 3 de outubro de 2013.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.8.522, do dia 24 de Setembro de 2013, pág. 98, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 036/2013 /SAD – Processo n.º 13/000.360/2013, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL LABORATORIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 3 de outubro de 2013.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.360/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL LABORATORIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A**
- **G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**
- **RAFAEL ARANTES BISPO - EPP**
- **W.N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP**

Campo Grande, 3 de outubro de 2013.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E LANCHONETE
CONCORRÊNCIA: 001/2013
PROCESSO: 27/200.470/2012
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 05/11/2013 (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2013
PROCESSO: 31/704.465/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2013
PROCESSO: 31/000.714/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2013
PROCESSO: 29/019.945/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TITULADOR POTENCIOMÉTRICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2013
PROCESSO: 21/200.860/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 17/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS DE BIÓPSIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 150/2013
PROCESSO: 27/002.767/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2013
PROCESSO: 27/003.513/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 17/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.
PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2013
PROCESSO: 27/001.432/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2013
PROCESSO: 27/003.232/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO
A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/HRMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2013
PROCESSO: 27/200.110/2013

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 007/2013 – JUCEMS/MS
Processo n. 21/300.186/2013- Aquisição de máquina perfuradora de documentos.
Acolho o parecer jurídico n. 278/2013, constante nos autos em epígrafe, para conhecer o pedido de reconsideração apresentado pela Empresa **FRAGMENT- COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, para no mérito negar-lhe provimento, ratificando a decisão exarada no Parecer Jurídico n. 268/2013.
Publique-se.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2013.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo n. 21/300.186/2013
Pregão Eletrônico n. 007/2013 – JUCEMS/MS
Recurso Hierárquico
Acolho o Parecer Jurídico n. 278/2013, constante nos autos em epígrafe, para **conhecer** o pedido de reconsideração interposto pela empresa **FRAGMENT- COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, para no mérito negar-lhe provimento.
Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 114/2013, Processo: 27/003.986/2012, publicado no D.O.E. 8.529 de 03 de ouubro de 2013, pág 46.
ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 27/003.986/2013
LEIA-SE:
PROCESSO: 27/003.986/2012
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após a conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2013
PROCESSO: 27/002.635/2013

PREGÃO DESERTO

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 03 de outubro 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 e pela Comissão Permanente de Licitação, comunica o RESULTADO da 2ª repetição da licitação. **OBJETO:** PERMISSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE 03 SALAS COMERCIAIS, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIBUTOS E OUTROS PAGAMENTOS.
CONCORRÊNCIA: 001/2013
PROCESSO: 13/000.131/2013
RESULTADO: DESERTO
Campo Grande, 03 de outubro de 2013.
Coordenaria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da 4ª repetição da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2013
PROCESSO: 13/000.382/2013

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
AMAMBAI	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A	3,70
AQUIDAUANA		3,70
CAMPO GRANDE		3,70
CASSILÂNDIA		3,70
COXIM		3,70
DOURADOS		3,70
JATEÍ		3,70

N. ANDRADINA	3,70
PARANAÍBA	3,70

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS/SEMAC, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTUFA DEVIDAMENTE INSTALADA.
PREGÃO ELETRONICO: 012/2013
PROCESSO: 23/000.069/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	METALÚRGICA E VIVEIRO DACKO LTDA EPP	19.200,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 03 de outubro de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/ SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO, MICROCOMPUTADOR E NOTEBOOK.
PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2013
PROCESSO: 29/016.179/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
02	MICROSTAR INFORMÁTICA - EIRELI	10.200,00
20		46.604,00

Lotes Desertos:03,04,05,06,09,10,11,13,17 e 18.
Lotes Fracassados: 07,08 e 19.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS – FCMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, pela pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA DE EXTINTORES, TESTE HIDROSTÁTICO E OUTROS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2013
PROCESSO: 09/600.031/2013

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º e 2º do artigo 19 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **cancelamento dos lotes 12 e 14, Ata de Registro de Preços 068/2013 – Material de Expediente, processo nº 13/000.090/2013**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
12	Envelope saco, kraft ouro nº 28, medindo 200x280mm,...	Ziliotto Indústria, Atacado, Comércio e Representações Ltda
14	Envelope saco, Kraft ouro nº 34, medindo 340x240mm,...	Ziliotto Indústria, Atacado, Comércio e Representações Ltda

Campo Grande, 03 de outubro de 2.013.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo Nº 27/003.133/2013
Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Material, o Item 01, em favor da empresa CUORE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.
Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória
Data: 03/10/2013

Processo Nº 27/002.431/2013
Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Exame, o Item 01, em favor da empresa MEDICINA LABORATORIAL RENATO ARRUDA LTDA no valor de R\$ 5.770,00 (Cinco mil setecentos e setenta reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.
Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória
Data: 03/10/2013

PROCESSO Nº 27/002.894/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição órtese e prótese, em favor de empresa **CENTRO AMÉRICA MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de **R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais)**, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO LASTORIA**
DATA: 26/09/2013

PROCESSO Nº 27/002.315/2013

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de aparelhos response card, em favor da empresa **INTURNING COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, no valor de **R\$ 8.570,00 (Oito mil quintos e setenta reais)**, nos termos do artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
DATA: 01/10/2013
ANTONIO LASTORIA
ORDENADOR/RATIFICO

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO AEM/MS – INMETRO PUBLICADO NO DOE Nº 8413 NA PAGINA 35 DO DIA 16/04/2013.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que fica Reaberta a licitação na forma que abaixo especifica, devido problemas no COMPRASNET:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº **025/2013**;
TIPO: **“Menor Preço”**;
PROCESSO: **21015071/2013**;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: **16/10/2013**, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente de acordo especificações técnicas do Anexo I, Termo De Referência, deste Edital.
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasnet.gov.br;
Campo Grande MS, 03 de outubro de 2013.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **117/2013-CLO/AGESUL**

Processo nº: 19/102.084/2013.
Objeto:
Construção da Unidade Universitária –UEMS, sendo: Bloco 1 – Convívio, Bloco 2 – Artes Cênicas e Turismo, Bloco 3 – Letras, Bloco 4 – Administração, e Urbanismo e Insfraestrutura, no município de Campo Grande/MS.
Abertura: 14 de novembro de dois mil e treze, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 03 de outubro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **118/2013-CLO/AGESUL**

Processo nº: 19/102.085/2013.
Objeto:
Construção da Unidade Universitária –UEMS, sendo: Bloco 5 – Pós Graduação e Medicina, Bloco 6 – Laboratórios e Bloco 7 – Geografia/Pedagogia, no município de Campo Grande/MS.
Abertura: 14 de novembro de dois mil e treze, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 03 de outubro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2013
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS - por intermédio da Equipe de Pregão devidamente autorizada pela autoridade competente e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público seu interesse na AQUISIÇÃO DE ELETROCORRETORES DE VAZÃO COM RANJE DE PRESSÃO 0-100 PSI E DE 0-500 PSI, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS (PPU), e demais anexos que integram o Edital, devendo as empresas interessadas adquirirem o referido instrumento junto ao site oficial da MSGÁS, pelo endereço www.msgas.com.br. A sessão de abertura do certame será na sede da MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, no dia 22 de outubro de 2013, às 8h30min horário local.
Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2013.
Lilian Ap. Rosa Magalhães de Arruda
Pregoeira

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico as inexigibilidades de licitação, conforme justificativas constantes nos processos abaixo relacionados, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/702.417/2013	RODINEI GONÇALVES TAVEIRA	
ITEM 1	Contratação de Pessoa Física para realizar seleção ou treinamento	21.753,60
ITEM 2	Encargos de INSS	4.350,72
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/702.419/2013	ADILSON ANDRE VIEIRA	
ITEM 1	Contratação de Pessoa Física para realizar seleção ou treinamento	19.785,60
ITEM 2	Encargos de INSS	3.957,12

Data da ratificação: 03 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
TORNOS PORFIRIO LTDA	Contratação de serviço de torno e solda para gerencia regional leste.	911/2013/GELESTE-NAV/SANESUL	R\$ 9.450,00

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
ELETROMOTORES EACIONAMENTOS LTDA	Rebobinamento de dois motores elétricos com manutenção e fornecimento de materiais e mão de obra, para atender as EAT-001 de Miranda e Aquidauana.	1041/2013/G E M A / SANESUL	R\$ 1.542,00

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por dispensa de licitação do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para ministrar o curso “Medidas de redução de perdas de água em redes de abastecimento – EaD”, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 01060/2013/GEDEP/DAF/SANESUL. Publique-se. Em 03/10/2013

Sr. José Carlos Barbosa
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2.013 – PROC. Nº 00.749/2.013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para rebobinagem de motores com fornecimento de materiais e mão de obra, utilizados nos sistemas operados pela SANESUL.

ABERTURA: 23/10/2013 – 09:00 horas.
VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais).
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 22/10/2013
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 80.592,59.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, n.º 421, bairro Chácara Cachoeira em Campo Grande / MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2013 – PROC. Nº 00.954/2013

OBJETO: Aquisição de edutores em uPVC e adaptadores em aço inox para os poços de Bataiporã (BTP 004), Chapadão do Sul (CPS 004; CPS 005; CPS 006 e CPS 011), Pedro Gomes (PEG 002), Sonora (SON 004) e Coxim (COX 014), para atender as necessidades da SANESUL.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 112.023,28.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 23/10/2013 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 23/10/2013 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 23/10/2013 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013 – PROC. Nº 01.026/2013

OBJETO: Aquisição do produto químico polieletrólito para atender as Estações de Tratamento de Água na localidade de Dourados, Ladário, Paranaíba e Mundo Novo – MS, para atender as necessidades da SANESUL.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 28.488,00.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 25/10/2013 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 25/10/2013 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 25/10/2013 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
Os Editais, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 – PROC. Nº 00.750/2013

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de solução de segurança através de vídeo monitoramento com o uso de tecnologia IP, para utilização nos complexos na localidade de Dourados/MS, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 24/10/2013 – 08:30 horas.
AGENDAMENTO DA VISITA ATÉ: 18/10/2013
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 229.240,08.
O Edital de Pregão Presencial, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul www.sanesul.ms.gov.br/licitacoes-pregaopresencial
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 03 de Outubro de 2.013.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Caput
Processo : 09/600.457/2013
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Empresa Integra-Instituto de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologias Sociais**, representando a consultora **Patrícia Emilia de Souza Azevedo Cerqueira Caldas** a fim de realizar **03 (três) Oficina de Design MultiTécnica, Projeto Artesania/MS**, o objetivo é proporcionar uma reciclagem da técnica de grupo preexistente, resgatando ofícios tradicionais para transformá-los numa possibilidade de geração de trabalho e renda nas comunidades,o Projeto ocorrerá em três etapas, sendo a primeira etapa **na cidade de Sidrolândia, na Rua São Paulo, 964- Centro (100hs/a em 10 dias- 10hs de aula por dia) horário de segunda à sábado, das 7h às 12hs e das 13hs às 18hs. Turma de 40 alunos**, a segunda etapa **em Nova Andradina, na Rua Melvin Jones, 1123- Centro (100hs/a em 10 dias- 10hs de aula por dia) horário de segunda à sábado, das 7h às 12hs e das 13hs às 18hs. Turma de 40 alunos** a terceira etapa **em Maracaju na Rua Appa, 120,-Centro(100hs/a em 10 dias- 10hs de aula por dia) horário de segunda à sábado, das 7h às 12hs e das 13hs às 18hs. Turma de 40 alunos**.
Favorecido: **Empresa Integra-Instituto de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologias Sociais**
CNPJ:06.082.237/0001-71
Do Preço: **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**
Data da Ratificação: 03 de Outubro de 2013.

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto n. 11.393/2003, observadas suas alterações posteriores.
Processo nº 09/500.086/2013
Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e Sandra Maria Santos Silva Costa - ME.
Objeto: Confecção de capas de processo.
Amparo Legal: art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor Global: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 339030 – UGR 90203 - FONTE 0100000000 – PT 13392001821110000 – PROGRAMATVE
Campo Grande (MS), 01 de outubro de 2013.

Mariângela Yule de Queiroz
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Homologação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 004/2013
Processo Nº 25/100.117/2013
PT: 11334002825810000
Fonte: 0281061002
ID: 333903209
Objeto: Aquisição de camisetas e bolsas/sacolas.
Valor Total da Reserva de Licitação: R\$ 57.237,00
Valor Total dos Itens Vencedores: R\$ 45.838,00
Menor Preço: Comercial T & C LTDA-EPP.

Item	Especificação	Un	Qt	VI/unitário	VI/Total
	LOTE 001				
01	Camiseta manga curta, conforme termo de referência. Marca: SMPX.	Un	2700	12,96	34.992,00

Menor Preço: G.T.R Comercial LTDA-ME.

Item	Especificação	Un	Qt	VI/unitário	VI/Total
	LOTE 002				
02	Sacola, mala e afins, conforme termo de referência. Marca: SC.	Un	1100	9,86	10.846,00

Álvaro Cardoso de Ávila
Ordenador de Despesas/FUNTRAB
Data: 03/10/2013.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **055/2013**/Dcom/SEDE
PROCESSO Nº - **29/500549/2013**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2013**.
HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (adubos), **Termo de Cooperação Mútua nº 03/2012 SED/UEMS**
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco “A”, Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.
Dourados, 03 de outubro de 2013.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Ratifico a Dispensa de licitação n. 013/2013 no Processo nº 29/500476/2013.
AMPARO LEGAL: Incisos II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)
FAVORECIDO: **ASSOCIACAO DO APRENDIZADO RESSOCIALIZACAO E TRABALHO DO APENADODO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**.
OBJETO: Confecção de pastas para atender ao III Encontro de Técnicos Administrativos (ETA) da UEMS.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de novembro de 2013.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Manifestações e Justificativas constantes no Processo nº. 23/1048302013, no valor total de R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais) para o pagamento da taxa de inscrição de três servidoras do IMASUL no “III Congresso Nacional de Educação Ambiental e V Encontro Nordestino de Biogeografia”, a ser realizado em João Pessoa (PB), no período de 11 a 15/10/2013, em favor da empresa Giovanni SEABRA Consultoria Ambiental e Planejamento do Turismo ME, CNPJ nº 04.592.009/0001-90.
Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.436, DE 20 DE MAIO DE 2013, PÁGINA 36.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos Decretos “P” abaixo especificados, de cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/011112/2009):

Prontuário n.	Nome	Decreto “P” n.	Diário Oficial n.	Onde Consta	Passe a Constar
				Validade	Validade
5654151	Carlos Alberto Heyn	1.104, 15/3/2013	8.397, 21/3/2013	1º/1 a 31/12/2013	1º/2 a 31/12/2013
4359021	Valdeci Gazarini	1.103, 15/3/2013	8.397, 21/3/2013	1º/2 a 31/12/2013	1º/4 a 31/12/2013
3159232	Zunilda Lopes				

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 1.729, de 9 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.747, de 12 de junho de 2006, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão, na parte referente a HÉLIO DANTAS DOS SANTOS, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data da publicação:

ONDE CONSTA: “...na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul...”

PASSE A CONSTAR: “...na Secretaria de Estado de Saúde...”

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.154/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação *in loco*, composta pelas professoras doutoras Elizabete Aparecida Marques e Nara Hiroko Takaki, para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório circunstanciado a respeito das condições de funcionamento do Curso de Letras-Português/Espanhol, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na Unidade Universitária de Campo Grande, com vistas ao Reconhecimento.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.155/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação *in loco*, composta pelas professoras doutoras Gelma da Fonseca Chacarosqui Torchi e Vera Lúcia Penzo Fernandes, para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório circunstanciado a respeito das condições de funcionamento do Curso de Artes Cênicas e Dança, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na Unidade Universitária de Campo Grande, com vistas ao Reconhecimento.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.156/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação *in loco*, composta pelos professores doutor Emanuel Marcos Lima e mestre Cleston Alexandre dos Santos , para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório circunstanciado a respeito das condições de funcionamento do Curso de Ciências Contábeis , oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na Unidade Universitária de Ponta Porã, com vistas à Renovação de Reconhecimento.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.157/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora JURCELENE DA COSTA MONTEIRO, prontuário n. 4394281, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.E “Especial”, na Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, no município de Anastácio/MS, com validade a contar de 16 de setembro de 2013 (Processo n. 29/037551/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.158/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ODEMIR LEITE DA SILVA, prontuário n. 5902151, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer da função gratificada de Secretário, símbolo SES.E “Especial”, na Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, no Município de Anastácios/MS, com validade a contar de 16 de setembro de 2013, em vaga decorrente à dispensa da servidora Jurcelene da Costa Monteiro, prontuário n. 4394281 (Processo n. 29/037553/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.159/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA DURÃO, prontuário n. 9153941, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, símbolo SES-E, no município de Paraíso das Águas, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2013, em substituição à servidora Eunalia Alves Ramos, prontuário n. 5833241, em gozo de férias (Processo n. 29/040264/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.160/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALAOR FONSECA FILHO, prontuário n. 7423501, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, símbolo DAE-E, no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2013, em substituição à servidora Margarida Maria Fontanella Gaigher, prontuário n. 2789392, em gozo de férias (Processo n. 29/038187/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.161/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMAR LIMA DA SILVA COSTA, prontuário n. 7376071, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual 11 de Outubro, código 312, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 23 de setembro de 2013 a 29 de fevereiro de 2016 (Processos n. 29/037079/2013 e 29/037931/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.162/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIANA APARECIDA CUNHA DA SILVA, prontuário n. 9813971, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Santiago Benites, símbolo SES-B, no município de Paranhos, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2013, em substituição à servidora Maria Alice do Amparo Pereira, prontuário n. 6879601, em gozo de férias (Processo n. 29/036974/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.163/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSELY APARECIDA DA SILVA, prontuário n. 4170921, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Natércia Pompeu dos Santos, código 686, no município de Corumbá, código 14051, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 23 de julho de 2013 a 1ª de junho de 2015, em substituição ao servidor Carlos Augusto de Souza, prontuário n. 2518601, em licença para desempenho de mandato classista (Processo n. 29/030529/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.164/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor IZADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, prontuário n. 7358171, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, código 287, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 17 de setembro a 30 de novembro de 2014, em substituição a servidora Zuleide Lara de Oliveira, prontuário n. 3415412, que exerce a função de Diretora-Adjunta, na unidade escolar (Processo n. 29/036390/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.165/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUELY DIANE MUSSI MARTINS CORRÊA, prontuário n. 5087561, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, código 285, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2013, em substituição a servidora Cleuza Corrêa Campos, prontuário n. 5914401, em gozo de licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processos n. 29/036944/2013 e 29/037864/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.166/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA ANTONIA VERAS, prontuário n. 7554431, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, símbolo SES-B, no município de Dourados, no período de 30 de agosto a 29 de setembro de 2013, em substituição à servidora Nadir Oliveira Souza, prontuário n. 5870101, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/022191/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.167/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEUZELI ANTONIA DA SILVA, prontuário n. 7483151, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, símbolo SES-C, no município de Paranaíba, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2013, em substituição à servidora Luzia Souza de Paiva Correa, prontuário n. 6348401, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/036193/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.168/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILIDIA SATIRO, prontuário n. 7614191, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual José Mamede de Aquino, código 307, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 17 de setembro a 31 de dezembro de 2013, em substituição a servidora Marilza Aparecida Escobar, prontuário n. 4279182, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/036003/2013 e 29/035990/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.169/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANGELA MARIA ALVES, prontuários n. 167721-167722, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, classes F-E, níveis IV-IV, códigos 1580-1560, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 11 de Outubro, código 312, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 24 de setembro de 2013 (Processo n. 29/261906/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.170/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA VANDERLAN SANTOS RAHAL, prontuário n. 1693402, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como técnica do Núcleo de Educação Especial-NUESP, na Escola Estadual Adê Marques, código 533, no município de Ponta Porã, código 14122, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 23 de julho de 2013 (Processo n. 29/026023/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.171/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IONE APARECIDA DE FREITAS, prontuário n. 957701, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como técnica do Núcleo de Educação Especial-NUESP, na Escola Estadual Wladislaw Garcia Gomes, código 526, no município de Paranaíba, código 14116, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 7 de agosto de 2013 (Processo n. 29/032331/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.172/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA EUTILIA MARÇAL DOS REIS, prontuário n. 4199902, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como técnica do Núcleo de Educação Especial-NUESP, código 1277, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 10 de setembro de 2013 (Processo n. 29/034379/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.173/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA, prontuário n. 2920442, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castro Alves, código 408, no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, por revogação da lotação no Núcleo de Educação Especial, com validade a contar de 1ª de agosto de 2013 (Processos n. 29/034113/2013 e 29/034111/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.174/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA REGINA NEVES, prontuário n. 5598141, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como técnica do Núcleo de Educação Especial-NUESP, código 706, na Escola Estadual Profª Fátima Gaiotto Sampaio, código 706, no município de Nova Andradina, código 14106, carga horária de 36 horas semanais, com validade a contar de 2 de setembro de 2013 (Processo n. 29/030233/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.175/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CAROLINA BUFFON SCHMIDT, prontuário n. 9034851, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Paulo Freire, código 1088, no município de Iguatemi, código 14071, nas disciplinas de Língua Portuguesa/EM, carga horária de 3 horas semanais e Literatura/EM, carga horária de 4 horas semanais no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/036813/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.176/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE LURDES DA SILVA NECO, prontuário n. 9070141, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, códigos 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Miranda, código 14094, por retorno de cedência, com validade a contar de 5 de agosto de 2013 (Processo n. 29/034445/2013).

Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, código 632

Disciplina	Modalidade	C/H	Período
História	EF	3	noturno
História	EM	6	noturno
Arte	EM	1	noturno
Educação Física	EM	1	noturno
Geografia	EM	3	noturno
Sociologia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.177/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANGELA MARIA ALVES, prontuários n. 167721-167722, ocupante dos cargos de Professor, classes F-E, níveis IV-IV, códigos 1580-1560, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Recursos Humanos/SUAOP/DGIAPE/SED, código 658, município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 1ª de março de 2010, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/261902/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.178/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY, prontuário n. 9632241, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe A, código 25039, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como técnica do Núcleo de Educação Especial-NUESP, na Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, código 360, no município de Caracol, código 14043, carga horária de 40 horas semanais, por revogação de cedência, com validade a contar de 20 de maio de 2013 (Processo n. 29/027693/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.179/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NERECI RODRIGUES BUSSINATI, prontuário n. 9603811, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, código 14041, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 30 de julho de 2013 (Processo n. 29/030041/2013).

Prof. Silvio Oliveira dos Santos, código 734

Disciplina	Modalidade	C/H	Período
Língua Portuguesa	EF	10	matutino
Literatura	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.180/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora MARIA APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES, prontuários n. 1469191-1469192, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, classes D-E, níveis III-III, códigos 1535-1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, código 704, no município de Rio Negro, código 14132, para a Escola Estadual São Gabriel, código 563, no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/031600/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.181/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 881/12, de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.182, de 2 de maio de 2012, página 30, na parte que designou a servidora ELISÂNGELA DA SILVA ALVES, prontuário n. 7958521, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Emmanuel Pinheiro, código 757, no distrito de Vila Rica, município de Vicentina, código 14157, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 2 de setembro de 2013 (Processo n. 29/036864/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.182/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 546/13, de 19 de março de 2013, que dispôs a servidora CLEUZA ZANETTI, prontuário n. 3563791, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, na Escola Estadual Guimarães Rosa, no município de Sete Quedas/MS, para que onde consta: “... 1ª de fevereiro de 2013 ...”, passe a constar: “... 1ª de março de 2013 ...” (Processo n. 29/007237/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.183/13, de 3 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora HELENA LEITE SILVA, prontuário n. 4848221, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Hilda Bergo Duarte, código 449, no município de Glória de Dourados, código 14066, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 12 de julho de 2013, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 29/029637/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P”/SED n. 764/13, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.412, de 15 de abril de 2013, página 24, que designou o servidor FRANCISCO NILTON DE OLIVEIRA CAMPOS, prontuários n. 8397871, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Viriato Bandeira, código 619, no município de Coxim, código 14053 (Processo n. 29/011173/2013).

para que onde consta:
“... no período de 18 de março a 16 de abril de 2013...”;
passe a constar:
“... no período de 18 de março a 16 de maio de 2013...”.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/036291/2013
INTERESSADO : MARINEUZA ALVES DOS SANTOS, prontuário n. 8126681, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados-CEEJA/MS, ambos no município de Dourados.

DESPACHO : **INDEFIRO** por contrariar o art. 40, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO n. 29/039036/2013
ASSUNTO: Solicita Prorrogação do prazo para Entrada em Exercício, no Quadro Permanente da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, Edital 001/2013.

DESPACHO: Defiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 01/10/2013, com base no § 2º, do artigo 24 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CANDIDATO	DISCIPLINA	MUNICÍPIO
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS RICCO	Educação Física	Corumbá

CAMPO GRANDE-MS, 3 de outubro de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n.389 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Elisa Vitiritti Ferreira Zanardo**, prontuário n. 5135551, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe GVC/SAU/SUP/D, código 94078, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I, art. 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo art.2º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, no período de 25 de agosto de 2013 a 20 de fevereiro de 2014, (Processo n. 27/002168/2013).

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde/MS – Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “P” SETAS Nº 116, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora **ANA MARIA VILHALBA ZARZA**, prontuário nº 8593701, ocupante do cargo Agente de Ações Sociais, referência SUB/FNC/B/2, código 26004, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 13.11.13 a 11.01.14, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 25/000756/13)

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2013

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social -
Em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 160/13 – 01 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, prontuário nº 842583 1 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Ambientais e de Proteção ao Turista/DPE/DGPC/MS, afastamento de um de seus turnos de trabalho, por 01 (um) ano, com base na Lei nº 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 26 de agosto de 2013. (Processo nº 31/200.918/2009).

Campo Grande, 01 de outubro de 2013

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 93 de 02 de outubro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:
Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 02 de outubro de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 93 de 02 de outubro de 2013.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
67078-21	CELSO DA SILVA MACHADO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201127/13	31/08/13 A 29/10/13	S
87543-01	DALMIR MARTINS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201135/13	18/08/13 A 16/10/13	S
59181-51	EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/201151/13	08/09/13 A 07/10/13	S
45441-91	FATIMA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	PERITO PAPIOSCOPISTA	15	31/400267/13	09/07/13 A 23/07/13	S

72621-41	FRANCISCA ALHANDRA E SILVA	AGENTE DE POLICIA	30	31/400272/13	05/09/13 A 09/10/13	N
87353-51	FREDERICO LUIZ DE MORAES	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	60	31/201134/13	01/08/13 A 29/10/13	S
48943-31	IRACEMA CONCEIÇÃO ECHEVERRIA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	62	31/201137/13	20/08/13 A 20/10/13	S
60307-41	JOSE ALFREDO PASSOS RAVEDUTTI	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	60	31/201140/13	26/07/13 A 23/09/13	S
45305-61	JOSE CANDIDO DIAS MONTEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/201146/13	13/09/13 A 12/10/13	S
45472-91	JULIO CESAR BRANDÃO	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/400274/13	04/09/13 A 18/09/13	N
83131-01	JULIO OLIVEIRA PETTENGILL	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	17	31/201147/13	11/09/13 A 27/09/13	S
96852-81	KATIUSCIA FUJUYAMA RADIS	ESCRIVÃ D EPOLICIA JUDICIARIA	30	31/201110/13	02/09/13 A 01/10/13	N
35600-01	LUDEMILA CAFURE	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	15	31/201157/13	19/08/13 A 02/09/13	S
84332-61	MARCELO CAMARGO	INNVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	07	31/201109/13	28/08/13 A 03/09/13	N
45674-81	MARCOS ROBERTO F. DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/201130/13	15/08/13 A 13/09/13	
83529-31	THAYS FREITAS DE ALENCAR	ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIARIA	60	31/201128/13	17/08/13 A 15/10/13	S

PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 94 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2013

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 94 de 02 de outubro de 2013.

84300-81	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	INVESTGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/201133/13	05/08/13 A 03/09/13	N
61613-31	IVONE DE MELLO	ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIARIA	33	31/201158/13	12/08/13 A 13/09/13	N

PORTARIA “P” 713/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE SETEBRO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 de agosto de 2008 a 09 de agosto 2013**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Nº	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1.	2º Sgt PM	RAMAO EDIVALDO ESCOBAR	207244-0
2.	CB PM	DIVANIR FERREIRA DA SILVA	206960-1
3.	CB PM	MILENA FLEITAS OJEDA	206822-2
4.	CB PM	GLEICE AGUILAR DOS SANTOS	206943-1
5.	CB PM	VALDEBIO CRISTALDO DE SOUZA	207070-7
6.	AL CB PM	ANTONIO CARLOS DA SILVA FONTOURA	207222-0
7.	AL CB PM	JORGE LUIZ DE SOUZA	207096-0
8.	SD PM	MORGANA DE ANDRADE HADLICH	206507-0

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 061, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Mem. nº 265/2013/IIGP/CGP de 03 de outubro de 2013, protocolizado neste gabinete sob o nº 1.589 em 03/10/2013,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ONÉSIMO CORREA MENDONÇA**, Perito Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº 045.495-8, POC 412, Código 27031, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente do Posto de Identificação 02 – P102, da Coordenadoria Geral de Perícias, em substituição a Titular, Perita Papiloscopista **SOILY MERCADO CEDRON BENETTI**, no período de **01 de outubro de 2013 a 10 de outubro de 2013**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 03 de outubro de 2013.

NELSON FERMINO JUNIOR
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” Nº. 087/DP-2 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso VII e inciso XVII, do art. 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Decreto nº 5.698 de 21 Nov 90; c/c o artigo 22 do Decreto nº 10.769 de 09.05.02 e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata de nº 007/ CPP/2013 em conformidade com o disposto nos artigos 2º; 4º inciso I e II; 6º §§ 1º, 2º incisos I a III e §3º; 14 inciso I, II, letra “a” nº 1 e 2, incisos III a VI; e 29 § 2º, todos do Decreto 10.769 de 09.05.2002 alterado pelo Decreto nº 10.810 de 11.06.2002, Decreto nº 12.002 de 19.12.2005, e conforme Processo nº 31/503.487/2013 de 02.10.13.

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por **Merecimento**, à graduação de **Primeiro-Sargento** Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Condutores e Operadores de Viaturas (QBMP–1b), a contar de **25 de setembro de 2013**, os seguintes Segundos-Sargentos:

ORD.	GRAD.	NOME	MATR.
1	2º Sgt BM	OSMAR MULLER	220.962-41
2	2º Sgt BM	HELIYTON TADASHI B. HASHIMOTO	220.973-01
3	2º Sgt BM	JAIME NOGUEIRA	221.055-01
4	2º Sgt BM	RENATO ALEXANDRE S. DE ALMEIDA	221.199-81
5	2º Sgt BM	NATALINO RONDON DA COSTA	221.222-61
6	2º Sgt BM	CHRISTOFER OSTEMBERG DE OLIVEIRA	220.936-51
7	2º Sgt BM	EMERSON DE ARAÚJO RAIMUNDO	220.714-11
8	2º Sgt BM	MANOEL FERREIRA	220.808-31
9	2º Sgt BM	ROZIVAL DE SOUZA	220.742-71
10	2º Sgt BM	SEBASTIÃO MACEDO	221.206-41
11	2º Sgt BM	ALBERTO DE M. MEDEIROS	220.941-11
12	2º Sgt BM	DINIS RODRIGUES BAHIA PIRRE	220.989-61
13	2º Sgt BM	JONAS ALMEIDA DA SILVA	220.923-31
14	2º Sgt BM	MÁRIO JOSÉ SARMENTO LOPES	220.956-01
15	2º Sgt BM	MARCOS GOMES TOLENTINO	220.994-21
16	2º Sgt BM	EDILBERTO A. GONÇALVES	220.855-51
17	2º Sgt BM	LUCIANO TORESAN GONZÁLES	221.041-01
18	2º Sgt BM	MARCIO VALÉRIO FIGUEIREDO FARIAS	221.034-71
19	2º Sgt BM	VALDEMIR OJEDA FREITAS	221.123-81
20	2º Sgt BM	EDUARDO IZIDORO DA SILVA	220.607-21
21	2º Sgt BM	ARY TEODORO DOS SANTOS JÚNIOR	221.020-71
22	2º Sgt BM	JUARES RODRIGUES DOS SANTOS	220.490-81
23	2º Sgt BM	EDER AMADOR NOGUEIRA	221.013-41
24	2º Sgt BM	AILTON PEREIRA CAMARGO	220.899-71
25	2º Sgt BM	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	220.848-21
26	2º Sgt BM	LUIS ALBERTO MOTA	220.970-51

Art. 2º - Promover, por **Merecimento** na vaga de Antiquidade, à graduação de **Primeiro-Sargento** Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Condutores e Operadores de Viaturas (QBMP–1b), a contar de **25 de setembro de 2013**, os seguintes Segundos-Sargentos:

ORD.	GRAD.	NOME	MATR.
1	2º Sgt BM	FLÁVIO APARECIDO JOÃO	220.829-61
2	2º Sgt BM	EDIMALSO RAIMUNDO DE LIMA	220.831-81
3	2º Sgt BM	NILMAR OLIVEIRA DA SILVA	220.888-11
4	2º Sgt BM	ANDRÉ LUIS MARTINS ROAS	221.066-51
5	2º Sgt BM	SÍLVIO LUCAS COSTA	221.043-61
6	2º Sgt BM	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	221.072-01
7	2º Sgt BM	JOÃO CÉSAR MACEDO FERREIRA	220.817-21
8	2º Sgt BM	MAGNALDO RIBEIRO TOLEDO	220.830-01
9	2º Sgt BM	ANDERSON DE MENEZES ORTEGA	220.847-41
10	2º Sgt BM	IVALDO DE ANDRADE E SILVA	220.866-01

Art. 3º - Promover, por **Antiquidade**, à graduação de **Primeiro-Sargento** Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Condutores e Operadores de Viaturas (QBMP–1b), a contar de **25 de setembro de 2013**, os seguintes Segundos-Sargentos:

ORD.	GRAD.	NOME	MATR.
1	2º Sgt BM	AIR DIONE LOPES	220.985-31
2	2º Sgt BM	JOSÉ AUGUSTO SIMÕES COSTA	220.865-21
3	2º Sgt BM	CÉLIO FRANÇA	220.799-01
4	2º Sgt BM	HAMILTON BRANDÃO NETO	220.987-01
5	2º Sgt BM	NILTON CÉSAR OLIVEIRA PAZ	220.984-51
6	2º Sgt BM	LENIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	220.849-01
7	2º Sgt BM	GILBERTO DE OLIVEIRA	220.977-21
8	2º Sgt BM	BRENO CÉSAR MARTINS	220.954-31
9	2º Sgt BM	GILBERTO DOS SANTOS DA SILVA	221.180-71
10	2º Sgt BM	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA	220.926-81
11	2º Sgt BM	ADRIANO RAMOS DA GUIA LEITE	220.814-81
12	2º Sgt BM	GELSON DE OLIVEIRA BORGES	221.203-01
13	2º Sgt BM	ANIEL ARAÚJO JÚNIOR	221.019-31
14	2º Sgt BM	CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	221.005-31
15	2º Sgt BM	ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS	220.897-01
16	2º Sgt BM	BENEDITO L. DO NASCIMENTO	221.098-31

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Cel QOBM
Comandante-Geral
PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 454, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação constante no Processo nº 31/201.152/2013 e com a devida fundamentação legal, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 5º da Lei nº 12.830, de 20 de junho de 2013;

R E S O L V E:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, o Dr. **AMYL CAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontos-

ário 9559901, da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS para a Delegacia de Polícia de Maracaju/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 455, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação constante no Processo nº 31/201.153/2013 e com a devida fundamentação legal, conforme dispõe o artigo 2º, parágrafo 5º da Lei nº 12.830, de 20 de junho de 2013;

R E S O L V E:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, o Dr. **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 72691511, da Delegacia de Polícia de Inocência/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 456, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação constante no Processo nº 31/201.154/2013;

R E S O L V E:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **DONIZETE JOSE DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, prontuário nº 8736751, da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS para a Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 457, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação constante no Processo nº 31/201.155/2013;

R E S O L V E:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **MARCELO FELIX SOARES**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, prontuário nº 6945091, da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Navirai/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 458, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **ALBERTO LUIZ CARNEIRO CUNHA DE MIRANDA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9559731, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, símbolo DAPC-6 , no período de 03 a 17 de outubro de 2013 em razão de gozo de férias do Dr. Rodrigo de Freitas.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 459, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 3ª Clase, prontuário nº 9560401, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Cassilândia /MS, símbolo DAPC-6, no período de 18 de outubro de 2013 a 01 de novembro de 2013, em razão de gozo de férias do Dr. Rodrigo de Freitas.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 460, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria “P”DGPC/MS nº 423, de 10 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8516, de 12 de setembro de 2013 que designou o Dr. **WALLACE MARTINS BORGES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7258701, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia , símbolo DAPC-6, a contar de 09 de agosto de 2013 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 461, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **ARIVALDO TEIXEIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7266561, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 462, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **ARIVALDO TEIXEIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7266561, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 463, DE 03 de OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Dispensar a Drª. **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9563411, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Coxim/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 464, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Dispensar a Drª. **SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAUJO**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 7258201, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 465, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar a Drª. **SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAUJO**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 7258201, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Coxim/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 466, DE 03 de OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar a Dr^a. **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9563411, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Adjunta, símbolo DAPC- 7, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Coxim/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 467, DE 03 DE OLUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 5918151, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 468, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7269151, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Inocência/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 469, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7269151, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 470, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **CLAUDIO MARTINS**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7267021, Delegado Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, símbolo DAPC-6, no período de 07 a 18 de outubro de 2013, em razão de gozo de férias do Dr. Jairo Carlos Mendes.

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 471, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria “P” DGPC/MS nº 446, de 25 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8524, de 26 de setembro de 2013 que designou o Dr. **TIAGO MACEDO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9563761, Delegado Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, símbolo DAPC-6, no período de 14 a 28 de outubro de 2013, em razão de gozo de férias do Dr. Devair Aparecido Francisco, **para que passe a constar:”...no período de 07 a 21 de outubro de 2013”.**

Campo Grande, MS, 03 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/”P”/PGE/Nº 156 DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Carlo Fabrizio Campanile Braga**, Procurador do Estado, prontuário nº 853810 1, 2ª Categoria, símbolo PRO-102 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Regional de Naviraí, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Karpov Gomes Silva, no período 15.10.2013 a 29.10.2013.

Campo Grande, MS, 2 de outubro de 2013.

José Aparecido Barcello de Lima
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/”P”/PGE/Nº 158 DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Felipe Marcelo Gimenez**, Procurador do Estado, prontuário nº 711160 1, 3ª Categoria, símbolo PRO-101 6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Obras Publicas – CJUR/ SEOP, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Sergio Willian Annibal, no período de 07.10.2013 a 21.10.2013.

Campo Grande, MS, 2 outubro de 2013.

José Aparecido Barcello de Lima
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/”P”/PGE/Nº 159 DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Jane Fernandes dos Santos**, prontuário nº 901911 1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, código 26002, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Assessoria Técnica da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado/ASTEC/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues, no período de 07.10.2013 a 21.10.2013.

Campo Grande, MS, 2 outubro de 2013.

José Aparecido Barcello de Lima
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/”P”/PGE/Nº 160 DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Vanessa de Mesquita**, Procuradora do Estado, prontuário nº 930750 1, 3ª Categoria, símbolo PRO-103 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações/PITCD sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Lúcio Henrique Melke Bittar, no período de 14.10.2013 a 23.10.2013.

Campo Grande, MS, 2 de outubro de 2013.

José Aparecido Barcello de Lima
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/”P”/PGE/Nº 157 DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Lauryane Gomes Garcia de Souza**, prontuário nº 967467 3, ocupante do cargo em comissão de Assistente - DGA 7, código 92091, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Subchefia de Precatório da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado/UA/PREC/ COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante a ausência do titular Carlos Augusto Dauzaker Flores, no período de 14.10.2013 a 28.10.2013.

Campo Grande, MS, 2 outubro de 2013.

José Aparecido Barcello de Lima
Procurador-Geral Adjunto do Estado

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Orlando Antunes da Silva
Processo: 13/500960/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no Despacho n. 2187/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Eny Cleyde de Mendonça Sartori Nogueira
Processo: 13/500949/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no Despacho n. 2189/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Zelinda Durão Delarissa
Processo: 13/500948/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no despacho n. 2.199/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Priscila Nara Loureiro Ricardo
Processo: 13/500962/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no despacho n. 2.196/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Olga Brandão
Processo: 13/500963/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no despacho n. 2.208/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Marilene Bittar
Processo: 13/500964/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no despacho n. 2.195/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Margarida Baptista dos Santos
Processo: 13/500965/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no despacho n. 2.177/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Henoch Cabrita de Santana
Processo: 13/500961/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no despacho n. 2.212/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Fernando Marques
Processo: 13/500959/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no despacho n. 2.197/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Edmar Camargo Bentos
Processo: 13/500958/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no despacho n. 2.190/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Darcy Terra Fernandes
Processo: 13/500952/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no despacho n. 2.209/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Cid Pinto Barbosa
Processo: 13/500953/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no despacho n. 2.206/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Antonio Bernardes Moreira
Processo: 13/500955/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no despacho n. 2.186/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Albertino Henrique Gomes
Processo: 13/500956/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no despacho n. 2.211/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Arquivamento
Interessado: Adelaide Fernandes
Processo: 13/500968/2013
DECISÃO: Arquivamento em conformidade com o Ofício/PGE/GAB/Nº 466/2013, em virtude da inexistência de efeitos financeiros retroativos, com base no despacho n. 2.205/2013/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE OUTUBRO DE 2013.

ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente
em exercício

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 237, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Anderson Gonzaga Ortiz, Prontuário n. 9406581, na função de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Miranda, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 01 de outubro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 241, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora Izabel Cristina P. S. Rondon, Prontuário n. 8324561, na função de Chefe de Setor, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, no Setor de Ater - ATER, com validade a contar de 01 de outubro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 239 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor Luiz Mario de Arruda Junior, Prontuário nº 36536681, na função de confiança de Assistente Gerencia, da Agência Central, a contar de 10 de setembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 242, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora Evandra Tonon, Prontuário n. 8011191, na função de confiança de Assistente Gerência, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, na Agência Central, com validade a contar de 01 de outubro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P”/IAGRO Nº0273 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local desta Agência no município Maracaju/MS, a servidora **ALINE ALVES**, prontuário 9183931, em substituição à titular Luceleny Corrêa de Freitas, em gozo de férias regulamentares no período de 10/09/2013 a 09/10/2013.

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0274 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Credenciar a servidora **CRISTIANE NAVARRETE NERIS**, prontuário 34642701, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência,

de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA) de todas as espécies, no município de Paranaíba/MS

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0275 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro Pessoal Efetivo desta Agência, para em conjunto ou separadamente, emitir parecer técnico referente nos processos administrativos em primeira instância de que trata a Lei nº 3.823 de 21 de dezembro de 2009: **Almerinda Moraes de Mascarenhas** prontuário 9358911 e **Marcos Camargo** prontuário 9312841.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/201 233/2013**, instaurada através da da Portaria “P” IAGRO Nº 0247 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013 pág. 49, se faz necessário para dar continuidade à apuração do processo em epígrafe, **a contar de 01 de outubro de 2013.**

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/201 234/2013**, instaurada através da da Portaria “P” IAGRO Nº 0248 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013 pág. 49, se faz necessário para dar continuidade à apuração do processo em epígrafe, **a contar de 01 de outubro de 2013.**

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/201 235/2013**, instaurada através da da Portaria “P” IAGRO Nº 0249 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013 pág. 49, se faz necessário para dar continuidade à apuração do processo em epígrafe, **a contar de 01 de outubro de 2013.**

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/201 236/2013**, instaurada através da da Portaria “P” IAGRO Nº 0250 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013 pág. 49, se faz necessário para dar continuidade à apuração do processo em epígrafe, **a contar de 01 de outubro de 2013.**

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos que trata o Processo nº **21/201 237/2013**, instaurada através da da Portaria “P” IAGRO Nº 0251 de 29 de agosto de 2013, publicada no D.O. nº 8.505 de 30 de agosto de 2013 pág. 49, se faz necessário para dar continuidade à apuração do processo em epígrafe, **a contar de 01 de outubro de 2013.**

Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESPORTE Nº 039/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora DEBORAH LOUREIRO BATISTA, prontuário nº9855893, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica inicial para tratamento de saúde, pelo prazo de 15(quinze) dias, durante o período de 25/09/2013 a 09/10/2013, com base no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº09/700.279/13).
Campo Grande, 02 de Outubro de 2013.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 034, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 03 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, à servidora LARISSA FACIOLI GOMES DE SOUTELLO, prontuário 9658203, ocupante do cargo de Gestor de Processo, código 92080, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 25/09/2013 a 27/09/2013, homologada pela GRPM/C.Grande/MS/SIPEM/FUNSAU.

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 536, de 2 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 14 de outubro de 2013 a 20 de outubro de 2013, para participar do evento científico: European Conference on Curriculum Studies. Future Directions: Uncertainty and Possibility, em Braga, Portugal, sem ônus para o Estado. Fica a servidora dispensada do registro de ponto no período.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível/Código
Lucélia Tavares Guimarães 9694351	Professor de Ensino Superior	IV/11023

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 537, de 2 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500569/2013.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora RAQUEL DE FREITAS MANNA, prontuário nº 9679981, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 54 (cinquenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 22/12/2010 a 13/02/2011, prestado para o CENTRO EDUCACIONAL VISCONDE DE TAUNAY;

b) 1.202 (mil duzentos e dois) dias, correspondentes ao período de 01/05/2004 a 07/08/2007, prestado como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

c) 55 (cinquenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 01/01/2008 a 24/02/2008, prestado como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

d) 54 (cinquenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 18/12/2008 a 09/02/2009, prestado como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

e) 64 (sessenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 20/12/2009 a 21/02/2010, prestado como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 541, de 2 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELEUZA FERREIRA LIMA, prontuário nº 32500831, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2013, sem ônus, para fins de regularização funcional.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 542, de 2 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, prontuário nº 32532951, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 5533, para exercer a função de Gestor Administrativo como Assessor de Assuntos Interinstitucionais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de julho de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 543, de 2 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 23/300199/2010, instaurado através da Portaria “P” UEMS nº 140, de 5 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.658, de 8 de março de 2010, à página 41, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 28 de setembro de 2013 a 27 de outubro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria “P” UEMS nº 140, de 5 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.658, de 8 de março de 2010, à página 41. (Processo nº 23/300199/2010)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 544, de 2 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500228/2012, instaurado através da Portaria “P” UEMS nº 197, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 2 de abril de 2012, à página 49, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 6 de outubro de 2013 a 4 de novembro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria “P” UEMS nº 197, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 2 de abril de 2012, à página 49. (Processo nº 29/500228/2012)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 545, de 3 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora MARIA JOSÉ DE TOLEDO GOMES, prontuário nº 32552201, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 14 de setembro de 2013 a 12 de março de 2014, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 546, de 3 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, o servidor DALTON PEDROSO DE QUEIROZ, prontuário nº 32506011, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 01 de outubro de 2013 a 28 de janeiro de 2014, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 547, de 3 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/ Nível Código	Dias	Período	Prorr.	Junta Médica
Vania Mara Basílio Garabini 8203851	Professor de Ensino Superior	III/MAG- 512 11022	120	30/08/13 a 27/12/13	Não	Dourados

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 548, de 3 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Junta Médica
Alessandra de Freitas Fontanive 8967481	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	05	12/08/13 a 16/08/13	Não	Ponta Porã
Alessandra de Freitas Fontanive 8967481	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	30	19/08/13 a 17/09/13	Não	Ponta Porã
Alessandra de Freitas Fontanive 8967481	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	30	20/09/13 a 19/10/13	Sim	Ponta Porã
Antonio Corrêa de Oliveira Filho 914045-1	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 5513	Estat.	60	27/08/13 a 25/10/13	Sim	Campo Grande
Célia Jesus Araújo de Lima 32594981	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	30	28/08/13 a 26/09/13	Sim	Dourados
César Augusto de Oliveira Luti 9056401	Técnico de Nível Superior	I/TS-159 11010	Estat.	60	22/08/13 a 20/10/13	Sim	Campo Grande
Daniel Abrão 32564301	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	30	14/08/13 a 12/09/13	Não	Campo Grande
Graziela da Silva Gomez Stefanello 8634591	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	3	14/08/13 a 16/08/13	Não	Dourados
José Júlio Feitosa Araújo 38536671	Agente de Serviços de Engenharia	B/F	Estat.	60	26/08/13 a 25/10/13	Não	Aquidauana
José Maria do Nascimento 32532791	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	14	10/09/13 a 23/09/13	Não	Aquidauana
Márcia Abreu Dias Catellan Teixeira 9318101	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	5	12/08/13 a 16/08/13	Não	Dourados
Milton Valençuela 32551231	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	15	23/09/13 a 07/10/13	Não	Dourados
Osvaldo Maeda 38537131	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	15	28/08/13 a 11/09/13	Sim	Aquidauana
Osvaldo Vargas Jaques 32565701	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	30	18/09/13 a 17/10/13	Não	Dourados
Paulo Neres Carvalho 32517131	Professor de Ensino Superior	II/MAG-513 11021	Estat.	15	02/09/13 a 16/09/13	Não	Campo Grande
Sheila Aparecida Villa Rosa da Silva 9100071	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	8	04/09/13 a 11/09/13	Não	Paranaíba
Sonayra Barros Ricci 9298591	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	30	29/07/13 a 27/08/13	Não	Campo Grande
Vanessa Bellaver Centenaro 961736-1	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	10	13/09/13 a 22/09/13	Não	Coxim
Vera Gema Milani Carbonari 32540461	Técnico de Nível Superior	III/TS-157 11012	Estat.	30	26/08/13 a 24/09/13	Não	Dourados

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 549, de 3 de outubro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Junta Médica
Alex Matos da Silva 9616551	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	3	09/09/13 a 11/09/13	Não	Dourados
Alex Matos da Silva 9616551	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	6	13/09/13 a 18/09/13	Não	Campo Grande
Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos 864013-1	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	13	19/09/13 a 10/10/13	Não	Campo Grande
Rosenery Loureiro Lourenço 9693031	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	5	26/08/13 a 30/08/13	Não	Ponta Porã

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 128, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, à servidora **Elenir Ribeiro da Silva**, prontuário n. 30511451, ocupante da função de Agente de Serviços Ambientais, Classe F, Código 90026, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 17 de setembro a 01 de outubro de 2013, homologada pela Junta Médica Regional– SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

SERGIO SEIKO YONAMINE
Diretor-Presidente do IMASUL, em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/DPGE/2013 AO CONTRATO Nº 25/DPGE/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/000.134/2012
PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Contratante) e Llima Comércio e Serviços Ltda.-EPP (Contratada).
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo nº 003/DPGE/2013 ao Contrato nº 25/DPGE/2012 a alteração da denominação social da empresa contratada consignada no Preâmbulo do Contrato nº 25/DPGE/2012, para que onde consta Llima Eletrônica, Informática e Refrigeração Ltda.-EPP passe a constar Llima Comércio e Serviços Ltda.-EPP, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratadas.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima – Das Alterações, 10.1, do Contrato nº 25/DPGE/2012.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.
ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e LUÍS MOREIRA DE LIMA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/DPGE/2013 AO CONTRATO Nº 31/DPGE/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/000.142/2012
PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Contratante) e Llima Comércio e Serviços Ltda.-EPP (Contratada).
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo nº 003/DPGE/2013 ao Contrato nº 31/DPGE/2012 a alteração da denominação social da empresa contratada consignada no Preâmbulo do Contrato nº 31/DPGE/2012, para que onde consta Llima Eletrônica, Informática e Refrigeração Ltda.-EPP passe a constar Llima Comércio e Serviços Ltda.-EPP, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratadas.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quarta – Dos Documentos Aplicáveis, 4.3, do Contrato nº 31/DPGE/2012.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.
ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e LUÍS MOREIRA DE LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/DPGE/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/000.095/2013
PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Contratante) e Waldir Vila da Rocha – ME. (Contratada).
OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 25/DPGE/2013 a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura geral, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais necessários, para atender o imóvel sito à Rua Presidente Vargas, nº 177, Centro, na Cidade de Dourados/MS, sede do Núcleo de Atendimento da Defensoria Civil.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.496,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ProgramadeTrabalho: 33101.03.422.0007.2881.0000; Fonte de Recurso: 0100000000; Plano Interno: Assistjurid; Natureza de Despesa: 33.90.39.16.
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2013 a 29 de novembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ANDRE DEFANTE – Defensor Público-Geral do Estado.
ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e GEORGES VON RUNKEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/DPGE/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/000.138/2013
PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Contratante) e Imagetech Tecnologia Em Informática LTDA (Contratada).
OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 23/DPGE/2013 a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e infraestrutura do projeto de comunicação de dados via rádio, com fornecimento de mão de obra e substituição de peças quando necessário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ProgramadeTrabalho: 33101.03.422.0007.2881.0000; Fonte de Recurso: 0100000000; Plano Interno: Assistjurid; Natureza de Despesa: 33.90.39.95.
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ANDRE DEFANTE – Defensor Público-Geral do Estado.
ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e ARTHUR AFFONSO DE BARROS MARINHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/DPGE/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/007.028/2013
PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Contratante) e Hewlett-Packard Brasil LTDA. (Contratada).
OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 22/DPGE/2013 a aquisição de 100 (cem) micro-computadores, do tipo *desktop*, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços – item 4, resultante do Pregão Eletrônico nº 93/2012, gerida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.192/01, Instrução Normativa nº 02/2008 – MPOG/SLTI e Decreto Estadual nº 11.759/04.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ProgramadeTrabalho: 33901.03.128.0007.2891.0000; Fonte de Recurso: 0240000000; Plano Interno: Funadep; Natureza de Despesa: 449052.35.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do Contrato nº 22/DPGE/2013.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2013.
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ANDRE DEFANTE – Defensor Público-Geral do Estado.
ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e CLÁUDIO AUGUSTO FRANÇA CARNEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/DPGE/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/007.021/2013
PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Contratante) e Editora NDJ LTDA. (Contratada).
OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 21/DPGE/2013 a aquisição da assinatura de BLC – Boletim de Licitações e Contratos da Editora NDJ LTDA., com índice mensal cumulativo, acompanhado de pasta arquivo, acesso ao conteúdo das publicações também via internet, com *login* e senha personalizada, e orientações gerais sobre licitações e contratos.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.078/90.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ProgramadeTrabalho: 33901.03.128.0007.2891.0000; Fonte de Recurso: 0240000000; Plano Interno: Funadep; Natureza de Despesa: 339039.05.
VIGÊNCIA: 16/09/2013 a 15/09/2014.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2013.
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ANDRE DEFANTE – Defensor Público-Geral do Estado.
ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e MARTINHO ALVES DA COSTA.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO – SUPERMERCADO UMADA LTDA EPP
OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CRAS.
VALOR TOTAL-R\$ 14.779,23
PRAZO: ATÉ 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
08.244.0008.2018- Manutenção das Atividades da FMAS
33.90.30.00- Material de Consumo
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E ROGERIO TOSHIRO UMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO – SUPERMERCADO UMADA LTDA EPP
OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ASILO.
VALOR TOTAL-R\$ 11.830,71
PRAZO: ATÉ 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
08.244.0008.2018- Manutenção das Atividades da FMAS
33.90.30.00- Material de Consumo
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E ROGERIO TOSHIRO UMADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, o Pregão Presencial nº 037/2013 – Processo nº 412/2013, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO, que trata da Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo para Curso, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social. **A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16 de Outubro de 2013 às 10:00 horas (horário de Brasília).**O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h (horário de Brasília), na Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro, CEP 79.770-000, Município de Anaurilândia-MS.

Valor da pasta contendo o edital é de R\$ 30,00 (trinta reais).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445/1110- Setor de Licitações.

LIGIA MAZZON
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 159/2010 (TP09/10)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, CNPJ nº 03.452.299/0001-03 E CONTRATADA: POLICON ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.446.024/0001-31. OBJETO: rescisão amigável do contrato administrativo para execução de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua João Lopes Assumpção e Adjacentes, com recursos oriundos do CTR 242.067-07/2007, fundamentada no Art. 79 inciso II da lei 8.666/93. Assinam: José Henrique Gonçalves Trindade e José Nina Ferreira Filho. Data Assinatura: 30/09/2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 142/2010 (TP14/10)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, CNPJ nº 03.452.299/0001-03 E CONTRATADA: POLICON ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.446.024/0001-31. OBJETO: rescisão amigável do contrato administrativo para execução de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Delfino Alves Correa, Rua Alvaro Pontes, Rua Honório Simões Pires e Avenida Gabriel Ferreira da Silva, com recursos oriundos do CTR 255.607-12/2009, fundamentada no Art. 79 inciso II da lei 8.666/93. Assinam: José Henrique Gonçalves Trindade e José Nina Ferreira Filho. Data Assinatura: 30/09/2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 141/2010 (TP12/10)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, CNPJ nº 03.452.299/0001-03 E CONTRATADA: POLICON ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.446.024/0001-31. OBJETO: rescisão amigável do contrato administrativo para execução de pavimentação asfáltica e drenagem da Avenida Coronel Antônio Trindade, com recursos oriundos do CTR 245.877-73/2009, fundamentada no Art. 79 inciso II da lei 8.666/93. Assinam: José Henrique Gonçalves Trindade e José Nina Ferreira Filho. Data Assinatura: 30/09/2013.

EDITAL

Prefeitura Municipal de Aquidauana torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para o Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRADE), em 0,9581 ha, no trecho urbano do córrego Guanandy, localizada na Rua José Duarte, no município de Aquidauana – MS.

EDITAL

Prefeitura Municipal de Aquidauana torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para atividade de Posto de Saúde (ESF Elciria Rita Brandes Garcia), localizado na Rua Miguel Lanzelotti esq com a Rua Baldomero Cortada, no município de Aquidauana – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 027/2013.
Objeto: Aquisição de Materiais de consumo para construção de 822,30 metros

linear de cerca na área atualmente utilizada como depósito de lixo neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, através da CI nº 14/2013. Não houve interessados. A Pregoeira declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.
Batayporã-MS, 03 de outubro de 2013.
MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO – Pregoeira
HOMOLOGO o resultado da Licitação.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2013 DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, E DUARTE E ENZ LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.560.570/0001-46.

OBJETO DO ADITAMENTO

O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato nº 66/2013 de 18/06/2013.

DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência da alteração prevista na cláusula precedente, fica acrescido o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalizando o Contrato em R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DO RECURSO

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 06.91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 3.3.90.30.51 00.00.00 - Medicamentos.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal a alínea “b”, inciso I do artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e parecer jurídico que é parte integrante deste.

DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Contrato, não alcançadas pelas alterações constantes do presente Termo Aditivo.

DATA

25 de setembro de 2013.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.135/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30820/2013-88

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 1.069 de 01 de Julho de 2.013, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “Menor Preço por Item”, tendo por objeto a “Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacional) para atendimento da Administração Pública Municipal de Campo Grande, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.”

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Controle - SEPLANFIC.

DATA: 18/10/2013

HORÁRIO: 14 h

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Luciana Rezende Lopes Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.136/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 74482/2013-12

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 1.069 de 01 de Julho de 2.013, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “Menor Valor Global”, tendo por objeto a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza que serão executados nos Cemitérios Públicos Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.”

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR

DATA: 18/10/2013

HORÁRIO: 08h

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2013

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda nos itens 01, 11 e 12; Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda no item 10; Laboratório Sanobiol Ltda no item 08; Cimed Indústria de Medicamentos Ltda no item 06;

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda no item 04; Geolab Indústria Farmacêutica S.A no item 07; Hospbran Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda nos itens 09 e 13; Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda nos itens 02 e 05, sendo adjudicados pelo Pregoeiro. Registramos que o item 03, fracassado, fica sem atendimento neste certame. Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM	José Guilherme Justino da Silva Pregoeiro
--	--

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2013
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: Nacional Comercial Hospitalar Ltda nos itens 17, 18, 29 e 30; Comercial Isototal Ltda-ME nos itens 14, 25, 26 e 27; Cotação com Representação – Importação e Exportação nos itens 01 e 15; Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda nos itens 04, 05, 06 e 07; Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda, no item 08; Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares, nos itens 11, 12, 16, 21, 22 e 23; Cirummed Comércio Ltda, no item 13; CQC – Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda, no item 24, sendo adjudicados pelo Pregoeiro. Registramos que os itens 02, 03, 09, 10, 19, 20 e 28, cancelados, ficam sem atendimento neste certame. Campo Grande - MS, 03 de outubro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM	José Guilherme Justino da Silva Pregoeiro
--	--

ADENDO N. 03 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 52.441/2013-01
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fica retificado o Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirada de novo Edital devidamente corrigido. Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93. A data do recebimento de propostas e documentação fica prorrogada para o dia 06 de novembro de 2013, às 08 h. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2013.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA Coordenadora da CECOM	PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA Presidente da CPL
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Passagens Rodoviárias (Mais Taxa de Embarque) Intermunicipais Nº. 030/2013.
Processo: 27.042/2013
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa de Transportes Andorinha S.A., inscrita no CNPJ sob nº 55.334.262/0001-84.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais
Valor Global: R\$ 81.120,00 (oitenta e um mil e cento e vinte reais);
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária:
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 - Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.122.103.2684 - Gerenciamento – Ações de Teto da Vigilância em Saúde
25.91.10.122.103.2685 - Gerenciamento – Ações da Vigilância em Saúde
25.91.10.122.103.2686 - Gerenciamento – Ações da Vigilância em saúde – Prev. Prom. A Saúde
25.91.10.122.103.2672 - Gerenciamento do Conselho Municipal de Saúde
25.91.10.122.103.2682 - Gerenc. Ações do centro de Referência da Saúde do Trabalhador
25.91.10.122.103.2693 - Ger. Das Ações de Atenção Básica – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
25.91.10.122.103.2694 - Gerenciamento Gestão do SUS – Ação Redução de Crack
25.91.10.122.103.2697 - Gerenc. Gestão SUS – Saúde Mental
25.91.10.122.103.2673 - Gerenciamento das Ações do Prog. Nac. de HIV/AIDS e outras DSTs
25.91.10.122.103.2674 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB Fixo
25.91.10.122.103.2675 - Gerenc. Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família
25.91.10.122.103.2679 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Saúde Bucal
25.91.10.122.103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Data da Assinatura: 23/09/2013.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de saúde e Sr. Gisiel Rodrigues Santos – Empresa de Transportes Andorinha S. A.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de 01 (um) Licenciamento para Uso de Software – Nº 031/2013.
Processo: 19.644/2013 – Pregão Publico Presencial nº 120/2013.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Staf Sistemas LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.941.056/0001-90.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) licenciamento para uso de software.
Valor Global: 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.122.0103.2671 – Gerenc. Da Política Municipal de Saúde.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 30/09/2013
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Rodrigo Teles de Souza – Staf Sistemas LTDA-ME.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº. 159/2013 - Processo nº 16.067/2013
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de veículos automotor tipo Pick Up e motocicletas, tendo por vencedora a empresa: KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.583.836/0001-54, menor preços para o item 01 no valor total de R\$ 133.000,00. Procedimento deserto: item 02.
Corumbá / MS 03 de outubro de 2013
Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº. 160/2013 - Processo nº. 29.760/2013
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de materiais de consumo (filme digital), tendo sido o procedimento declarado por Deserto.
Corumbá / MS 03 de outubro de 2013.
Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 8.510 de 06/09/2013 Pág. 78.
Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 14.500/2013 – Pregão Presencial nº 145/2013.
Onde se lê: (...)Corumbá/MS 04 de agosto de 2013(...).
Leia-se: (...)Corumbá/MS 04 de setembro de 2013(...).
As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº. 150/2013 - Processo nº. 31.164/2013
Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando á contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, telão e fornecimento de geradores elétricos, para atender aos Eventos: Oficina de dança – Concerto de Santa Cecília e Pantanal Extremo de 21 à 24 /11/2013, tendo por vencedora a empresa CARDOSO & CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.262.768/0001-08, apresentou menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.230,00, item 02 no valor total de R\$ 22.950,00 e item 03 no valor total de R\$ 2.950,00.
Corumbá / MS 30 de setembro de 2013.
Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Homologação e Adjudicação
O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 11/2013 - Processo nº 23.829/2013 da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção de muro de arrimo no Parque da Cacimba da Saúde no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ/M sob o nº 07.928.533/0001-87, no valor total de R\$ 160.959,50 (cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
Corumbá-MS, 01 de outubro de 2013.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 243/2013/DL/PMD**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE PONTA PORÁ (MS)"**. O Pregoeiro declara que a citada licitação restou **FRACASSADA**, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que identificará a Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na aquisição do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.
Dourados (MS), 03 de outubro de 2013.
Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 295/2013/DL/PMD**, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS SOB A COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNED"**. O Pregoeiro declara que a citada licitação restou **FRACASSADA**, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que identificará a FUNED – Fundação de Esporte de Dourados, órgão requisitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na aquisição do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.
Dourados (MS), 03 de outubro de 2013.
Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 158/2013/DL/PMD**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRA-SOM, OBJETIVANDO ATENDER A CLÍNICA DE**

ATENDIMENTO À MULHER-CAM ", que teve como vencedora e adjudicatária **no item/lote 01**, a proponente **TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.**

Dourados (MS), 07 de agosto de 2013.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 241/2013/DL/PMD**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS-AGETTRAN"**, que teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 01 e 02**, a proponente **J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA-ME; no item 03**, a proponente **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Dourados (MS), 26 de agosto de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 056/2013

PROCESSO Nº: 073/2013

Após o credenciamento dos representantes das empresas interessadas a Senhora Pregoeira suspendeu a tramitação do processo até resolução da impugnação formulada pela empresa Tecnoeste Máquinas e Equipamentos LTDA.

Eldorado/MS, 27 de setembro de 2013.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 074/2013

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 057/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICIPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Vencedor(es): L. P. DA SILVA - PECAS E SERVIÇOS - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 267.998,64 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA-ME, no Anexo III - lote: 3, totalizando R\$ 101.399,55 (cento e um mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos); UMU CAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP, no Anexo II - lote: 2, totalizando R\$ 182.798,79 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos);

Eldorado/MS, 3 de outubro de 2013.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 3 de outubro de 2013.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2012 - MODALIDADE - CONVITE Nº 014/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E O EMPRESA CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JAPORÃ E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE JACAREI/CONVENIO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL. ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO FIRMADO EM 06/05/2013. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 DE OUTUBRO DE 2013. VIGÊNCIA: SERÁ DE 02/10/2013 A 25/02/2014. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E AGENCIAMENTO, PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR OCASIÃO DA 24ª EXPONAVI, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 17/10/2013 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM REALIZADOS EM LOCOMOÇÕES DE ORGANIZADORES, AUTORIDADES, ARTISTAS E MÚSICOS, QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DE EVENTO DENOMINADO 24ª. EXPONAVI - 50 ANOS DE NAVIRAÍ - MS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 17/10/2013 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, BANHEIROS QUÍMICOS E, GRADES DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADOS(AS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDAÇÃO DE CULTURA), POR OCASIÃO DA 24ª. EXPONAVI, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 17/10/2013 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFEE-BREACK'S, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS E REALIZADOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELA GERÊNCIA DE OBRAS E, SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 17/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Naviraí - MS, 03 de Outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2013 Processo nº 799/2013

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLINICA NO MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, COM UMA ÁREA A CONSTRUIR DE 320.489M².**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas - MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248 1040, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **22 de outubro de 2013 às 08:30horas** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.Paraiso das Águas - MS, 03 de outubro de 2013.Naiara Paes pereira da Silva.Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 053/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Municipal nº. 027/2013 de 24 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de 01 (um) Veículo Novo, "0km", Tipo Camionete Pick-Up Cabine Dupla, atendendo as necessidades do Centro de Referência Especializado em Ação Social (CREAS) do município de Rio Negro/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **24 de Outubro de 2013 às 09h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo poderá ser retirado mediante o pagamento de uma taxa de **R\$ 100,00 (Cem Reais)** a ser paga no Setor de Tesouraria desta Prefeitura. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3278 1443), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 054/2013

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria Municipal nº. 001/2013 de 09 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a Contratação de Empresa para Construção de uma Unidade Básica de Saúde no município de Rio Negro/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Certame: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia: **25 de Outubro de 2013 às 09h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo poderá ser retirado mediante o pagamento de uma taxa de **R\$ 100,00 (Cem Reais)** a ser paga no Setor de Tesouraria desta Prefeitura. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que atendam as condições de cadastramento até o 3º dia anterior a abertura, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3278 1443), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

Rio Negro - MS, 02 de Outubro de 2013.

GILSON ANTONIO ROMANO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 109/2013

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarada **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 109/2.013, que tem por objeto à **aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 05 (cinco) meses**, o resultado do Certame foi **Deserto**.
São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Outubro de 2.013.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 094/2013
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço GLOBAL, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em sessão pública, às **08:00hs do dia 21 de OUTUBRO** de 2013, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Outubro de 2.013.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 111/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho conforme os imperativos da Legislação Trabalhista e da Vigilância Sanitária, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 18 de Outubro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Outubro de 2.013.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 109/2013
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 05 (cinco) meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 18 de Outubro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Outubro de 2.013
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013

Partes: Município de Sete Quedas/MS e A EMPRESA **W. V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.119.097/0001-70, com sede a Av/Rua: Luiz de Paula, nº 564, Bairro centro na cidade de Tacuru (MS).
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a execução pela CONTRATADA da obra de Construção de Bueiro no Afluente do Córrego Tereré, na Estrada Municipal Santa Rosa, coordenadas; S 23º 53' 35,48" - W 54º 59' 35,29", no município de Sete Quedas - MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.
DOTAÇÃO: 02.10.26.782.018.2.021 - 44.90.51.00
DO PRAZO: será de **60 (sessenta) dias** a contar da assinatura da Ordem de Início de Serviços em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.
DO VALOR: R\$ 36.757,46 (Trinta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2013
ASSINAM: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) Valter Guandaline (**CONTRATADA**)

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 057/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: W. V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 90 (noventa) dias contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula da Vigência do contrato passa a vigorar com prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2013
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E W. V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
Sete Quedas – MS, 05 de setembro de 2013
SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do G. E. L.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR
CONTRATO Nº 070/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: W. V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 30 (trinta) dias contados da data da assinatura deste Termo Aditivo e aumentando o valor do contrato em R\$ 15.473,63 (Quinze mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2013
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E W. V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
Sete Quedas – MS, 13 de setembro de 2013
SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do G. E. L.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
OBJETO: Aumentando o prazo para a aquisição do combustível em 03 (três) meses contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula dos Prazos do contrato passa a vigorar com prazo de 09 (nove) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2013
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Sete Quedas – MS, 12 de setembro de 2013
SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do G. E. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2013
Processo Nº 081/2013
Concorrência Nº 001/2013.
Partes: Município de Sonora e MART AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.
Fundamento Legal: Art. 61, parág. Único, da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**.
Prazo: O período de vigência deste CONTRATO será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com termo final em 01/09/2014, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.648/98, a critério da CONTRATANTE.
Sonora – MS, 02 de Setembro de 2013.
Yuri Peixoto Barbosa Valeis – Prefeito Municipal e Marcos Antonio Roker Troczinski – Representante da Empresa Mart Agência de Publicidade Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do **Aviso Edital de Licitação Leilão nº. 002/2013 Processo Administrativo nº. 116/2013**, publicado no Diário Oficial nº. 8.529 de 03 de Outubro de 2013, página 77:

ONDE SE LÊ: ...DATA/LOCAL: O Leilão será realizado no dia **17 de Outubro de 2013, às 09h00min...**
LEIA-SE: ...DATA/LOCAL: O Leilão será realizado no dia **18 de Outubro de 2013, às 09h00min...**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS- MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 457/2013 para LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL II em uma área total de 473,9031 ha, localizada no DISTRITO INDUSTRIAL II, município de TRÊS LAGOAS MS.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Editais de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Incorporação do SINTSAD/MS ao SINDSAD.

O Sindicato dos Trabalhadores e dos Servidores da Administração Direta de Mato Grosso do Sul – SINTSAD/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.470.869/0001-08, e o Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDSAD, inscrito no CNPJ sob o nº 01.952.241/0001-01, na pessoa de seus respectivos diretores presidentes, representantes legais, Sr. Presidente Márcio Alves Benites – SINTSAD/MS e presidente Sra. Lilian Olívia Aparecida Fernandes – SINDSAD, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto das entidades e de acordo com a Portaria nº 326, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, de 1º de março de 2013 (DOU de 04/03/2013 Seção I Pág. 72) art. 10, II, IV e V da referida portaria, vem convocar todos os membros da categoria de Servidores Públicos Estaduais da Administração Direta e Indireta (autarquias e fundações) do Estado de Mato Grosso do Sul (ativos e inativos), das bases representadas pelos dois sindicatos, para Assembleia Geral Extraordinária de Incorporação, onde serão deliberados os seguintes pontos de pauta: a) Incorporação do SINTSAD/MS ao SINDSAD; b) Ratificação do endereço da entidade; c) Aprovação do Novo Estatuto; d) eleição da nova diretoria; e) Assuntos Gerais. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 25 de outubro de 2013, das 8:00 às 18:00 h no salão social da Seleta, situado na Rua Dolor de Andrade, nº 270, Bairro São Francisco em Campo Grande – MS.

Campo Grande, 04 de outubro de 2013.

Marcio Alves Benites

Presidente SINTSAD/MS

Lilian Olívia Aparecida Fernandes

Presidente SINDSAD

Conselho Federal de Corretores de Imóveis

Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS

Coordenadoria de Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO PLENÁRIA – ALTERAÇÃO DE DATA

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS, através do presente extraído do auto nº 2013.14.20003654; Disciplinar, que o CRECI/MS, move em desfavor do Corretor de Imóveis **DILSO MARTINS DOS SANTOS**, CRECI 3808, devidamente qualificado nos autos em tramitação perante este órgão fiscalizador do exercício profissional; que proceda a **INTIMAÇÃO do Representado** acima, para comparecer na **SESSÃO PLENÁRIA** do julgamento do referido processo, a realizar-se no dia **18 de outubro de 2013, às 14h00**, na sede deste Conselho, situado à Rua Rio Grande do Sul, 174 – bairro Jardim dos Estados – Campo Grande/MS. Informo ainda que o Representado poderá constituir advogados munidos com procuração. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Roseane Wassouf Candéa

Coordenadora de Fiscalização

CRECI-14ª Região/MS

Conselho Federal de Corretores de Imóveis

Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS

Coordenadoria de Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO PLENÁRIA – ALTERAÇÃO DE DATA

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS, através do presente extraído do auto nº 2012.14.20002590; Disciplinar, que o Sr. MARCOS WESCHENFELDER, move em desfavor do Corretor de Imóveis **LUÍS EDUARDO NOGUEIRA BARBOSA**, CRECI 2470, devidamente qualificado nos autos em tramitação perante este órgão fiscalizador do exercício profissional; que proceda a **INTIMAÇÃO do Representado** acima, para comparecer na **SESSÃO PLENÁRIA** do julgamento do referido processo, a realizar-se no dia **18 de outubro de 2013, às 14h00**, na sede deste Conselho, situado à Rua Rio Grande do Sul, 174 – bairro Jardim dos Estados – Campo Grande/MS. Informo ainda que o Representado poderá constituir advogados munidos com procuração. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Roseane Wassouf Candéa

Coordenadora de Fiscalização

CRECI-14ª Região/MS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 21ª REGIÃO /MS

EDITAL n. 01/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público de Provas para o provimento de vagas de seu quadro de pessoal, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme disposto em quadro abaixo, a ser regido pelas normas constantes deste edital, cujas inscrições estarão abertas no **período de 04 a 18 outubro de 2013**.

1. Das Disposições Preliminares:

- 1.1 - O certame será regido por este Edital e pelos diplomas legais e regulamentares referentes ao assunto.
- 1.2 - Os certames visam selecionar candidatos para o **provimento de cargos do Quadro Permanente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região / MS**, de acordo com as condições e normas contidas neste Edital e na legislação de pessoal em vigor.
- 1.3 - O número de vagas, cargos, carga horária, requisitos, atribuições e salário inicial são os constantes no Anexo I deste Edital.
- 1.4 - As vagas abertas e oferecidas serão preenchidas, atendendo o interesse e a conveniência da administração, dentro do prazo de validade do certame.
 - 1.4.1 - Durante o período de validade do certame, o número de vagas poderá ser acrescido na forma estabelecida na legislação em vigor e seu preenchimento se dará pela ordem de colocação.

2. Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência:

- 2.1 - Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos,

critérios de avaliação e de classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido neste Edital.

- 2.2 - Aos candidatos portadores de deficiência aprovados, serão reservados 05% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, observando-se os dispositivos constantes no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

- 2.2.1 - A aplicação do percentual estabelecido no item 2.2 se dará por categoria, utilizando somente números inteiros, com arredondamento para 01 (uma) vaga, quando a fração for maior que 1/2 (meio).

- 2.3 - Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá:

- a) no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar, quando realizar a inscrição via internet, ou entregar laudo médico original, emitido nos últimos três meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e a causa de deficiência.

- 2.3.1 - O candidato portador de deficiência deverá entregar, no ato de inscrição, pessoalmente ou por procurador, o laudo médico a que se refere o item anterior.

- 2.3.2 - O candidato após realizar sua inscrição via Internet deverá encaminhar o laudo médico, via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço abaixo, devendo ser postado impreterivelmente até o dia 18 de outubro de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 21ª REGIÃO /MS CONCURSO PÚBLICO / 2013

Rua Rua Shoeny Arakaki, 205, Vl. Carvalho

CEP: 79.005-130 - Campo Grande - MS

- 2.3.3 - O laudo médico não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

- 2.4 - O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas escritas, indicando as condições de que necessita para a sua realização na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, mediante apresentação de laudo médico que justifique atendimento especial, entregue nos termos do item 2.3.2 deste Edital.

- 2.5 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não-atendimento às condições especiais para realizar a prova, não podendo impetrar recurso em favor de sua decisão.

- 2.6 - A não-observância do disposto no item 2.3 ou a não habilitação como portador de deficiência pela perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

- 2.7 - O candidato que no ato de inscrição se declarar portador de deficiência, se aprovado no concurso, figurará na listagem geral de candidatos, para divulgação dos resultados e respectiva classificação, além de figurar, também, em lista à parte com a sua classificação, tão somente para efeito de conhecimento.

- 2.8 - As vagas previstas no item 2.2 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica, por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3. Dos Requisitos para Investidura no Cargo:

- 3.1 - São requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo:

- a) ter sido aprovado no Concurso Público / 2013;
- b) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
- d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- g) comprovar a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício das atribuições do cargo, quando da convocação a contratação;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico-pericial;
- i) comprovar que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme o estabelecido em Lei;
- j) apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitados quando da convocação para posse;
- l) apresentar quando da convocação, documento comprobatório de Registro no Conselho de Entidade de Classe, quando o exercício profissional daquele cargo ou função assim o exigir;
- m) não ter sofrido penalidade no serviço público municipal nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente;
- n) não ter sofrido condenações por crimes no exercício de atividades do serviço público;
- o) cumprir as determinações deste Edital;

- 3.2 - A não-comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1, inclusive aqueles que vierem a ser exigidos com base na letra “j”, impedirá a posse do candidato ao cargo, implicando em sua eliminação do Concurso.

4. Das Inscrições:

- 4.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente via **INTERNET** no endereço **www.idagem.com.br** conforme procedimentos a seguir especificados.

4.2 – Período: 04 a 18 de outubro de 2013.**4.3 – Taxa de Inscrição:**

Nível Superior = R\$ 100,00 (cem reais)

Nível Médio = R\$ 70,00 (setenta reais)

Nível Fundamental = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

4.4 – O candidato para realizar a inscrição deverá:

- preencher os dados solicitados no Formulário de Inscrição “on-line” disponível no endereço eletrônico **www.idagem.com.br** e transmitir os dados via Internet.
- Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário, disponível no mesmo endereço eletrônico, para o pagamento da taxa.
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante boleto bancário, pagável em toda rede bancária, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas impreterivelmente até o dia 18 de outubro de 2013.

4.5 – Boleto pagos após o último dia de encerramento das inscrições, não serão aceitos, da mesma forma que não haverá devolução do numerário pago nestas condições, pelo candidato.**4.6 – Após as 17h (horário - MS) do dia 18 de outubro de 2013, o acesso às inscrições estará bloqueado.****4.7 – O candidato deverá entregar ou enviar via correio, se for o caso, cópia autenticada do comprovante de participação como jurado no endereço especificado no item 2.3.2, até o dia 18 de outubro de 2013 do corrente ano.****4.71 – O prazo limite para postagem via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) é o horário de fechamento das agências dos Correios do dia 18 de outubro de 2013.****4.8 – O comprovante de inscrição** do candidato inscrito pela internet estará disponível no endereço eletrônico **www.idagem.com.br**, após o acatamento da inscrição, que se dá **em até 02 (dois) dias úteis após o pagamento da taxa**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.**4.9 – O candidato não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.****4.10 – Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF/MF e do RG do candidato.****4.11 – Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do certame o candidato com CPF irregular ou que utilizar CPF de terceiros para realizar a sua inscrição.****5. Das Disposições Gerais sobre a Inscrição:****5.1 – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas legais existentes e as contidas neste Edital e em outros a serem publicados.****5.2 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas no Edital e na legislação pertinente certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.****5.3 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência via postal ou via FAX.****5.4 – Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.****5.5 – Cada candidato realizará as provas correspondentes a um único cargo.****5.6 – É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.****5.7 – As informações constantes da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora o direito de excluir aquele que não preencher a solicitação de inscrição via Internet, de forma completa, correta e legível, em especial os campos referentes ao nome, CPF, endereço e o CEP de sua residência.****5.8 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo** em caso de cancelamento do evento por conveniência da Administração.**5.9 – O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá indicar na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, no campo específico, os recursos especiais necessários.****5.10 – A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, observado o prazo estabelecido neste Edital, inclusive para postagem do documento.****5.11 – O candidato declara ao realizar sua inscrição via Internet que tem ciência e aceita que, caso aprovado e convocado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo constantes no item 3.1 deste edital.****5.12 – Para o pagamento da taxa de inscrição serão observados, para o recebimento de cheques, os critérios adotados por cada estabelecimento bancário ou lotérico, tornando sem efeito a inscrição que tenha o cheque devolvido por qualquer motivo.****5.13 – A inscrição do candidato será confirmada mediante Edital, com a relação geral dos inscritos publicada no diário oficial do estado e disponibilizada via Internet em **www.idagem.com.br** e **www.cress-ms.org.br******5.14 – O candidato deverá conferir no edital publicado ou no site se a sua inscrição foi confirmada.** Caso seja detectado algum problema, o candidato poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora, para verificar o ocorrido.**5.15 – Em hipótese alguma o candidato poderá realizar Prova sem que esteja confirmada sua inscrição através da publicação e na relação dos candidatos inscritos e divulgada via Internet.****5.16 – Em caso de existência de mais de uma inscrição, realizada pelo mesmo candidato, terá validade somente a inscrição de data mais recente, se observados todos os procedimentos.****5.17 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar sistematicamente, a publicação de todos os atos e editais referentes ao concurso pela internet através do site **www.idagem.com.br** e **www.cress-ms.org.br**.****6. Da Isenção da Taxa de Inscrição:****6.1 – Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, deverão observar os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual n. 11.232, de 27 de maio de 2003, na falta de legislação municipal específica, o qual determina que:**

Art. 1º Para habilitar-se à isenção da taxa de inscrição em concurso público promovido pela administração pública estadual, o candidato deverá comprovar que se encontra, na data da abertura das inscrições, concomitantemente:

I - a condição de desempregado, mediante apresentação de:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com a baixa do último emprego ou acompanhada do número de inscrição na Agência Pública de Emprego do Estado de Mato Grosso do Sul; ou

b) cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário;

II - a condição de carente, mediante declaração firmada pelo próprio candidato, conforme modelo Anexo, de que a renda per capita da família é de valor igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto;

III - a situação de residente há mais de dois anos no Estado de Mato Grosso do Sul, apresentando:

a) cópia da publicação do ato que o desligou de circunscrição eleitoral do Estado, com emissão anterior a vinte e quatro meses da data de publicação do Edital de abertura do concurso público;

b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediada no Estado, com data de admissão de mais de vinte e quatro meses da data de abertura do concurso público.

6.2 – Os candidatos deverão efetuar a inscrição via “Internet”, de acordo com o previsto na alínea “a” do item 4.4 deste Edital, requerendo a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região - MS/ 2013, de acordo com o estabelecido na legislação;**6.3 – Postar, através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar pessoalmente, no período de 04 a 07 de outubro de 2013, o requerimento de isenção de taxa de inscrição, disponível no site do concurso, devidamente assinado e os demais documentos mencionados na legislação citada no “caput” deste subitem.****6.4 – O endereço para encaminhamento ou entrega dos documentos relacionados no item anterior é:**

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 21ª REGIÃO /MS
CONCURSO PÚBLICO / 2013
Rua Rua Shoeey Arakaki, 205, Vl. Carvalho
CEP: 79.005-130 - Campo Grande - MS**

6.5 – O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme relação a ser divulgada pela internet pelo site **www.idagem.com.br, poderá efetivar sua inscrição recolhendo o valor da taxa de inscrição de acordo com o estabelecido no item 4. deste Edital, **até às 17 horas do dia 18 de outubro de 2013.******6.6 – O candidato que tiver seu requerimento de isenção indeferido e não cumprir as normas estabelecidas no item anterior perderá os direitos decorrentes da inscrição.****6.7 – Responderá nos termos da lei, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.****7. - Da Prova Escrita:****7.1.1 – As Provas Escritas serão objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, terão 40 questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas uma correta; e o conteúdo programático consta do Anexo II deste edital.****a) Prova Escrita****Nível Superior – Todos os cargos**

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Conhecimento Específico	20	50,00

Nível Médio – Técnico Administrativo

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Matemática / Informática	10 + 10 = 20	50,00

Nível Médio – Técnico em Informática

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Conhecimento Específico	20	50,00

Nível Fundamental – Auxiliar de Serviços Gerais

Prova	Conteúdo	No. Questões	Pontos
01	Língua Portuguesa	20	50,00
02	Matemática	20	50,00

b) A média da Prova Escrita será somatória simples dos acertos em cada uma das provas:**7.1.2 – Serão considerados aprovados nas Provas Escritas os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60,00 (sessenta pontos) pontos.**

7.2. - Da Realização das Provas Escritas:

- 7.2.1 – A previsão de realização das Provas Escritas é para a **data 24 de novembro de 2013**, a ser confirmada em edital, juntamente com o local e horário, tudo disponibilizado no site **www.idagem.com.br** e **www.cress-ms.org.br**.
- 7.2.1.1 - A duração das Provas Escritas será de 03 (três) horas.
- 7.2.2 - O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Edital, munido do documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.2.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, sendo nessa ocasião, submetido à identificação especial em formulário próprio (coleta de dados, assinatura e impressão digital).
- 7.2.4 - O candidato que não apresentar documento de identidade, por ocasião da realização da Prova Escrita, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame.
- 7.2.5 - O candidato deverá assinar a lista de presença na sala de realização da Prova Escrita.
- 7.2.6 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da realização das provas.
- 7.2.7 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 7.2.8 - O candidato ao terminar as provas entregará ao fiscal apenas o cartão de respostas.
- 7.2.9 - **O candidato poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo, a qualquer tempo, porém, só levará o caderno de questões após 1h30min do horário de seu início.**
- 7.2.10 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, após o término da prova, para assinatura da ata e saída em conjunto.
- 7.2.11 - **Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.**
- 7.2.12 - Será sumariamente eliminado o candidato que:
- utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
 - afastar-se da sala de provas antes de seu término, sem o acompanhamento do fiscal;
 - for surpreendido durante as provas comunicando-se com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;
 - os candidatos que adentrarem a sala de prova portando telefone celular, assumem toda a responsabilidade em caso de percepção de qualquer sinal sonoro, luminoso ou vibratório, sendo eliminados mesmo que não estejam manuseando-o;
 - utilizar processos ilícitos na realização das provas, constatado por meio de perícia.
- 7.2.13 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário, do local e do espaço físico pré-determinados.

8. - Dos gabaritos e do resultado das Provas Escritas

- 8.1 - O **Gabarito Oficial Preliminar** com as respostas será divulgado em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a realização das Provas Escritas.
- 8.2 - O **Gabarito Oficial Definitivo** será divulgado após o julgamento dos recursos interpostos contra o **Gabarito Oficial Preliminar**.
- 8.3 - O resultado das provas escritas será divulgado em até 30 (trinta) dias após a sua realização.

9. Dos Recursos:

- 9.1 - O candidato poderá recorrer, **no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação do Edital** que queira impugnar seu conteúdo.
- 9.1.1 - Os procedimentos para interposição de recursos serão estabelecidos em edital específico.
- 9.2 - Havendo alteração de Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita, esta se aplicará a todos os candidatos, e, se da análise do recurso resultar anulação de alguma questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 9.2.1 - Poderá ocorrer alteração de alternativa considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita, mediante análise técnica ou erro de digitação.
- 9.3 - Recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não serão analisados e respondidos.
- 9.4 - Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, no item 9.1.
- 9.5 - A decisão proferido no recurso interposto, será disponibilizada no site **www.idagem.com.br**.

10. Da Média Final e Ordem de Classificação:

- 10.1 – A média final será calculada pela somatória simples da pontuação obtida na prova escrita, utilizando a seguinte fórmula:
- MF = PE**
- MF** = Média Final
- PE** = Pontuação das Provas Escritas
- 10.2 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Média Final atribuída a cada um deles.

- 10.3 - Ocorrendo igualdade na Média Final ou na média parcial utilizada no item 8.1, será observado o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.741/ 2003 (Estatuto do Idoso) aferido pela data de realização das provas escritas, seguindo-se:
- maior pontuação na prova 02;
 - maior pontuação na prova 01;
- c) Jurado, de acordo com as novas alterações trazidas pela lei n. 12.403/11, e desde que o candidato tenha enviado e/ou entregado o respectivo comprovante no prazo determinado no item 4.7;
- d) o mais idoso.
- 10.4 - O resultado do Concurso será homologado pelo Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21^a Região / MS, publicado e disponibilizado na internet em ato autônomo.

11. Da Convocação e Nomeação e Posse:

- 11.1 – A convocação e a nomeação dos aprovados se fará por ato da administração, observando-se rigorosamente a ordem de classificação para cada cargo.
- 11.2 - Os candidatos aprovados serão convocados através de Edital, publicado e disponibilizado na internet, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos neste edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação.
- 11.3 – Apresentada a documentação, o candidato se apresentará para a realização de exame médico-pericial, sendo obrigatória a sua aprovação.
- 11.4 – Aprovado no exame médico-pericial, o candidato será nomeado por ato da Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21^a Região / MS.
- 11.5 – O ato de nomeação será devidamente publicado nos termos da legislação vigente.
- 11.6 - O candidato após nomeado, tomará posse em até 15 (quinze) dias, submetendo-se ao Estágio Probatório de 03 (três) anos.
- 11.7 – O servidor em estágio probatório será avaliado trimestralmente pelo chefe imediato ou comissão especialmente designada, sendo considerado reprovado e conseqüentemente exonerado, aquele que tiver avaliação deficiente em duas avaliações consecutivas ou três alternadas.
- 11.8 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato aprovado que:
- não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6;
 - não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo exigidos no item 3.1, da letra "a" até a letra "o";
 - não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo, no prazo estipulado na convocação, item 9.2.
- 11.9 – O candidato aprovado e convocado para posse, que por algum motivo não puder tomar posse, poderá desistir de sua classificação inicial, passando a ocupar a última posição.

12. Da Organização do Concurso:

- 12.1 - A Diretoria do Conselho, organizador do Concurso Público / 2013 estará instalada no

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 21ª REGIÃO /MS
CONCURSO PÚBLICO / 2013
Rua Rua Shoei Arakaki, 205, Vl. Carvalho
CEP: 79.005-130 - Campo Grande - MS

13. Das Disposições Gerais:

- 13.1 - O candidato será responsável pelo acompanhamento de todas as publicações dos atos relativos ao certame.
- 13.2 - O prazo de validade deste será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por período de até 02 (dois) anos.
- 13.3 - Durante a vigência do certame, na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da administração, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final.
- 13.4 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados em sua Ficha de Inscrição, durante a validade, em especial o endereço residencial.
- 13.5 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação, valendo para esse fim a publicação dos atos.
- 13.6 - Os documentos referentes ao Concurso ficarão sob a guarda da secretaria do CRESS/MS, durante a sua vigência e após esse período poderão ser incinerados.
- 13.7 - O candidato que, na ficha de inscrição, prestar declaração falsa, inexistente, fraudulenta ou eivada de irregularidades, ou apresentar documentos falsos ou praticar atos dolosos, a qualquer tempo, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes anulados, inclusive sua contratação.
- 13.8- As provas de português serão aplicadas com a utilização da **nova ortografia**.
- 13.9 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
- 13.10 – Durante o período de vigência , em caso de contratação temporária por excepcionalidade ou emergência de profissionais das carreiras incluídas no certame, serão aproveitados os candidatos aprovados, pela ordem de classificação.
- 13.11- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a aplicação do Concurso serão dirimidas pela Diretoria do Conselho.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2013.

IVONE ALVES RIOS – CRESS 1308
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 21ª REGIÃO /MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
ANEXO I
QUADRO DESCRITIVO DAS VAGAS

VAGAS	CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE EM R\$
01	Advogado	Nível Superior em Direito – Inscrição OAB	Representação e postulação do conselho ou de seus servidores ou representantes no exercício de atividades oficiais a qualquer órgão do Poder Judiciário, Tribunais de Contas, órgãos da administração pública em geral, inclusive a impetração de <i>habeas corpus</i> e mandado de segurança, atividades de consultoria, assessoria, elaboração de pareceres em procedimento administrativos, licitações e contratos, e atos de pessoal.	20h	1.701,04
01	Contabilista	Nível Superior em Ciências Contábeis – Inscrição CRC	Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas; classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis; participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e transmitindo aos órgãos fiscalizadores os relatórios previstos nas instruções normativas, resoluções e demais legislações aplicáveis; organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; elaborar prestações de contas de convênios, concursos e outros recursos específicos; acompanhar saldos orçamentários para autorização de realização de despesas; manter arquivo da documentação relacionada a contabilidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática apropriados.	20h	1.701,04
01	Fiscal	Nível Superior em Serviço Social – Inscrição no CRESS – CNH Cat. B	Participar como membros integrantes, de todas as reuniões e atividades que forem pertinentes à COFI; Propor e realizar atividades preventivas de orientação e discussão junto aos profissionais e instituições, em consonância com as diretrizes da PNF e plano de ação da COFI; Organizar, juntamente com funcionários administrativos, prontuários, documentos e qualquer expediente ou material pertinente ao exercício da fiscalização; Dar encaminhamentos às rotinas da comissão, propondo providências, esclarecendo e orientando o Assistente Social, instituições, usuários e outros, sobre procedimentos e dúvidas suscitadas; Realizar visitas rotineiras de fiscalização em entidades públicas e privadas prestadoras de serviços específicos relativos ao Serviço Social ou que possuam setores denominados “Serviço Social”; Realizar visitas de averiguação de irregularidades em entidades públicas e privadas prestadoras de serviços específicos relativos ao Serviço Social ou naquelas que possuam em seus quadros funcionais pessoas exercendo ilegalmente atribuições de Assistente Social; Preencher o termo de fiscalização no final da visita, apresentando-o ao entrevistado para leitura e aposição de sua assinatura, deixando cópia na instituição; Caso haja impedimento da ação fiscalizadora, solicitar a identificação da pessoa responsável pela obstrução e, ainda no caso desta se negar, descrever suas características físicas e solicitar a presença de testemunhas que também serão identificadas no termo; Verificar, nas visitas de fiscalização, se as atribuições relativas ao Serviço Social estão sendo executadas por Assistente Social regularmente inscrito no CRESS, e, em caso contrário, tomar as medidas cabíveis. Verificar as condições físicas, técnicas e éticas no exercício profissional do Assistente Social, tendo como referência a Lei 8662-93, a Resolução CFESS 493-06 e outros instrumentos normativos expedidos pelo CFESS; Realizar visitas de fiscalização mesmo no caso de ausência do Assistente Social por motivo de demissão, exoneração ou afastamento, podendo solicitar permissão para adentrar a instituição, entrevistar pessoas, inspecionar as instalações, verificar o material técnico utilizado e solicitar cópias de documentos que tenham relação direta ou indireta com o exercício profissional do Assistente Social. No caso de mera ausência do Assistente Social no ato da visita, o agente fiscal deverá emitir um comunicado a este, solicitando sua presença na instituição em dia e hora marcados a fim de proceder à fiscalização. Caso o Assistente Social esteja ausente no dia e hora marcados, o agente fiscal poderá tomar todas as providências aqui citadas sem sua presença; Realizar a lacração de material sigiloso caso inexistir profissional habilitado para substituir o Assistente Social demitido, exonerado ou afastado por qualquer motivo, mediante solicitação do Assistente Social que está se desvinculando da instituição, da própria instituição ou por constatação da necessidade de lacração observada na visita de fiscalização. Descrever no relatório de visita de fiscalização todo fato constatado, relatando qualquer irregularidade que comprometa a qualidade dos serviços profissionais prestados, anotando nome, endereço e número de RG das pessoas envolvidas e testemunhas se houver; Remeter todos os relatórios de fiscalização com constatação de irregularidades à apreciação da COFI, para as providências cabíveis; Elaborar e remeter à COFI relatórios mensais de atividades de visitas rotineiras de fiscalização para apreciação, discussão e encaminhamentos; Propor, em reuniões da COFI, medidas cabíveis e notificação a profissionais, pessoas e instituições, após análise da situação constatada nas visitas; Cumprir suas funções dentro dos limites estritamente legais, sem exorbitar o poder de fiscalização do qual está investido; Abster-se de receber, no exercício de sua função ou em decorrência dela, favores, presentes, seja em espécie ou numerário, e evitando condutas emotivas, mesmo no que diz respeito aos embaraços e obstruções colocadas na sua ação fiscalizadora. Assessorar a Diretoria sobre questões referentes ao exercício profissional do Assistente Social; Supervisionar estagiário de Serviço Social. Conduzir o veículo da fiscalização quando em serviço.	30h	1.701,04
01	Jornalista	Nível Superior em Jornalismo – Inscrição DRT	Redação, condensação, titulação, interpretação, correção e coordenação de matéria, comentário ou crônica de interesse do conselho a ser divulgada, por meio de quaisquer veículos de comunicação; organização de entrevistas ou reportagem, escrita ou falada; planejamento, organização, direção e eventual execução de serviços técnicos de Jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada; organização e conservação de arquivo jornalístico e pesquisa dos respectivos dados para elaboração de notícias; execução da distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação de material de interesse do conselho.	20h	1.701,04

03	Técnico Administrativo	Nível Médio Completo e Conhecimentos de Informática	Recepcionar, atender e prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de escritórios e processos ou por meio das comunicações que lhe forem disponibilizadas; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, internet entre outros; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem; instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas postos à sua disposição; operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho; redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; atuar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; participar de cursos de qualificação e repassar aos seus pares informações e conhecimentos adquiridos, catalogar e controlar o cadastro de visitantes e autoridades; recepcionar e representar em eventos e programações institucionais; organizar e controlar a agenda de compromissos utilizando as ferramentas de informática disponíveis; realizar pesquisas solicitadas pela diretoria, realizar o registro em ata de reuniões e sessões do conselho.	30h	922,16
01	Técnico Informática	em Nível Médio com Curso Técnico Profissionalizante	Elaborar e desenvolver programas de computador, conforme definição do analista de informática; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Desenvolver, operar e manter a página eletrônica do conselho; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento.	30h	922,16
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental Completo	Realizar a limpeza e conservação do prédio, do mobiliário e demais equipamentos do conselho, usar adequadamente os materiais destinados à limpeza; realizar pequenos reparos ao seu alcance; fazer e servir café, chá, suco, água e outros solicitados pela direção; manter sob seus cuidados os produtos da copa, com boa técnica de uso e manuseio de objetos; manter no ambiente de trabalho atitude compatível com o serviço público, boa comunicação, relacionamento profissional, apresentação pessoal erigida de higiene e segurança.	30h	732,24

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
ANEXO II AO EDITAL n. 01/2013
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR

PORTUGUÊS: TODOS OS CARGOS

20 Questões com o seguinte conteúdo:

Compreensão Textual. Compreensão de diferentes gêneros textuais. Formas e gêneros literários. Língua, linguagem e comunicação - variedades linguísticas. Linguagem culta e coloquial. Níveis de linguagem. Elementos básicos da comunicação e funções da linguagem. Figuras de linguagem e vícios de linguagem. Fonema e sílaba; Escrita e ortografia; Ortofonía e acentuação. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, carta, bilhete, e-mail, abreviaturas, siglas, símbolos. Problemas gerais da língua culta: por que/porque/por quê/porquê; onde/aonde; mas/mais; mau/mal; que/quê; a/há; demais/de mais; a par/ao par; acerca de/há cerca de; afirm/a fim; senão/se não; na medida em que/à medida que. Som e significado. Estrutura das palavras. Processos de formação de palavras. MORFOLOGIA: Classificação e flexão das palavras. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Numeral. Pronome. Verbo – noções gerais. Verbo – formação e emprego dos tempos verbais. Verbo – modelos de conjugação. Advérbio e palavras denotativas. Preposição e crase. Conjunção. Interjeição e emprego de certas palavras e expressões. SINTAXE: Frase, oração e período. Termos essenciais da oração – sujeito e predicado. Termos integrantes da oração – complemento verbal e nominal. Termos acessórios e termo independente – adjunto adnominal, Aposto, Adjunto Adverbial, Vocativo. Período. Pontuação. As palavras que e se (funções, emprego; classes morfológicas e funções sintáticas). Sintaxe de concordância – concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação pronominal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: ADVOGADO

20 Questões com o seguinte conteúdo:

Direito Administrativo: Estado, governo e administração pública. Princípios Administrativos. Organização administrativa da União: administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; delegação; concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei n. 8.666/1993 com suas alterações. Contratos Administrativos. Direito Constitucional: Direitos e deveres fundamentais. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; meio ambiente. Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil. Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; integração da lei; analogia. Princípios gerais do direito e equidade. Das pessoas. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento, inadimplemento e extinção das obrigações. Dos contratos em geral. Dos atos unilaterais. Da responsabilidade civil. Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Responsabilidade civil do Estado e do particular. Direito Processual Civil: Da jurisdição.

Competência: conceito; competência funcional e territorial. Competência absoluta e relativa. Modificações da competência e conflito; conexão e continência. Da ação: conceito; princípios, classificação. Do processo e procedimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Prazos: princípios, contagem; preclusão. Prazos especiais da Fazenda Pública. O juiz. Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. O litisconsórcio. Legitimação ordinária e extraordinária. A substituição processual. Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; da assistência. Formação suspensão e extinção do processo. Dos atos processuais. Petição inicial: conceito, requisitos. Da citação. Da intimação. Da resposta do réu. Revelia. Antecipação de tutela. Tutela de específica. Prova: conceito, princípios gerais, ônus. Da audiência. Da sentença. Da coisa julgada. Preclusão. Recursos: conceito, princípios, pressupostos. Reexame necessário. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Repercussão geral no STF (Lei nº 11.418/2006). Ação rescisória. Nulidades. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. Processo de execução. Espécies de execução. Embargos à adjudicação. Embargos do devedor. Embargos de terceiro. Execução fiscal. Da execução contra a fazenda pública. Processo e ação cautelares. Da ação de usucapião de terras particulares. Ação civil pública, ação popular e ação de improbidade administrativa. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de Injunção. Habeas data. Reclamação Constitucional. Direito do trabalho: definição, fontes. Princípios do direito do trabalho. Contrato individual de trabalho. Sujeitos do contrato de trabalho. Responsabilidade solidária de empresas. Desconsideração da personalidade jurídica. Salário e remuneração. 13º salário. Salário-família. Salário-educação. Salário do menor e do aprendiz. Equiparação salarial. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Alteração do contrato individual de trabalho. Justa causa de despedida do empregado. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Estabilidade. Reintegração do empregado estável. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Intervalos. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. Repouso semanal remunerado. Férias. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e insalubridade. Estabilidade da gestante. Direito coletivo. Organizações sindicais: administração e dissolução de sindicatos. Acordos e convenções coletivas de trabalho. Direito de greve. Serviços essenciais. Fiscalização trabalhista. Da Justiça do trabalho. Organização. Competência. Alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n. 45/2004. Ministério Público do Trabalho. Fontes. Atos processuais. Formas de comunicação dos atos processuais. Prescrição e decadência. Dissídios individuais. Dissídios coletivos. Decisões judiciais. Nulidades no processo trabalhista. Recursos no processo trabalhista. Liquidação de sentença. Execução no processo trabalhista. Embargos à execução no processo trabalhista. Processos especiais. Ação rescisória. Mandado de segurança. Execução contra a Fazenda Pública. Execução das contribuições sociais na Justiça do Trabalho. Lei n. 10.035/2000. Prerrogativas do Fisco. Súmulas e Enunciados do TST. Lei 8.662/93, Código de Ética do Assistente Social (WWW.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-site.pdf), Resolução CFESS 582/2010 (WWW.cfess.org.br/arquivos/582.pdf)

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: CONTABILISTA

20 Questões com o seguinte conteúdo:

Contabilidade Geral: Conceitos de contabilidade. Princípios fundamentais de contabilidade. Patrimônio. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e as respectivas variações patrimoniais. Plano de Contas. Escrituração Contábil. Demonstrações Contábeis. Operações com Mercadorias. Ativo Imobilizado. Estudo de Fatos Contábeis Complexos. Relatórios Contábeis. Demonstrações Financeiras. Estrutura do Balanço, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa. Análise de Custos. Custos para gerenciamento e controle. Custos para decisão. 2. Contabilidade Pública: Objeto, Regime e Aplicação da

Contabilidade Pública. Legislação da Contabilidade Pública (Lei n. 4.320/1964, IN 08 da STN, Portaria STN n. 467, de 2009, Portaria n. 448 da STN, de 2002, Portaria n. 03, Conjunta STN/SOF, de 2008, Portaria n. 02, Conjunta STN/SOF, de 2009). Princípios fundamentais de Contabilidade aplicados ao Setor Público. Patrimônio; Gestão; Orçamento; Créditos Suplementares; Execução Orçamentária da Receita; Execução Orçamentária da Despesa; Variações Patrimoniais; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Dívida Fundada; Dívida Flutuante; Regime de Adiantamentos.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: FISCAL

20 Questões com o seguinte conteúdo:

O Planejamento em Serviço Social / Administração e Planejamento de Políticas Sociais. Terceiro setor e as Políticas de Assistência Social. Trabalho com Famílias. Aspectos teóricos e metodológicos do Serviço Social. Cidadania e Políticas Públicas. Pesquisa Social. Pesquisa Qualitativa e Quantitativa. *Legislação:* SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Lei n.º 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 (LOAS). Lei 8.080 de 19 de setembro de 1.990 (SUS - Sistema Único da Saúde). Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990 (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei 10.741, de 01 de Outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). - Lei 8.662/93, Código de Ética do Assistente Social, Resoluções CFESS nº 594/2011, 590/2010, 582/2010, 588/2010, 572/2010, 569/2010, 568/2010, 559/2009, 557/2009, 556/2009, 554/2009, 533/2008, 512/2007, 443/2003, 493/2006, disponibilizadas em WWW.cfess.org.br/arquivos

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: JORNALISTA

20 Questões com o seguinte conteúdo:

História do Jornalismo no Brasil; Fundamentos da Comunicação: Sociologia da Comunicação, Modelos teóricos de comunicação e processos de significação; Meios de comunicação e Papel do Jornalismo; Novas mídias e jornalismo on-line; Assessoria de Imprensa: conceito, objetivos, produtos e serviços; Comunicação Organizacional: Planejamento Estratégico de Comunicação e Gestão de Crises; Linguagem Jornalística: estrutura, elementos e normas; Técnicas de redação e edição jornalística; Técnicas de Reportagem; Código de Ética do Jornalista e Legislação. Lei 8.662/93, Código de Ética do Assistente Social (WWW.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-site.pdf), Resolução CFESS 582/2010 (WWW.cfess.org.br/arquivos/582.pdf)

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE ENSINO MÉDIO

PORTUGUÊS: TODOS OS CARGOS

20 Questões com o seguinte conteúdo:

Leitura e interpretação de textos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo, tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen, til e do trema. Uso do acento indicador de crase. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Classificação, flexão e emprego das palavras. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, abreviaturas, siglas, símbolos. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque / porquê; onde/aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

10 Questões de Matemática com o seguinte conteúdo:

Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais; potenciação e radiação. Problemas. Média aritmética simples e ponderada. Divisão proporcional. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros. Descontos. Expressões literais e algébricas, valor numérico. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações do 1º e 2º graus. Funções de primeiro e segundo graus: gráfico, domínio, imagem e aplicação. Sistema métrico decimal: perímetros, área, volume. Medidas de capacidade, massa, comprimento e tempo. Resolução de problemas. Geometrias, ângulos. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória.

10 Questões de Informática com o seguinte conteúdo:

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa.; Conceitos básicos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas; Principais aplicativos comerciais: Editor de texto Word, planilhas eletrônicas Excel, navegação na internet – Internet Explorer e Google Chrome, geração de material escrito, visual e sonoro; Sistema Operacional Windows 7 .

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

20 Questões com o seguinte conteúdo:

Sistema Operacional Windows XP e Windows 7 Interprise: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Editores de texto, planilhas e apresentações (MS-Office 2007): 1.Editor de texto: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas; impressão; controle de quebras e numeração de páginas; menus; barras de ferramentas; comandos; proteção de documentos. 2.Editor de planilhas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos; elaboração de tabelas e gráficos; uso de fórmulas, funções; impressão; controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados; menus; barras de ferramentas; comandos. 3.Editor de apresentação: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, botões de ação, animação e transição entre slides. Conceito de *Internet* e *Intranet*: conceitos básicos; navegadores; conceitos de URL; ferramentas de busca; transferências de arquivos (*download* e *upload*); impressão de páginas. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

CARGOS COM EXIGIBILIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTUGUÊS - 20 Questões de Português com o seguinte conteúdo:

Leitura e interpretação de textos. Emprego das letras: h, s/z, x/ch, l/u, c/g, g/j, s/ss/sc/scg/xs, e/i/o/u. Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de gênero (Masculino e Feminino) e número (Singular e Plural) e Grau (Normal, Diminutivo e Aumentativo) das palavras. Emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. Concordância Nominal (pessoa e substantivo; substantivo e adjetivo) e Concordância Verbal (sujeito e predicado). Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/

porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. Emprego das letras: r/r, r, h, nh/lh, l/lh, s/z, x/ch, l/u, c/g, g/j, s/ss/sc/scg/xs, e/i/o/u. Gramática no contexto Morfológico e Sintático; Semântico e Discursivo: Fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal.

20 questões de matemática com o seguinte conteúdo:

Números Naturais e Ordinais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. Conjunto de números inteiros, ordinais e racionais. Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que 10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais. Tratamento da informação: Tabelas e Gráficos. Conjunto de números inteiros e racionais. - Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, pirâmides, cones e cilindros. Segmento de reta : Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Idéia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros.

Operações com Números Naturais: Adição; subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação. Expressões numéricas, com o uso dos sinais de associação, parênteses, colchetes e chaves: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10. - Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. Números Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiação. Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações. - Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro), Massa (Grama, quilograma, arroba e tonelada) e Capacidade (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. Tempo: Hora, Dia, Semana, Mês e Ano. Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três. Sistema monetário brasileiro: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. - Equações e Inequações de 1º e 2º graus.

EDITAL

D M DE SOUZA SUPERMERCADO, CNPJ 13.243.219/0001-63, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **IMASUL/MS**, o **CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO TUBULAR**, localizado à rua Eulália Pires n.º 898 – Vila Almeida, na cidade de Dourados/MS.

EDITAL

MITRA DIOCESANA DE DOURADOS, CNPJ 03.063.856/0026-52 FILIAL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **IMASUL/MS**, o **CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO TUBULAR**, localizado à rua Bela Vista n.º 1.230 – Jardim Água Boa, na cidade de Dourados/MS.

EDITAL

GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA, CNPJ 03.835.451/0001-37, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – **IMASUL/MS**, o **CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO TUBULAR**, localizado à avenida Marcelino Pires n.º 5.675 – Jardim São Francisco, na cidade de Dourados/MS.

EDITAL

José Carlos de Amorim, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAC, a Licença de Instalação e Operação para atividade de Carvoaria nº 37/2013 com 20 fornos em 2,0 ha, na Fazenda Conquista, município de Aquidauana-MS, com validade até 10/09/2017.

EDITAL

Paulo Roberto Fornari e outro, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Isoladas de 267,4950 ha na Fazenda São Manoel, município de Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

RAMIRES REFORESTAMENTOS LTDA, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para corte de floresta plantada de Eucalipto em uma área de 326,00 hectares, localizada na Fazenda Nova Árvore Grande, no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

RAMIRES REFORESTAMENTOS LTDA, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para corte de floresta plantada de Eucalipto em uma área de 316,84 hectares, localizada na Fazenda Nova Árvore Grande, no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

RAMIRES REFORESTAMENTOS LTDA, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para corte de floresta plantada de Eucalipto em uma área de 317,55 hectares, localizada na Fazenda Nova Árvore Grande, no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

MÁRCIO PAULO MARSARO, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte ou Extração de Produtos Florestais Diversos em Reforestamento Licenciado em 24,1801 ha, localizada no imóvel Área de 31,6733 ha da Sub-divisão da Fazenda Uruguai, no Município de Itaquiraí-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

José Ronaldo Bonfim Torquete, torna público que requereu do IMASUL/MS, Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade de Carvoejamento, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) com 5 fornos no Sítio denominado como Parte do Lote Rural nº 44 quadra nº 36, localizada no município de Fatima do Sul/ MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SANTOS & AVILA LTDA”, torna público que requereu do IMASUL/MS, Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade de Carvoejamento, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) com 5 fornos na Fazenda Dois Corações, localizada no município de Nova Alvorada do Sul - MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Osvaldo Oliveira de Rezende, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul–IMASUL/MS a AA nº1026/2013 através do Comunicado de Atividade para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo com Reserva Legal Constituída, localizada na Fazenda Paraíso Novo, município de Nova Alvorada do Sul/MS, válida até 26/09/2017.

EDITAL

Márcia Cristina Motta Martins, torna público que requereu do IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 93,6154há na Fazenda Ribeirão Claro e Recreio, município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

Genivaldo Rodrigues da Silva, torna público que **requer** do IMASUL/SEMACE/MS, LIO de carvoaria através do (CA) comunicado de atividade numa área de 0,5 hectares com 20 fornos na Fazenda Flora III no, município Cassilândia-MS. Não foi determinado o EIA

EDITAL

JOSÉ ASSIS CAMARGO JUNIOR torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal em **495,7512 há**, localizado na **Fazenda Coração de Jesus**, no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Ronaldo Acir Ribeiro dos Santos torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE/MS, Autorização Ambiental, para a atividade de carvoejamento em uma carvoaria com 15 fornos, localizada na Chácara São Jorge, da cidade de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

WILSON ROBERTO GONÇALVES, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, autorização ambiental para PRADE- Projeto de recuperação de área degradada de uma área de 2,4158 Ha, na Fazenda NOSSA SENHORA APARECIDA, Município de Bandeirantes/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CLUBE DE ORIENTAÇÃO CIDADE MORENA-COCIMO, CNPJ Nº 10.969.466/000153. Convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13/10/2013, em sua sede social situado à Rua Fernando de Noronha nº 118, Vila Sobrinho em Campo Grande-MS, com início às 9:00 horas em primeira convocação e em segunda convocação às 9:30 horas, com qualquer número de associados presentes, para tratar da seguinte pauta: Dissolução da Associação. Campo Grande-MS, 03/10/2013. Rinaldo Pereira Mathias – Presidente.

EDITAL

A Empresa **MS Construtora de Obras LTDA - EPP**, CNPJ nº03.447.789/0001-11, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para as atividades de Canteiro de Obras, Extração Mineral e Captação de Água, referente à Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-274, trecho: Entr. MS-145 – Porto Vilma, com extensão de 13,700 Km, nos municípios de Deodápolis, no Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

A Empresa **DMP Construções LTDA**, CNPJ nº07.127.846/0001-36, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para a atividades de Usina de Asfalto referente à Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-162, trecho: Quebra Coco – Dois Irmãos do Buriti (Lote 01), com extensão de 16,000 Km, nos municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, no Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

A Empresa **EQUIPE Engenharia LTDA**, CNPJ nº82.595.174/0001-09, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para as atividades de Canteiro de Obras, Extração Mineral e Captação de Água, referente à Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-040, trecho: Campo Grande – Santa Rita do Pardo (lote 03 e 04), com extensão de 40,003 Km, no município de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

A Empresa **EQUIPAV Engenharia LTDA**, CNPJ nº09.191.464/0001-05, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para as atividades de Canteiro de Obras, Usina de Asfalto, Extração Mineral e Captação de Água, referente à Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-040, trecho: Campo Grande – Santa Rita do Pardo (lote 05 e 06), com extensão de 42,100 Km, nos municípios de Campo Grande e Ribas do Rio Pardo, no Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

ATLA – Associação Trêslagoense de Apicultores, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Prévia para atividade de Entrepósito de Mel, localizada à Rua Eugênia Tranin, antiga Estrada Vicinal, s/nº, Distrito de Arapuá, no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

PAULO LIMA PINHEIRO-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de Oficina Mecânica e Tornearia localizada na Avenida Clodoaldo Garcia, 2517 – Guanabara, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

MANOEL JOAQUIM TERRA DE LIMA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Licença de Instalação e Operação-LIO para atividade de Barragem com área até 01 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade–CA, localizada na Fazenda Livramento no município de Maracajú MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Marco de Barros Costacurta torna público que recebeu do IMASUL/MS a autorização ambiental nº 019/2013 para a atividade de levantamento de fauna silvestre in situ para o Aproveitamento Hidrelétrico Cachoeirinha, localizado nos municípios de Inocência, Chapadão do Sul e Cassilândia-MS, válida até 02/01/2014.

EDITAL

Norfo Rotta torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Licença Prévia** para atividade de **Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores**, localizado na **Rodovia MS 276 – km 121,1 – S/n 21**, no município de **Ivinhema/MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

TAKAO IWASSA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença de Operação, para atividade de avicultura de corte, localizada a Margem Esquerda, Córrego Curral de Arame, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PORTO DE AREIA ILHA CAROLINA LDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação nº 23/2010, para extração de areia e cascalho no reservatório da UHE de Porto Primavera, no município de Brasilândia/MS.

EDITAIS

EZEQUIEL DE SOUZA MATOS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Alteração de Razão Social de Carvoejamento em 2,00 ha, 75 fornos, de PAULO ROGÉRIO SUMAIA para EZEQUIEL DE SOUZA MATOS, (2,000 há, 75 fornos) localizado no imóvel FAZENDA POUSO ALTO, situado no Município de Aquidauana/MS, com validade até 31/12/2014.

EZEQUIEL DE SOUZA MATOS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Alteração de Razão Social de Carvoejamento em 4,00 ha, 60 fornos, de PAULO ROGÉRIO SUMAIA para EZEQUIEL DE SOUZA MATOS, (4,000 há, 60 fornos) localizado no imóvel FAZENDA 22 - PARTE, situado no Município de Aquidauana/MS, com validade até 19/04/2016.

CONCESSÃO

Transportadora de Derivados de Petróleo Berlitz LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Numero 280 Ano 2013 Atividade Transportador Rodoviário de Produtos Perigosos, Rua Tiradentes, 1.113, Centro CEP:79990-000 município de Amambaí MS, Valida até 31/05/2015.

EDITAL

MÁRCIO DOS SANTOS SIMÕES CNPJ: 18.572.327/0001-01- torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Madeiras Serradas, localizada Rua Marcilio Dias, nº1284, R. Jardim Cangalha, TRÊS LAGOAS - MS.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Antonio José Teixeira Mortari – Cerâmica Santa Rosa Ltda, torna público que, em 15/07/2013, nos autos do Inquérito Civil nº 004/2013/2ªPJ, firmaram Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Sidrolândia, comprometendo-se nos seguintes termos, em extrato: a) promover a instituição e o isolamento da área de reserva legal e a averbação na respectiva matrícula, recuperando-a se for necessária a regeneração, nos prazos e pormenores consignados no TAC; b) isolar a área de preservação permanente, promovendo as medidas de conservação e recuperação, nos prazos e condições do TAC; c) elaborar plano de conservação do solo e, constatada a necessidade, executar medidas de conservação e recuperação, nos termos e condições do TAC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EMANTINA – EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA S.A.

O Presidente do Conselho de Administração da **EMANTINA – Empresa Armazenadora Cruzaltina S.A.**, CNPJ nº 05.422.131/0001-80. em cumprimento ao Artigo 17º, item IV, dos Estatutos Sociais, convoca seus acionistas, para reunirem-se às 14:00 (quatorze horas) do dia 21/OUTUBRO /2013, na sede da sociedade, na Rodovia 163, Km 215,7, zona rural, distrito de Cruzaltina, município de Douradina, neste Estado, para em Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Alteração letra B, do artigo 3º dos Estatutos Sociais.

Douradina (MS), 03 de Outubro de 2013.
Dorneles Reolon – CPF 193.693.520-15- Diretor-Presidente.

AEPAF/MS Associação das Empresas de Pax e Funerárias no Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 02.170.506/0001-74

O Procurador representante atual “a doc” da AEPAF/MS Associação das Empresas de Pax e Funerárias no Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 02.170.506/0001-74, no uso de suas atribuições legais, vem convocar todos os empresários integrantes da categoria para comparecerem à assembleia geral extraordinária que irá ser realizada no 09 de Outubro de 2013, no auditório “sala de reuniões”, no endereço Avenida Afonso Pena n. 5723, Sobreloja, a instalar-se em primeira convocação às 14:00 horas e, em segunda convocação às 14:30 horas, tendo a seguinte ordem do dia:

- Reestruturação da Associação;
- Posse da Diretoria Provisória;
- Deliberação de data para eleição da diretoria e seus suplentes;
- Demais deliberações pontuais expostas pelos participantes.

Ilmo Candido de Oliveira
Procurador da AEPAF/MS

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de MS – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições: convoca os membros filiados à entidade para participarem da Assembleia Geral que acontecerá no dia 16/10/2013, Na sede do SINTTEL, situado a Rua José Antonio, 1682, Centro, com chamadas às **09h00min e após 30min** com o número de filiados presentes. Com as seguintes pautas **1º: Proposta para audiência pública do dia 21/10/2013. 2º: Discussão do anteprojeto de Lei Complementar 3º: Informações Gerais.** Geraldo Celestino de Carvalho-Diretor Presidente do SINDASP/MS. Campo Grande, 13 de setembro de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS-MS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS DE SÃO GABRIEL DO OESTE, AGUA CLARA, ALCINOPOLIS, ANTONIO JOAO, ARAL MOREIRA, BANDEIRANTES, BELA VISTA, CARACOL, CORGUINHO, CORONEL SAPUCAIA, COXIM, ELDOORADO, IGUATEMI, ITAQUIRAÍ, JAPORÁ, JUTI, MUNDO NOVO, NOVO HORIZONTE DO SUL, PARANHOS, PEDRO GOMES, PORTO MURTINHO, RIBAS DO RIO PARDO, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, ROCHEDO, SONORA, TACURU E TAQUARUSSU-MS, convoca todos os associados da sua respectiva base territorial, na forma do art. 7º, alínea “e” do Estatuto Social, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2013 na cidade de Itaquiraí-MS, sito à rua : J u s c e l i n o Cubichek, n 20, Centro em primeira convocação as 18:00 horas e as 18:30 em segunda convocação, com qualquer numero de presentes a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Anulação de Assembleia que deliberou pela dissolução do sindicato e respectivo cancelamento do seu pedido de registro sindical no Ministério do Trabalho, sob o protocolo nº46312006017/2008, b) Eleição de junta governativa para administrar provisoriamente o sindicato, realizando eleições no prazo de 01 (um) ano. Itaquiraí-MS, 02 de outubro de 2013. Everton Murlilha Freire.